SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios Mineiros

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1303

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0151/2014

Processo Licitatório n.º 0131/2014. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa EDVEL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 2.146,59**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS DA MARCA FIAT DA FROTA MUNICIPAL.ASSINATURA: 08/08/2014. VIGÊNCIA: 08/09/2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:82993BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGAO PRESENCIAL

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.084/2014. Registro de preços para contratação de serviços de informática educacional, sistema de gestão educacional, sistema de olimpiadas online, exibição dos dashboards automáticos e planetário digital, construção de site de serviços “online” do portal da educacional, infraestrutura para hospedagem dos sistemas e portal educacional e fornecimento dos equipamentos de comunicação para a exibição dos dashboards, aulas interativas e conexão de internet 3G. Abertura 27/08/2014 09:00 hs. Edital disponível: 14/08/2014, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 34 3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal - 07/08/2014.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8B2D7497

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0271/2014

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 271/2014 Empresa: Infolock Papelaria e Presentes LTDA - ME
Valor: R$ 19.650,10 Vigência: 24/07/2014 a 24/07/2015 Processo: 0184/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:38D7E42B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0272/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 272/2014 Empresa: Lavras Comercial LTDA - ME
Valor: R$ 16.552,47 Vigência: 24/07/2014 a 24/07/2015 Processo: 0184/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4133A9D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0273/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 273/2014 Empresa: Pedro Cesar Borges Ramos - EPP
Valor: R$ 15.801,96 Vigência: 24/07/2014 a 24/07/2015 Processo: 0184/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:419FD1C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0274/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 274/2014 Empresa: Space Informática e Móveis para Escritório
Valor: R$ 16.459,60 Vigência: 24/07/2014 a 24/07/2015 Processo: 0184/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4FAA1EF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0275/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 275/2014 Empresa: A. F. Gomes e CIA LTDA
Valor: R$ 50.000,00 Vigência: 24/07/2014 a 24/07/2015 Processo: 0216/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E2F4B8B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0276/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 276/2014 Empresa: Jose Maria Pereira
Valor: R$ 24.813,48 Vigência: 24/07/2014 a 31/12/2014 Processo: 0217/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:5A394F0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0277/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 277/2014 Empresa: Milanflex Indústria e Comércio de Móveis
Valor: R$ 161.717,00 Vigência: 30/07/2014 a 31/12/2014 Processo: 0220/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:56CBE07D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0278/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 278/2014 Empresa: Teresa de Jesus Prudente Barbosa
Valor: R$ 2.030,00 Vigência: 30/07/2014 a 31/12/2014 Processo: 0186/2014

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:EF45AAB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO PORC 201

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 201/2014
Pregão Presencial nº. 117/2014

Abertura.....: 05 de agosto de 2014, às 15:00 terça - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RAS PROMOÇOES ARTISTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA
CNPJ: 09.203.385/0001-69
Rua: Das Margaridas, 137
Bairro: Genésio Graçano – Barroso / MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
1	**SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** *02 retornos, com alto falante de 12" ou 15", com drive de no mínimo 80 watts; 02 side com caixa de grave e médio com drive; 01 cubo ou caixa e cabeçote para baixo; 01 cubo ou caixa e cabeçote para guitarra, ou ainda 01 caixa ativa; 01 cubo ou caixa e cabeçote para teclado, ou ainda 01 caixa ativa; 01 equalizador estéreo de no mínimo 24 vias,01 potência de no mínimo 1200 watts, 04 microfones sem fio, 15 microfones para vocal, bateria e baixo; cabos necessários ILUMINAÇÃO: 04 canhões de, no mínimo 500 watts, ou similar; 04 nuvens head; 1 strob de, no mínimo 1000 watts,1 máquina de fumaça. SONORIZAÇÃO DE P.A: 08 caixas de grave, com dois alto falantes de 18", ou 16 caixas de grave com 01 alto falante de 1000 watts cada; 08 caixas de médio com dois alto falante de 12", e drive de no mínimo, 100 watts cada, ou ainda,16 caixas com um alto falante de 12" e drive de no mínimo 100 watts;01 01*	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
1	*Locação de tenda 10x10m na cor branca, confeccionada em material resistente, compreendendo transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços, sendo a locação para todos os dias do evento*	R$ 900,00	R$ 900,00
1	*Locução para todos os dias do evento, sendo 8 horas,na quinta, 8 horas na sexta, 14 horas no sábado e 14 horas no domingo*	R$ 590,00	R$ 590,00

Valor Total do processo_____	R$ 3.990,00

Barroso, 07 de agosto de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:32A03C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 205

Municipio de Barroso torna publica Proc 205/14 Pregão Presencial nº 119/2014 Aquisição de Kits escolar, abertura dia 22/08/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:995070AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 143

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 143/2014
Pregão Presencial nº. 083/2014

Abertura.....: 28 de julho de 2014, às 13:00 segunda-feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

COMERCIAL MANCHESTER ME
CNPJ: 18.440.367/0001-91
Rua: João Miranda, 122
Bairro: Quarenta e Dois – Santa Luzia / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
24	**TONER HP LASER DESKJET 1102**	R$ 99,40	R$ 2.385,60
30	**CARTUCHO 21**	R$ 26,90	R$ 807,00
12	**CARTUCHO OFFICESET 901 PRETO**	R$ 36,40	R$ 436,00

IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 11.060.699/0001-00
Av: Chafariz, 2333
Bairro: Serra das Brisas, Passos / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
12	**FITA PARA IMPRESSORA FX890**	R$ 19,00	R$ 228,00
100	**CARTUCHO HP 670 AZUL**	R$ 19,00	R$ 1.900,00
100	**CARTUCHO HP 670 AMARELO**	R$ 19,00	R$ 1.900,00
100	**CARTUCHO HP 670 ROSA**	R$ 19,00	R$ 1.900,00

MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 19.454.333/0001-19
Av: Guarapari, 1301 Loja 05
Bairro: Santa Amelia – Belo Horizonte / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
100	**TONER HP 2612A P/ IMPRESSORA HP LASERJET 3020**	R$ 79,00	R$ 7.900,00
30	**CARTUCHO 22**	R$ 42,50	R$ 1.275,00

RAFAEL BECCARI DE SENA EPP
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Av: Josue de Queiroz, 611
Bairro: Matozinhos – São João Del Rei / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
200	**CARTUCHO HP 670 PRETO**	R$ 17,90	R$ 3.580,00

MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ: 08.085.823/0001-79

Rua: Da Bahia, 1148
Bairro: Centro – Belo Horizonte / MG

Quant.	Produto	Valor Total	Valor Total
200	**TONER SAMSUNG MLT D101S P/ IMPRESSORA**	R$ 117,00	R$ 23,400,00
24	**TONNER SX3405W**	R$ 114,00	R$ 2.736,00

Barroso, 05 de agosto de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EF55265D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 197/2014
Pregão Presencial nº. 115/2014

Abertura.....: 06 de agosto de 2014, às 15:00 quarta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PRO SERVICE COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.296.762/0001-99
Rua: Abel batista de Abreu , 185
Bairro: Ouro Verde – Lavras / MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
300	**Locação de** *CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, DOTADO DE: FLUXO VARIÁVEL DE 0 A 51/MIN; MÓVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS;CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE: 92 +?- 4% A 5 LPM; 94 +?- 2% A 2 LPM;COM SISTEMA DE ALARME PARA INDICACAO DE DEFEITOS E INTERCORRENCIAS, COMO QUEDA DE PRESSAO, FALHA ELETRICA E CONCENTRACAO DE OXIGENIO FORA DOS PARAMETROS NORMAIS DE OPERACAO: ALIMENTACAO ELETRICA DE 110/60HZ*	R$ 154,50	R$ 46.350,00

Barroso, 07 de agosto de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A47BF13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 198

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 198/2014
Pregão Presencial nº. 116/2014

Abertura.....: 07 de agosto de 2014, às 13:00 quinta - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE DE BARROSO
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honoria Maria Pires, 303
Bairro: Dr. José Guimarães Barroso/MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
4	**ROTEADOR** *Interface; 4 portas LAN10/100/1000Mbps;1 Porta Wan 10/100/1000Mbps; Botão; WPS/ Reset Switch de liga/desliga do Wireless; botão de liga e desliga; Fonte De Alimentação externa; 12VCC/1.5ª Padrões Wireless; IEEE 802,11a,IEEE 802.11n Antena; 3 antenas Externas descartáveis de banda dupla (RP-SMA) Dimensões; 243x160.6x32.5mm Frequência, 2.4GHz & 5gHZ Taxas doSinal; 5GHz: Até 450 Mbps2,4GHz:Até 300Mbps EIRP<20dBm) Sensibilidade da Recepção: 300M_2.4G: -70dBm,270M_2.4G: -70dBm,195M_2.4G: -71dBm,130M_2.4G: -74dBm,54M_2.4G: -79dBm,6M_2.4G:-94dBm,450M_5G: -64dBm,450M_5G: -64dBm270M_5G: -67dBm,195M_5G: -70dBm,130M_5G: -73dBm,54M_5G: -79dBm,6M_5G: -92dBm. Funções Wireless: Ativar/ Desligar;Radio Wireless,WDS,Bridge,WMM,Estatísticas Wireless Segurança Wireless: Criptografia Wep de 64/128-bit, WPA/WPA2-PSK. Tipo de Wan: IP Estático/IP Dinâmico/PPPoE/PPTP (acesso Duplo)/ L2tp(acesso Duplo)/BigPond. DHCP: Cliente Servidor, Lista de Clientes,DHCP,Reserva de Endereço. Qualidade do Serviço: WMM,Controle de Banda. Encaminhamento de Porta: Porta do Servidor Virtual, Porta Triggereng,UPnP, DMZ. DNS Dinâmico: DynDns,Comexe, NO-IP. Passagem VPN: PPTP,L2TP,IPSec. Controle de Acesso: Controle de Acesso Restrito, Controle de gestão Local, Lista de Host, Horário de Acesso, Gerenciamento de Regras, Segurança Firewall:DoS, Firewall SPI, Filtro do Endereço IP/Filtro do Mac, Address/Filtro de domínio IP e Vinculação de MAC Address. Compartilhamento USB.Suporta Samba (armazenamento)/Servidor de Midia/servidor de impressão. Gerenciamento: Controle de Acesso, Gestão Local, Gerenciamento Remoto. Guest Network: 2.4GHz guest network x 1, 5GHz guest network x 1.*	R$ 470,00	R$ 1.880,00
4	**ANTENA** *Antena Wireless Omnidirecional: Frequência: 2.4 - 2.5 GHz, Ganho: 12 dBi, VSWR: <1.5:1, conector:N Fêmea, rejeição de Polarização: 30 dB, Polarização: Linear Vertical, Potência Máxima: 50 W, Impedância: 50 Ohms, Largura de faixa: 120 MHz, Diâmetro de Mastro: 19mm a 31mm, Sobrevivência a Ventos: 100Km/h, Ventos Operacionais: 50 Km/h,Material: Aço Inox, Aço carbono zincado, latão cromado, fenolite, Acabamento: Pintura Preto fosco, Peso: 424g, Dimensão: 605mm, Instalação: Interna.*	R$ 425,00	R$ 1.700,00
4	**CABO EXTENSAO** *Cabo Extensor Wireless: Cabo pigtail para conexão de roteador a antena omnidirecional*	R$ 44,00	R$ 176,00
	Valor Total do processo		R$ 3.756,00

Barroso, 07 de agosto de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B3D40F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARP 197

O Municipio de Barroso torna Publico a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROC 197/14 PREGÃO 115/14 Objeto locação de concentradores de oxigênio, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado na Cláusula 16 desta ARP.
.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.005.001.10.303.0083.2.272.3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 388

Conforme mapa de apuração fica estimados os valores abaixo discriminados e empresas vencedoras;

16 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
16.1 - Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:
Empresa: PRO SERVICE COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.296.762/0001-99
Endereço: Rua Abel Batista de Abreu, 185, Ouro Verde, no município de Lavras/MG.
Representante: César Roberto de Resende
RG: M – 9290749 SSP/MG CPF: 011.923.526-96

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	300	UN	**00000009859- CONCENTRADOR DE OXIGENIO** *CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, DOTADO DE: FLUXO VARIÁVEL DE 0 A 51/MIN; MÓVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS;CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE: 92 +?- 4% A 5 LPM; 94 +?- 2% A 2 LPM;COM SISTEMA DE ALARME PARA INDICACAO DE DEFEITOS E INTERCORRENCIAS, COMO QUEDA DE PRESSAO, FALHA ELETRICA E CONCENTRACAO DE OXIGENIO FORA DOS PARAMETROS NORMAIS DE OPERACAO: ALIMENTACAO ELETRICA DE 110/60HZ*	R$154,50	R$46.350,00

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8C6BEC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA RP PROC 148

O Municipio de Barroso torna Publico a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROC 148/14 PREGÃO 086/14 Objeto contratação de 1.200 (hum mil e duzentos) horas de prestação de serviços de Engenheiro Civil (pessoa física), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, conforme discriminado na Cláusula 16 desta ARP,.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.004.005.12.122.0032.2.084.3.3.90.36.00 Fonte 101 Ficha 139
02.005.001.10.301.0074.2.201.3.3.90.36.00 Fonte 102 Ficha 278
02.007.001.08.244.0066.2.350.3.3.90.36.00 Fonte 100 Ficha 529
02.007.002.08.122.0064.2.324.3.3.90.36.00 Fonte 100 Ficha 845
02.010.002.20.606.0017.2.481.3.3.90.36.00 Fonte 100 Ficha 702
02.008.003.13.392.0023.2.397.3.3.90.36.00 Fonte 100 Ficha 584
02.006.002.15.452.0041.2.297.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 431
02.004.005.12.122.0032.2.084.3.3.90.39.00 Fonte 101 Ficha 140
02.005.001.10.301.0074.2.201.3.3.90.39.00 Fonte 102 148 Ficha 279
02.007.002.08.122.0064.2.324.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 450
02.008.003.13.392.0025.2.420.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 609
02.010.002.04.122.0014.2.473.3.3.90.39.00 Fonte100 Ficha 693
02.008.003.13.392.0023.2.397.3.3.90.39.00 Fonte 100 Ficha 585

Conforme mapa de apuração fica estimados os valores abaixo discriminados e empresas vencedoras;

16 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
16.1 - Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:
Contratado(a): Jefferson Alcântara de Moura
CPF: 809.511.396-49
Endereço: Rua Augusta Ribeiro, n.466, Eldorado, no município de Contagem/MG.
Representante: Jefferson Alcântara de Moura
RG: MG – 5.520.249 CPF: 809.511.396-49

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	1200	HORAS	**00000005012- SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CIVIL**	R$55,00	R$66.000,00

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:26A5CB71

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Limpeza e Higiene, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Educação. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 21/08/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:AA5DFFB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014, tipo Menor Preço por Lote, tendo como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços médicos especializados em ultrassonografia, objetivando o atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança/MG, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 22/08/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:653182E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com comunicação de voz e de dados, via rede móvel e com tecnologia digital; fornecimento de 55 (cinqüenta e cinco) acessos móveis com aparelhos em comodatos e fornecimento de 5 (cinco) mini moldems em comodato para conectividade à internet móvel. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 25/08/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1081B819

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 106-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, Retificação do contrato nº 106/2014 – Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa Contenciosa – Licitante – Anderson Coelho Pereira - Vigência – 01/07/2014 a 31/12/2014 – Valor Correto Total de R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

Brás Pires, 08 de Agosto de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:224E972B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO CONVÊNIO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Convênio n.º 009/2014:***
Concedente: *MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS*, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Augusto Tenório Dionísio.
Convenente: *ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL CACHOEIRENSE – AVASC*, situado na Rua Ver. Antônio Dionísio de Oliveira, n.º 40, Bairro Vista Alegre, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.315.142/0001-97, representada por seu Presidente Sr. Rui Rafael Rezende.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; manutenção e melhoria da operação da entidade, execução dos projetos "Viveiro de Mudas", Revitalização do Parque Municipal Vereador Antonio Francisco da Costa e Trekking Adventure, desenvolvimento da Educação Ambiental no município e manutenção dos honorários contábeis
Vigência: 05/08/2014 a 31/12/2014.
Valor: R$6.000,00 (seis mil reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.03.18.541.1801.0.017.335041-294*.
Fund. Legal: Lei Municipal n.º 2.349/13.

Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3597A550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 119/14***, publicado em 08 de Agosto de 2014 em sua edição n.º 1302, Ano VI, página 03; onde se lê: "Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que ..."; leia-se: "Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público a Comissão Permanente de Licitação verificou que ...".

Cachoeira de Minas, 08 de Agosto de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:23C0BD7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
CHAMADA PÚBLICA

O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Chamada Pública n.º 002/14**. Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 25 de Agosto de 2014. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, - Paço Municipal. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1492 ou pelo e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeira de Minas, 08 de Agosto de 2014.

MARIALBA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EBD4A1E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO 63/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial no 63/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e segurança para manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município, com entregas parceladas até dia 31/12/2014, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 20/08/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG,
07 de agosto de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:04ECA000

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO 64/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação –Pregão Presencial no 64/2014. Objeto: Locação de mesas, cadeiras, congeladores horizontais,fornecimento de água mineral, refrigerantes e sucos, em atendimento a Secretaria Municipalde Administração, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidasno Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas atéas 13:00hs do dia 20/08/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentosacerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail:licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado nasede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de agosto de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:6B446520

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO 65/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial no 65/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, SOM, ILUNINAÇÃO E GRADIL, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:00hs do dia 21/08/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de agosto de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:25C3D480

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO 66/2014

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação– Pregão Presencial no 66/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 21/08/2014, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de agosto de 2014.

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:97E60E83

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PROCESSO LICITATORIO - LEILÃO 01/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado o procedimento licitatório modalidade leilão n.o 001/2014, para a alienação de veículos e uma máquina retroescavadeira, sendo que o cadastro prévio dos interessados dar-se-á até 30 (trinta) minutos antes do início do respectivo leilão no dia 25 de agosto de 2014, às 09h. Os pedidos de edital e de esclarecimentosacerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de agosto de 2014.

VALQUÍRIA FERNANDES E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:36AFC26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00046/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2014– Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA O EVENTO FESTIVAL OLÍMPICO Data de Abertura da proposta: 22/08/2014 às 09:30. Valor estimado: R$ 212.000,00 – Dotações: 634 (Reduzido) Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 08 de Agosto de 2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BFFB4D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 46/2014, Processo n.º 65/2014, destinado a Aquisição de material gráfico para a Vigilância Sanitária em Saúde e PSF's do Município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 22/08/2014 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 08/08/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:045676A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Município de Carneirinho/MG**.** Extrato de Termo de Cooperação. **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 167/2014 – TREMG. PAD nº 1409244/2014**. TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E OS **MUNICÍPIOS DE ITURAMA, CARNEIRINHO, LIMEIRA DO OESTE E UNIÃO DE MINAS**. Objeto: O Presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a serem prestadas pelos **MUNICÍPIOS** ao **TER/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2014. Valor: A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda (despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista); Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2014; Data de assinatura: 06 de agosto de 2014;

Carneirinho-MG, 08 de agosto de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B9737855

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 085/2014

PRC. nº 244/2014 – Pregão Presencial nº 036/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Early Itamar Gonçalves – EPP. Objeto: aquisição de uma roçadeira hidráulica, conforme convênio firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário para atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor: R$7.050,00. Vigência: 04/08/2014 a 31/12/2014. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 08 de agosto de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A1B3D47A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 086/2014

PRC. nº 244/2014 – Pregão Presencial nº 036/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Comercial Licita Ltda. – EPP. Objeto: aquisição de uma Grade Aradora, mínimo 26", conforme convênio firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário para atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor: R$15.500,00. Vigência: 04/08/2014 a 31/12/2014. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 08 de agosto de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:FC08297B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 087/2014

PRC. nº 244/2014 – Pregão Presencial nº 036/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Triama B. D. e Serviços Automotivos Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de um trator agrícola, mínimo 90R, conforme convênio firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário para atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor: R$95.000,00. Vigência: 04/08/2014 a 31/12/2014. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 08 de agosto de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:65D8E5A5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2379/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.03.12.361.3003.2.049 - Transportando o aluno do Ensino Tecnico/Superior		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	149	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS		2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de agosto de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:A53F9C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0275/2013 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES – CNPJ: 11.224.165/0001-63, valor global R$ 27.772,45. Objeto: Contratação de empresa para construção da unidade Farmácia de Minas, conforme convenio firmado com a SES/MG. Assinatura em 23 de Abril de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:DBC34CF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUND TERMO ADITIVO DO CONTRATO 054/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0101/2014**
Modalidade Tomada de Preço nº 003/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: EB Eventos LTDA
CNPJ/MF: 10.678.726/0001-31
Endereço: Rua Jose Gonzaga Trigo Muniz, 47
Cidade: São Gotardo/MG
CEP: 38.800-000

Objeto: **"**Contratação de Empresa Especializada para realizar, produzir e administrar a festa denominada de **Claraval Rodeio Country -2014,** que será realizado de 12 a 15 de Junho 2014, na Cidade de Claraval –MG.**"**

Cláusula Primeira

Através deste instrumento ajusta-se ao contrato nº 054/2014, celebrado em 02 de junho de 2014, Contratação de Empresa Especializada para realizar, produzir e administrar a festa denominada de **Claraval Rodeio Country -2014,** que será realizado de 12 a 15 de Junho 2014, na Cidade de Claraval –MG.

Cláusula Segunda

Fica alterado a data para realização do evento que deverá ocorrer nos dias 09,10,11 e 12 de outubro de 2014.

Cláusula Terceira

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 02 de junho de 20014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 31 de julho de 2014

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:036F26ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 029

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 029/2014***, *para a* **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reorganização patrimonial, levantamento físico completo de todos os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, implantação dos controles patrimoniais, cadastro, catalogação, mensuração, identificação, classificação, avaliação de ajuste, definição do valor residual, depreciação, amortização, fornecimento e aplicação das plaquetas de identificação patrimonial com numeração seqüencial e código de barras em conformidade com a legislação e normas atuais vigentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência e descrição detalhada dos serviços, em atendimento às NBCAPS - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às Portarias da STN - Secretaria do Tesouro Nacional.**

Conforme julgamento fica declarado como vencedor:

MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BD01D1DC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1743

DECRETO N.º1743/14, DE 07.08.2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal no dia **15 de agosto de 2014** (sexta-feira).

Artigo 2.º - Não haverá ponto facultativo para os serviços municipais de coleta de lixo e limpeza pública.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:487ACF80

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3122

PORTARIA N.º 3122/14, DE 05.08.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARIA INÊS FARIA BIZINOTO***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias a partir de 01 de agosto de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:682512D9

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º3123

PORTARIA N.º 3123/14, DE 07.08.2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no §1.º do artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Revogar a partir de 04.08.2014, a Portaria n.º 2982/14, de 07 de fevereiro de 2014, que concedeu licença sem remuneração à servidora ***SILVANA DE SANTI VIEIRA***, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B822953E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3124

PORTARIA N.º 3124/14, DE 07.08.2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no §1.º do artigo 122 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Revogar a partir de 28.07.2014, a Portaria n.º 3113/14, de 25 de julho de 2014, que concedeu 03 (três) meses de férias prêmio à servidora ***MARIA APARECIDA DE SOUZA***, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:10368BC8

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/07/2014	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 116.760,54
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
21/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 100,73
22/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 14.122,25
23/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 104,94
24/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 83,76
25/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 81,40
28/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 124,50
29/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 5.483,03
30/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 7.013,41
31/07/2014	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 78,24
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
30/07/2014	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 23,08
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
22/07/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 97.555,92
29/07/2014	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 34.896,84
30/07/2014	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 865,67
21/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 716,87
22/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 55,98
24/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 360,29
25/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 117,87
28/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 571,02
30/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 305,76
31/07/2014	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 405,83
22/07/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 6.755,67
23/07/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 7.361,41
24/07/2014	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 6.521,69
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
	PNAT	04533	18.282-6	
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular		134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância		135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN		133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação		138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí		137-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	

Conquista, 08 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:F4796B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 166/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Sr. LUIZ ALVES VIEIRA
Aditivo contratual nº 002/2014 ao contrato nº 166/2013 – Data da Assinatura: 08/02/2013 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **SR. LUIZ ALVES VIEIRA –** Processo Administrativo nº 081/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, o prazo para execução dos serviços prorrogado para 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 30 de junho de 2014.

PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:86CBF742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 042/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Sr. Celso Pereira dos Santos
Aditivo contratual nº 004/2014 ao contrato nº 042/2013 – Data da Assinatura: 08/02/2013 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **SR. CELSO PEREIRA DOS SANTOS –** Processo Administrativo nº 005/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG – Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, o prazo para execução dos serviços prorrogado para 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 30 de junho de 2014.

PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C8EB1800

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 044/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO – Município de Coração de Jesus/Sr. ELIFAS BARBOSA SENA
Aditivo contratual nº 004/2014 ao contrato nº 044/2013 – Data da Assinatura: 08/02/2013 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: **SR. ELIFAS BARBOSA SENA –** Processo Administrativo nº 005/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2013 - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG – Fica alterada a 3ª cláusula do contrato, o prazo para execução dos serviços prorrogado para 31 de dezembro de 2014, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 30 de junho de 2014.

PEDRO ARAUJO MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C2F2B11D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO 083/2013

AVISO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 083/2013– Município de Coração de Jesus/Sr. José Maria Pereira Lafetá
Aditivo Contratual n° 003/2014 ao Contrato nº 083/2013 – Data de Assinatura: 03/03/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: José Maria Pereira Lafetá – Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Valor: R$ 34.155,00 – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, o valor diário da rota descrita no contrato, em virtude do aumento da quilometragem diária, para 112 km diários, passa a ser R$ 231,84 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 01 de agosto de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:6822D4C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.159, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

"RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA COM OS MUNICÍPIOS DE NOVA SERRANA, PITANGUI, PERDIGÃO, CONCEIÇÃO DO PARÁ, IGARATINGA, LEANDRO FERREIRA, ONÇA DE PITANGUI, MOEMA, SÃO GONÇALO DO PARÁ, ARAÚJOS, ABAETÉ, POMPÉU, MARTINHO CAMPOS, PARÁ DE MINAS, MARAVILHAS, PEQUI, PAPAGAIOS, COM O ESCOPO DE INSTITUIR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE DISCIPLINADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO OESTE – CIAS CENTRO-OESTE"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Córrego Danta com os Municípios de Nova Serrana, Pitangui, Perdigão, Conceição do Pará, Igaratinga, Leandro Ferreira, Onça de Pitangui, Moema, São Gonçalo do Pará, Araújos, Abaeté, Pompéu, Martinho Campos, Pará de Minas, Maravilhas, Pequi, Papagaios, de criação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE DISCIPLINADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO OESTE – CIAS CENTRO-OESTE**, mediante expressa adesão por meio de cooperação entre os entes, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de aterro sanitário e descarte disciplinado de Resíduos Sólidos Urbanos, da Região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. O poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 05 de agosto de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:96A664BC

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.158, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

"RATIFICA A QUINTA ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA COM OS MUNICÍPIOS DE ABAETÉ; BIQUINHAS; BOM DESPACHO; CEDRO DO ABAETÉ; DORES DO INDAIÁ; ESTRELA DO INDAIÁ; JAPARAÍBA; LUZ; MARTINHO CAMPOS; MOEMA; MORADA NOVA DE MINAS; PAINEIRAS; PITANGUI; POMPÉU; QUARTEL GERAL E SERRA DA SAÚDADE, COM O ESCOPO DE INSTITUIR O

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, DATADA DE 24 DE JULHO DE 2014, DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica ratificada a Quinta Alteração do Protocolo de Intenções, datada de 24 de julho de 2014, firmada pelo Município de Córrego Danta com os Municípios de Abaeté, Biquinhas, Bom Despacho, Cedro do Abaeté, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Japaraíba, Luz, Martinho Campos, Moema, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pitangui, Pompéu, Quartel Geral e Serra da Saudade de criação do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF**, mediante expressa adesão por meio de cooperação entre os entes, para gestão associada de serviços públicos, visando:

I - gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas;
II - elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia;
III - prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança;
IV - articular os Municípios Consorciados na defesa dos seus interesses face às esferas Estadual e Federal;
V - conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins;
VI - elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 05 de agosto de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CE110CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2013 COM A EMPRESA INSTITUTO OFTALMOLÓGICO AGNELO FRANCO LTDA.

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato n° 084/2013, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Instituto Oftalmológico Agnelo Franco Ltda.,cujo objeto é o acréscimo quantitativo equivalente a 25 % das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$23.360,40, passando o valor total estimado do contrato para R$ 116.802,00. Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/08/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C4B073F3

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2012 COM A EMPRESA CLINICA DE DIAGNOSTICO CARDIOLÓGICO DO CENTRO DE MINAS LTDA - ME.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato n° 012/2012, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clínica de Diagnóstico Cardiológico do Centro de Minas Ltda.-Me,cujo objeto é o acréscimo quantitativo equivalente a 25 % das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$12.081,60, passando o valor total estimado do contrato para R$ 149.385,60. Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/08/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:57C8FE7A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2012 COM A EMPRESA CLINICA DO CORAÇÃO LTDA.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato n° 013/2012, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clínica do Coração Ltda., cujo objeto é o acréscimo quantitativo equivalente a 25 % das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$7.383,60, passando o valor total estimado do contrato para R$ 293.414,40. Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/08/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:3B015A0A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2012 COM A EMPRESA CARDIOHIC-SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato n° 027/2012, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Cardiohic- Serviços Médicos Ltda., cujo objeto é o acréscimo quantitativo equivalente a 25 % das quantidades originalmente contratadas. Em virtude do acréscimo, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R$7.383,60, passando o valor total estimado do contrato para R$ 91.292,40. Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/08/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:710926BC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEICULO AMBULÂNCIA N° 045/2014 COM A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Extrato do contrato nº 045/2014 de Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Seguro Total para veículo Ambulância, ano 2003/2004 Iveco Daily, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. – Processo Administrativo nº 024/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Seguro Total para veículo Ambulância, ano 2003/2004 Iveco Daily. Prazo: 12 meses a partir de 24/07/2014. Valor Total: R$ 2.190,03. Dotação Orçamentária: 07.004.10.302.0007 2.007 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 24/07/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4575549D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.563, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL ALTAMIRO FÉLIX FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Altamiro Félix Ferreira, o benefício de nº 1645393019, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Rondante, Código AAG-01, Nível II, Padrão I, e,

Considerando o Ofício nº 285/2014, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art.1º Aposentar por Tempo de Contribuição, o servidor municipal Altamiro Félix Ferreira, no cargo de Rondante, Código AAG-01, Nível II, Padrão I, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de agosto de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:645256C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.564, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA PORTARIA Nº 8.535, DE 10 DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VINCULADA AO CNPJ PRÓPRIO DO REFERIDO FUNDO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 152/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 8.535, de 10 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomeia a Secretária Municipal de Fazenda e o Tesoureiro Municipal para movimentarem a conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual deverá ser mantida em instituição financeira pública vinculada ao CNPJ próprio, e na ausência de um deles a conta será movimentada conjuntamente com o Subsecretário de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo, ou com o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável ou com o Prefeito Municipal."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de agosto de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:92EB0204

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.565, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

ALTERA A PORTARIA Nº 7.970, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013, QUE DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELOS ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído no art. 1º da Portaria nº 7.970, de 1º de fevereiro de 2013, que designa os responsáveis pelos almoxarifados da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, o inciso IV com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
IV- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Marcos Vinicius Matos Oliveira
Suplente: Romeu Alves Pinto."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de agosto de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E2C787AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 23/06/2014 - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 23/06/2014 - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – Prorroga a vigência do Contrato Atual por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 01/07/2015. Reajuste do preço mensal da prestação de serviços de locação de equipamentos e no valor da cópia excedente correspondente a 5,8149% do valor original contratado. Impacto Financeiro: R$ 19.681,56 passando o valor do Contrato atual para R$ 38.281,56. Data: 16/06/2014. – Parte: COPYCENTRO LTDA - EPP - CNPJ/MF: 00.487.928/0001-42. Onde se lê: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013, leia-se: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:E69109AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2014-3

Trata-se de procedimento licitatório modalidade CONCORRENCIA PUBLICA para qualificação, seleção e contratação de agência de publicidade.
O Processo licitatório teve seus trâmites legais, com as devidas publicações exigidas na Lei 8.666/93 e Lei 12232/2010.
A empresa Inovate Propaganda Ltda aviou recurso contra a decisão da CPL que a desclassificou por não atender o item 4, subitem 4.4.1.1.
Em obediência ao parágrafo 4º do art. 109 da Lei 8666/93, as demais licitantes foram notificadas para apresentarem impugnação.
A empresa Fazenda Comunicação e Marketing apresentou impugnação ao recurso.

A CPL analisou o recurso impetrado, tendo deliberado pela não reconsideração da decisão recorrida, e encaminhou o procedimento à autoridade superior para decisão.
É o relatório .
Decido.
De acordo com o edital, a proposta técnica apócrifa deverá ter no máximo 25 linhas de 70 toques, fonte times new roman, corpo 12, tinta preta, em papel branco A4, /m2. Está evidenciado no procedimento licitatório que a Recorrente não atendeu ao requisito proposto no edital, uma vez que sua proposta foi em papel A3, com espessura diversa da determinada no instrumento convocatório.
Desta forma, julgo improcedente o recurso aviado pela empresa Inovate Propaganda Ltda, mantendo-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:AC2773B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
JULGAMENTO DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA LUME COMUNICAÇÃO EIRELI LTDA. - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2014-3

Em 05/08/2014, às 13 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Curvelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros: **GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA, VALQÚIRIA MOREIRA DUARTE, ANA CRISTINA GOMES BARBOSA, ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO e TAMIRIS SOARES TEIXEIRA**, conforme Portaria nº 8.233/2013, anexa, para análise e julgamento do recurso interposto pelo licitante: **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI LTDA.**, referente ao julgamento proferido aos 17/07/2014, da Concorrência Pública 002/2014-3, Processo: 069/2014, para a **QUALIFICAÇÃO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**
DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA LUME COMUNICAÇÃO EIRELI LTDA.
Em 23/7/2014 a empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI LTDA**. impetrou recurso contra a decisão que julgou as propostas técnicas. Em síntese, a recorrente arguiu que: a) falta de justificativa quando do julgamento dos quesitos da proposta técnica pela Subcomissão Técnica; b) que não foram atribuídos pontos aos quesitos Estratégia de Mídia e não Mídia do envelope 2A pela Subcomissão Técnica; c) que houve equivoco material quanto à pontuação total da proposta técnica do envelope 2C pela Subcomissão Técnica, que ultrapassa o limite fixado no edital; d) que a Subcomissão Técnica não cumpriu o item 6.3, ao não atribuir as notas individualizadas, e a respectiva média; f) requer a anulação do procedimento.
Notificadas as licitantes para impugnação, foi apresentada resposta pela empresa FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, que pugnou pelo desconhecimento do recurso.
DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Em análise aos fundamentos do recurso aviado pela empresa LUME COMUNICAÇÃO EIRELI LTDA, Comissão Permanente de Licitação verificou que a Subcomissão Técnica, ao efetuar a análise das propostas técnicas, não se ateve ao disposto no item 6.3 que dispõe "6.3-) A nota do quesito corresponderá à média aritmética das notas de cada membro da subcomissão Técnica, calculada com 01 (uma) casa decimal após a vírgula". Verificou ainda que a Subcomissão Técnica não lançou nas planilhas as notas individualizadas do envelope 2A, para o quesito "Estratégia de Mídia e não Mídia". Por fim, detectou que houve erro material no lançamento do total de pontos da proposta do envelope 2C, que embora desclassificada, ultrapassou 100 pontos, limite máximo da pontuação.
Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação deliberou que os fatos apontados pela recorrente são parcialmente procedentes. Entretanto, são passíveis de convalidação pela Subcomissão Técnica, não induzindo à anulação do procedimento licitatório.
Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação julga parcialmente procedente o recurso interposto pela empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI LTDA.** para o fim de remeter o procedimento licitatório à Subcomissão técnica para discriminar a análise das propostas técnicas contidas nos envelopes II e IV, de acordo com os itens 6.1 a 6.5 do Edital.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:04AEC9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
E R R A T A - PREGÃO ELETRÔNICO 042/2014

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas, de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Gabinete do Prefeito, Controladoria Municipal, Procuradoria Geral do Município, Consultoria Jurídico e Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, ***RESOLVE:***

a)RETIFICAR o item 9, subitem 9.4 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.4 - As declarações de que tratam as letras "k", "l", "p" e "q" deste item, deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração pública ou particular com firma reconhecida por tabelião, com poderes específicos **para o fim. (modelo Anexo II).**

b) **INCLUIR a alínea "q" no item 9 - HABILITAÇÃO, o subitem 9.1, conforme segue:**
q) Os licitantes deverão apresentar a declaração de qualidade conforme modelo do Anexo IV do Edital, de que os suprimentos ofertados são novos e de primeiro uso.

c) INCLUIR ao item 10 – DAS AMOSTRAS, os subitens conforme seguem:
10.8 – No caso do objeto licitado apresentar marca diferente da marca da impressora a que se destina, fica esclarecido que a empresa licitante, deverá encaminhar, no ato do pregão, laudo/relatório de análise técnica expedido por laboratório de ensaio, acreditado pelo INMETRO, pertencente à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios (RBLE), com escopo de acreditação na norma brasileira ABNT/NBR/ISO/IEC 17025, para realização de ensaios ópticos comparativos com um cartucho original do fabricante da impressora e também com a norma brasileira ABNT/NBR/ISO/IEC 19752, que comprove a boa qualidade e o bom desempenho dos cartuchos quando empregados no fim a que se destina.
10.9 - O laudo/relatório deverá possuir data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data da realização do pregão.
10.10 - Somente serão aceitos laudos/relatórios das análises técnicas efetuadas em impressoras, cujas as marcas e modelos sejam idênticas às mencionadas no Anexo I do Edital.
10.10.1 - O referido laudo/relatório, deverá conter no mínimo o seguinte:
- Dados sobre a embalagem do cartucho;
- Informação do lote de fabricação e prazo de validade;
- Informação da marca, modelo e número de série da impressora onde foram realizados os testes;
- Estado do produto, isto é, se o cartucho está em boas condições e sem avarias;
- Descrição da aparência, se há indícios de reaproveitamento de peças ou se o mesmo apresenta aparência de novo;
- Relato sobre a ocorrência ou não de vazamento durantes os testes;
- Peso do cartucho antes e depois do teste;
- Data de recebimento da amostra, data de início e conclusão do teste;
- A metodologia adotada e os equipamentos e insumos utilizados;
- As condições ambientais do laboratório durante a execução dos testes;

- Consumo, em miligramas por página, durante os milheiros de páginas impressos;
- Medidas de densidade óptica em papel após a impressão;
- Gráficos, planilhas e tabelas com os dados levantados durante o teste;
- Fotos dos cartuchos testados.

d) INCLUIR ao item 15 – RESPONSABILIDADE DO LICITANTE VENCEDOR, o subitem 15.6 e 15.7, concomitante com o Anexo III, cláusula quinta – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECERDOR, (leia-se 5.9 e 5.10) conforme seguem:

15.6 / 5.9 **-** Os cartuchos deverão ser entregues em embalagens individuais, lacradas e internamente envolvidas por material que ofereça proteção ao calor e a umidade.

15.7 / 5.10 - Os materiais descritos no Anexo I do Edital, deverão ser obrigatoriamente novos, não se considerando como novos os que tem sofrido qualquer processo de reaproveitamento, reciclagem, recarga ou remanufatura em seus componentes.

e) INCLUIR ao item 22 – DISPOSIÇÕES GERAIS, os subitens abaixo:

22.3.1 - Após a entrega de cada item serão realizados testes pelos responsáveis das unidades requisitantes, visando constatar se os cartuchos analisados apresentam sinais de adulteração, remanufaturamento e ou recondicionamento.

22.3.1.1 – Será reprovado o item do objeto licitado caso a amostra testada e ou produto entregue apresente:
- Componentes metálicos oxidados;
- Carcaças ou outros componentes pintados ou jateados;
- Rachadura nas partes plásticas;
- Arranhões;
- Ranhuras e/ou sinais de lixamento;
- Caso o cartucho não for o original do fabricante da impressora, o cartucho conter a marca original gravada na carcaça;
- Sinais de derretimento;
- Sinais de vazamento;
- Existência de furo no reservatório;
- Sinais de perfuração no cilindro protegido por etiqueta adesiva.

Diante do acima exposto, esta Comissão abre novo prazo para a sessão pública que será realizada no site www.cidadecompras.com.br, no dia 25/8/2014, com início às horas, horário de Brasília – DF.

Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:7CD24B73

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

Processo Licitatório n.º 124/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 071/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução do plano de mobilização da comunidade do PAC das cidades históricas. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que após sessão de habilitação das empresas participantes ambas foram consideradas inabilitadas tornado o presente processo frustrado.

Diamantina, 08 de agosto de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F3FB3122

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO 095/2014

Processo Licitatório n.º 156/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 095/2014. Objeto: Registro de Preço para aquisição de urnas funerárias para atender a demanda de famílias de baixa renda do Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/08/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de agosto de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:07378545

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 157/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 096/2014. Objeto: Aquisição parcelada de peças diversas para serem utilizadas nas máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Homologo o presente processo em favor das Empresas Total Tratores do Brasil LTDA, R$35.524,40 e Mundial Máquinas e Veículos LTDA R$55.616,70 .

Diamantina, 08 de agosto de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7F2CEB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 161/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 100/2014. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliário e equipamentos para Secretaria Municipal de Educação. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram feitas retificações no edital e mudança de data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação que passa a ser 25/08/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de agosto de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7E3CC5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO 107/2014

Processo Licitatório n.º 172/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 107/2014. Objeto: Contratação de serviços de ornamentação para o 3º Seminário de Educação Inclusiva que visa atender uma das metas do plano Nacional de Educação Inclusiva, em consonância com a lei 13.005/2014. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/08/2014, às 14:00 horas.

Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de agosto de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:79967E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO 106/2014

Processo Licitatório n.º 171/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2014. Objeto: Aquisição de bandeiras para as unidades escolares da rede municipal de ensino. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/08/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de agosto de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A50B294B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 160/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 099/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e de divulgação para a Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das Empresas Giovane José Santos EPP, R$6.048,80, Rodolfo Lautner Neto ME, R$6.059,00, Gráfica Iguaçu LTDA R$2.655,00 e Jequitinharte Gráfica Comércio Serviços e Impressão LTDA ME R$3.288,00 e Eloina Alves Rodrigues ME R$4.029,00 .

Diamantina, 08 de agosto de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:EC3C3552

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 166/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 104/2014. Objeto: Aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais médico-hospitalares para UPA III e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio nº617/2011, firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a impugnação impetrada pela empresa Lab Shopping Diagnóstica Ltda em 07/08/2014 foi conhecida, para no mérito, ser considerada improcedente, mantendo-se inalterado o edital mencionado à epígrafe.

Diamantina, 08 de agosto de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9555F04E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 501, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Produtor Rural", no ano de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda "Produtor Rural", no corrente ano de 2014:

01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: José Batista de Souza
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciado: Antônio Rafael Ferreira
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciada: Casa do Adubo
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: José Antônio Ribeiro
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: Fabiano Tolentino
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciado: Ailton Alves Marçal
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: Jesus Manuel Ribeiro
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: Rômulo Gonçalves Menezes
09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciada: Radil Alimentos
10 - Hilton de Aguiar
Agraciado: Antônio Albino da Mata
11 - José Wilson Piriquito
Agraciado: Marco Antônio Manata Soares
12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Amilton Teixeira Naves
13 - Marquinho Clementino
Agraciada: Maria da Glória de Oliveira
14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Carlos Alessandro Pereira Cunha
15 - Oriosmar Pinheiro Silva - Careca da Água Mineral
Agraciado: José Geraldo Diniz
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Rodrigo Antônio Lopes
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciado: Geraldo Aparecido Santos

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, no dia 15 de agosto, às 19 horas.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de agosto de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77C4CCD3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 502, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Esportista Destaque, no ano de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores para serem agraciados com a Comenda "Esportista Destaque", no corrente ano de 2014:

01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: Antônio José Leopoldo
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciada: Equipe de Tênis Arena 51
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciada: Michelle Coelho Lemos Daldegan
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: Pedro Henrique Campos Pena Mendonça
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: Waldeli Aparecido do Nascimento
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciado: Orlando Eustáquio de Oliveira
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: José Osvaldo Modesto Silva
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: Juliano José Romeiro
09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciado: Elton Novais
10 - Hilton de Aguiar
Agraciado: Célio Marçal da Rocha
11 - José Wilson Piriquito
Agraciado:Alessandro Jesus Araújo
12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Wallysson Juliano dos Santos Silva
13 - Marquinho Clementino
Agraciado: Luiz Cláudio de Morais
14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: José Henrique Ramalhão
15 - Oriosmar Pinheiro Silva - Careca da Água Mineral
Agraciado: Roger Alisson Viegas Barbosa
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: João Marcos dos Santos
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciado: Gilson Antônio Morais

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, no dia 11 de agosto, às 19 horas.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de agosto de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66C79397

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.536

EXONERA, A PEDIDO, SPARTACUS ALEXANDRE SILVA, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Spartacus Alexandre Silva**, do cargo efetivo de Técnico em Informática, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/07/2014.

Divinópolis, 31 de julho de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89CD4EDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.538

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 079, de 28/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Divinópolis, constituído dos seguintes membros e entidades:

I - Poder Público Municipal

a) SEDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Efetivo: Paulo César dos Santos
Suplente: Rozana Cedro de Andrade Rocha

b) Secretaria Municipal de Agronegócio:

Efetivo: Jairo Lopes Torres
Suplente: Hebert Medeiros Gontijo

c) Secretaria de Desenvolvimento Social:

Efetivo: Liliane Rios Guimarães
Suplente: Luciana Carolina Faleiro

II - Poder Público Estadual

a) Regional do Trabalho e Emprego:

Efetivo: Gleidson Nonato da Silva
Suplente:Marcílio Luiz Marques Júnior

b) SEDESE

Efetivo: Gislene Dias Rios
Suplente: Elizânia de Oliveira Silva Leal

III - Sindicatos Trabalhistas (Urbano e Rural)

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Divinópolis, São Sebastião do Oeste e Pedra do Indaiá:

Efetivo: Nilson Sérgio Pereira
Suplente: José Antônio Ribeiro

b) SOAC:

Efetivo: Ana Lúcia dos Santos
Suplente: Máximo Vieira dos Santos

IV - Empresarial Setor Produtivo (Urbano e Rural)

a) ACID:

Efetivo: Márcio Dinis Mourão
Suplente: Carlos Moacyr Duarte Meira de Aguiar

b) SINDICATO RURAL DE DIVINÓPOLIS:

Efetivo: Irajá Ferreira Nogueira
Suplente: Ivan Geraldo Borges

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de agosto de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2696F037

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na Lei nº 7.843/2014 (*Republicada por Incorreção*), de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição n° 1302- Ano VI, com vigência em 08/08/2014,

Onde se lê:

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Leia-se:

Divinópolis, 03 de julho de 2014.

Vladimir de Faria Azevedo
Prefeito Municipal

Honor Caldas de Faria
Secretário Municipal de Governo

Willian de Araújo
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Rogério Eustáquio Farnese
Procurador – Geral do Município

Divinópolis, 08 de agosto de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82B9C509

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.719, em 08-08-2014, o Sr. **GERALDO CARNEIRO SANTOS**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de agosto de 2014, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de agosto de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:61881240

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 088, DE 08-08-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **EDILEUSA DA ROCHA LIMA CARDOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.02.2013 a 08.02.2014, saindo de férias no dia 01 de setembro de 2014 e retornando ao trabalho no dia 01 de outubro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de agosto de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4FA1C027

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 089, DE 08-08-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária NÍVIA TRAJANO MENEZES OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **NÍVIA TRAJANO MENEZES OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2013 a 01.01.2014, saindo de férias no dia 01 de setembro de 2014 e retornando ao trabalho no dia 01 de outubro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de agosto de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:4B49E67D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 801/2014.

"Decreta ponto facultativo em decorrência de evento festivo de Nossa Senhora do Rosário e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

Considerando o evento festivo de Nossa Senhora do Rosário, que será realizada entre os dias 14 a 17 de agosto de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de agosto de 2014 (quinta-feira), após as 12:00 horas e no dia 18 de agosto de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º - Fica ressalvado que os serviços essenciais de saúde e limpeza, uma vez considerada sua excepcionalidade e necessidade, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de agosto de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:3460D97E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, nos Termos Constitucionais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para provimento de cargo público do seu quadro de pessoal. Os candidatos aprovados, quando contratados, terão suas relações de trabalho, no que for aplicável, regidos pela Lei nº 4207 de 20/28/09 alterada pela Lei n º 4516 de 20/09/2011 e Lei nº 41 de 24/02/2011 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga de Minas Gerais", bem como pela legislação municipal pertinente.

1- INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Emprego	Vagas	Horas/Semana	Requisitos Básicos	Vencimento
Operário de Serviços Gerais	C.R.	40 horas	Idade mínima de 18 anos completos + Ensino Fundamental Incompleto	R$ 769,39

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga - MG e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

3- DAS CONDIÇOES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais
3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3.3. Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
3.4. Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
3.5. Gozar de boa saúde física e mental;
3.6. Atender às condições prescritas para a função.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento;
4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga - MG, no período de 11 a 14 de agosto de 2014 no horário de 8:00 hs às 16:00 hs;
4.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

5- VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma: informar se é portador de deficiência, indicando o tipo de deficiência;
5.2. À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que é portadora, para as quais serão reservadas 10%(dez por cento) nos termos do artigo 198, II da Lei Orgânica do Município e da Lei Estadual nº 11.867/95;
5.3. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99;
5.4. Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;
5.5. O candidato portador de deficiência que necessitar algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Saúde e entregá-la no mesmo local de inscrição;
5.6. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;
5.7. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
5.8. Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência de que é portador.

6-DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

Ao Operário de Serviços Gerais competem as seguintes atribuições:
Executar atividades e serviços gerais de nível primário, envolvendo orientação e execução de atividades de limpeza, zeladoria, conservação, manutenção e outros serviços afins.
Preparar e servir café, chá, sucos, àgua e lanches rápidos, para atender os funcionários do setor, e demais usuários; Providenciar lavagem e guarda dos utensilos, para assegurar sua posterioe utilização;
Fazer o serviços de faxina em geral;
Remover o pó de moveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
Efetuar a limpeza e higienização da cozinha, banheiros e toaletes, bem como das demais dependências do setor, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza;
Efetuar a limpeza de armários e mesas; Auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; Lavar e encerrar assoalhos; Lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; Coletar lixo dos depósitos colocando-o nos recipientes apropriados;
Lavar vidros, espelhos e persianas;
Varrer pátios; Fechar portas, janelas e vias de acesso; Receber, armazenar e controlar estoque dos produtos alimentícios e materiais de limpeza, requisitando a suia reposição sempre que necessário, a fim de melhor atender aos serviços do setor;
Zelar pelos materiais, ferramentas e equipamentos de sua utilização, responsabilizando – se pela limpeza dos mesmos e do local de trabalho;
Fazer o uso das EPIS conforme orientações de acordo com necessidades especificas;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato;

6.2 Vencimento: Constante no Item 1 deste Edital. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos da legislação Municipal em vigor.

6.3 Lotação: O Operário de Serviços Gerais será contratado pelo Município de Formiga, com prestação de serviços em conformidade com a necessidade.

7 - DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas, e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará da seguinte etapa:
7.1 – Prova
Prova de Conhecimentos Específicos. Esta prova terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá da resolução de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, baseadas no programa e referências bibliográficas constantes no Anexo I deste Edital, e será valorizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 60% de acertos na prova.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 A realização das provas deste Processo Seletivo será no dia 24 de Agosto de 2014, às 8:00 hs na Escola Municipal Miralda da Silva Carvalho, localizado à Rua Suíça, 300, bairro Nossa Senhora de Lourdes.
8.2 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta com material transparente, lápis e borracha;
8.3 O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida;
8.4 Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;
8.5 Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões;
8.6 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas;
8.7 Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada a lápis;
8.8 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;
8.9 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos;
8.10 Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco;
8.11 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
I - comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
II - consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
III - utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;
IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes;
VII - quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
8.12 O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga – MG e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg .

9 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**;
9.2 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
9.3 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota processar-se-á de acordo com os seguinte critério: será classificado o candidato com maior idade.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, cujo o prazo será de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação do gabarito provisório. O pedido de recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, mediante formulário próprio, que deverá ser retirado e entregue à Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga – MG.
10.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

11- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação será de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

11.2 A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

11.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir da convocação, para agendamento da Junta Médica Oficial.

11.4 Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão a avaliação médica e exames, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS observados as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo;

11.5 O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento
b) certidão de óbito;
c) original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) original e fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
e) original e fotocópia do CPF próprio;
f) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
g) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
h) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
i)original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
j)original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
k)original e fotocópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
l)Declaração de frequência escolar dos filhos de 07 à 14 anos de idade;
m)laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo; original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
n) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade
profissional do candidato o exigir;
o) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
p)comprovante de conta bancária – Conta Salário ou Conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
q)02 (duas) fotografias 3X4, recente.

12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
13.1. Os programas e referências bibliográficas das provas, constantes do Anexo I, são partes integrantes deste Edital;
13.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas;
13.3. Todas as publicações referentes a este Edital até a sua homologação serão devidamente divulgadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga - MG, e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg;
13.4.É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado;
O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do mesmo

08 de agosto de 2014.

MARIA INÊS MACEDO SOARES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DAS PROVAS

PORTUGUÊS: Texto: interpretação de texto (informarivo ou literário). Ortografia: emprego das letras; ordem alfabética, divisão silábica; classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica. Classes gramaticais: reconhecimento de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes. Sintaxe: emprego de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes em períodos simples. Concordância verbal; concordância nominal. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Pontuação: emprego de vírgula em períodos simples.

*MATEMÁTICA:*Problemas contextualizados envolvendo: as quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão); operações com números racionais (frações); unidades de medida; noções de conjuntos; número e numeração; noções de sequências lógicas; noções de geometria plana e espacial; áreas, perímetros, volume e capacidade; noções de raciocínio Lógico. Porcentagem e juros simples.

Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias.
Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

08 de agosto de 2014.

MARIA INÊS MACEDO SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B4027325

PORTARIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, nos Termos Constitucionais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária,para provimento de cargo publico do seu

quadro de pessoal. Os candidatos aprovados, quando contratados, terão suas relações de trabalho, no que for aplicável, regidos pela Lei nº 4207 de 20/28/09 alterada pela Lei n º 4516 de 20/09/2011 e Lei nº 41 de 24/02/2011 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga de Minas Gerais", bem como pela legislação municipal pertinente.

1- INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Emprego	Vagas	Horas/Semana	Requisitos Básicos	Vencimento
Terapeuta Ocupacional	C.R.	30 hs	Curso Superior em Terapia Ocupacional + Possuir registro no CREFITO-MG	R$ 2.108,87

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga-MG e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg .

3- DAS CONDIÇOES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais
3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3.3. Ter, na data da posse, a escolaridade, o registro no respectivo Conselho de Classe quando o exercício do cargo o exigir e os requisitos exigidos para o provimento do cargo;
3.4. Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento;
4.2.Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga - MG no período de 11 de agosto a 5 de setembro de 2014 no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 as 17:00 hs.
4.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

5- VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma: informar se é portador de deficiência, indicando o tipo de deficiência;
5.2. A pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que é portadora, para as quais serão reservadas 10%(dez por cento) nos termos do artigo 198, II da Lei Orgânica do Município e da Lei Estadual nº 11.867/95;
5.3. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99;
5.4. Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;
5.5. O candidato portador de deficiência que necessitar algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Saúde e entregá-la no mesmo local de inscrição;
5.6. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;
5.7. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
5.8. Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência de que é portador.

6-DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

6.1 Ao Terapeuta Ocupacional compete as seguintes atribuições:

• Realizar procedimentos terapêuticos para prevenção e tratamento de dificuldades físicas e/ou psicossociais de pacientes, visando a melhoria na qualidade de vida;

• Tratar os aspectos alterados que os pacientes apresentam na esfera biopsicossocial, utilizando-se de atividades que ocupam o tempo das pessoas e dão sentidos a suas vidas (Atividades Diárias, Laborativas e Produtivas, e Atividades de Lazer e Diversão, etc.), como recurso terapêutico para restaurar, reforçar e melhorar desempenho deste pacientes, facilitando o aprendizado de ofício e funções essenciais a sua adaptação ao meio;

• Analisar e aplicar atividades (atividades de auto manutenção, produtividade e laser), através do processo de avaliação interpretação e tratamento de problemas que interferem no desempenho funcional ou adaptativo em pessoas cuja atividades estão prejudicadas por doenças, incapacidades físicas problemas emocionais, incapacidade congênita ou de desenvolvimento, ou pelo processo de envelhecimento, com o objetivo de capacitar a pessoa a alcançar desempenho funcional e adaptativo , prevenir o comprometimento funcional e promover a saúde;

• Avaliar pacientes e selecionar a atividade e procedimentos a serem aplicados de acordo com a necessidade de cada um, envolvendo relações individuais e grupais e a realização de ações de saúde, sociais, educacionais e vocacionais tendentes a habilitar ou reabilitar o indivíduo ao exercício de seu mais alto nível de funcionalidade;

• Contribui para a reabilitação total de pacientes em conjunto com os demais membros da equipe de tratamento;

• Participar de reuniões com a equipe de trabalho, assimilando as ações técnicas e administrativas propostas, visando melhorias na organização do trabalho;

• Auxiliar na elaboração de especificações técnicas necessárias à contratação de serviços, à compra de materiais, utensílios e equipamentos de sua área de atuação;

• Estar capacitado para procurar novos conhecimentos e atualização; mostrando versatilidade e adaptabilidade aos avanços da ciência e tecnologia na sua área de atuação;

• Planejar e gerenciar as atividades e os recursos humanos vinculados à sua área de atuação;

• Participar juntamente com outros profissionais da saúde em programas que visem a promoção, proteção e melhora da saúde da comunidade em geral;

• Comunicar-se com paciente e articular-se com equipes de saúde e profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização dos serviços e a formulação de políticas de saúde, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população;

• Zelar pela conservação e uso do material sob sua responsabilidade;

• Executar outras tarefas típicas da profissão, de acordo com determinações superiores.

6.2 Vencimento: Constante no Item 1 deste Edital. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos da legislação Municipal em vigor.

6.3 Lotação: O Terapeuta Ocupacional prestará serviço na Secretaria Municipal de Saúde e será contratado pelo Município de Formiga MG.

7 - DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, contendo 20 (vinte) questões. As questões serão baseadas no programa de referências bibliográficas, sendo 15 questões de conhecimento específico e 5 questões de saúde pública, constantes no Anexo I deste Edital, e será valorizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A duração da prova será de no máximo 03 (três) horas e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% de aproveitamento na prova.
.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 As provas serão realizadas no dia 13 de setembro, sábado, as 8:00 hs as 12:00 hs, no auditorio do Edifício Antônio Vieira, na Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Dr. Teixeira Soares, 264, Centro, Formiga MG.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta com material transparente, lápis e borracha;

8.3 O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida;
8.4 Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

8.5 Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o início da prova;

8.6 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas;

8.7 Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada a lápis;

8.8 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato após o mesmo já ter entregado a prova.

8.9 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos;

8.10 Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco;
8.11 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
I - comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
II - consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
III - utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;
IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes;
VII - quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

8.12 O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga – MG e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg .

9 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha;

9.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

1. Ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso.

2. Ao candidato que tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos específicos";

3. Ao candidato que tiver mais idade.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, cujo o prazo será de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação do gabarito provisório. O pedido de recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, mediante formulário próprio, que deverá ser retirado e entregue à Rua Dr. Teixeira Soares, 264, Centro, em Formiga. MG, CEP 35.570-000, no setor de RH.
10.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

11- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado

11.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir da convocação, para agendamento da Junta Médica Oficial.

11.4 Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão a avaliação médica e exames, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS observados as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo;

11.5 O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento
b)certidão de óbito;
c) original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) original e fotocópia do PIS ou PASEP,se cadastrado;
e) original e fotocópia do CPF próprio;
f) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
g) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
h) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
i)original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
j)original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
k)original e fotocópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;

l)Declaração de freqüência escolar dos filhos de 07 à 14 anos de idade;
m)laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo; original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
n) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, CREFITO, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
o) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
p)comprovante de conta bancária – Conta Salário ou Conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
q)02 (duas) fotografias 3X4, recente.

12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
13.1. Os programas e referências bibliográficas das provas, constantes do Anexo I, são partes integrantes deste Edital;
13.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas;
13.3. Todas as publicações referentes a este Edital até a sua homologação serão devidamente divulgadas na Secretaria Municipal de Saúde e no jornais de circulação da cidade;
13.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado;

• O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do mesmo.

08 de agosto de 2014.

MARIA INÊS MACEDO SOARES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA TERAPEUTA OCUPACIONAL

SAÚDE COLETIVA – Sistema Único de Saúde – SUS : legislação, princípios e diretrizes.
Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias.
Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.
Portaria nº 648 de 28 de março de 2006 – Aprova a Política Nacional de Atenção Primária.
Politica Nacional de Saúde Mental Lei Lei 10.216/02, portaria 3088, portaria 148/2012 e todas as outras relacionadas.
1 – Terapia Ocupacional: histórico, definição e objetivos. 2 – Processo de Terapia Ocupacional: avaliação e recursos. 3–Análise de Atividades: abordagens, materiais e instrumentos. 4 – Áreas de atuação: interdisciplinaridade e modelos de intervenção. 5 – Terapia Ocupacional e o SUS: conceito e prática. 6 – Política de Saúde / Princípios e Diretrizes do SUS. SUS/ SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional –
SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.
Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.Lei 11350/2006.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
Linhas Guias: Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais
Politica Nacional de Saúde Mental, RAPS, Lei 10.216/02, portaria 3088, portaria 148/2012 e todas as outras relacionadas.
BENETTON, Jô. TRILHAS ASSOCIATIVAS, São Paulo, Diagrama Cia e Texto/CETO, 1999.
BERNAL,C. de M. F.; EMMEL, M. L. G. INCLUSÃO: A REALIDADE DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. Anais do IV Congresso
Brasileiro de Terapia Ocupacional, Águas de Lindóia, SP, 1999.
EGGERS, Ortrud, TERAPIA OCUPACIONAL DO TRATAMENTO DA HEMIPLEGIA DO ADULTO. Rio de Janeiro, RJ, Colina Editora, 1984.
FRANCISCO, Berenice. TERAPIA OCUPACIONAL. Campinas, SP, Ed. Papirus, 1988.
LIBERMAN, Flávia. DANÇAS EM TERAPIA OCUPACIONAL. São Paulo, Summus Editora, 1998.
MAGALHÃES, Lívia C. AVALIAÇÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL: o quê avaliar e como avaliar. Anais do V. Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, Belo Horizonte, 29-36, 1997.
MATSUKURA, Thelma S.; EMMEL. Maria Luísa G.; PALHARES Marina S.; MARTINEZ, Cláudia S., A CONTRIBUIÇÃO DOS SABERES DO
TERAPEUTA OCUPACIONAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS ATRAVÉS DO INVESTIMENTO EM
MULTIPLICADORES. Anais do IV Congresso Brasileiro de Terapia Ocupacional, Águas de Lindóia, SP, 1999.
MOULARD, Gilberto V. PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL; REFLETINDO UM CAMINHO PARA SAÚDE MENTAL. Campo
Grande. MS, Solivros, 1998.
SOARES, L. B. TERAPIA OCUPACIONAL: LÓGICA DO CAPITAL OU DO TRABALHO? São Paulo, HUCITEC, 1991.
BRASIL. LEI ORGÂNICA DA SAÚDE – Nº 8080 e 8142 (Federal).
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro.
Hucitec - Abrasco, 1993.
VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios
Ou outros que abrangem o contéudo proposto.

08 de agosto de 2014.

MARIA INÊS MACEDO SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5483E6DD

PORTARIAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formiga, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Maria Inês Macedo Soares, no uso de suas atribuições e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2014, em caráter temporário, de profissionais para atuarem nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e torna publica a relação dos candidatos aprovados:

Auxiliar de Saúde Bucal

Karla Célen Pereira
Ana Paula Pinto Ogawa
Solange Pereira da Fonseca
Hilmara Cristina Martins
Fernanda Aparecida Ferreira
Lorena Claúdia da Silveira
Amanda Vagner de Paula
Raidenes Simões Maia
Mayrienne Teixeira de Ázara

Periodontista

Juliana dos Reis Lopes Costa

Técnico de Saúde Bucal

Rosangela Aparecida das Graças Fernandes Silva
Emannuely de Paula Silveira

Endodontia

Laíza Soares de Miranda

Cirurgião Dentista (Cirurgia Oral Menor)

André Carvalho Portes Lopes
Thiago César de Oliveira

Odontológo Cirurgião (Oral AB)

Vânia Regina da Costa Pelosi

Formiga, 31 de julho de 2014.

MARIA INÊS MACEDO SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1238CC39

PORTARIAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, nos Termos Constitucionais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para provimento de cargo público do seu quadro de pessoal. Os candidatos aprovados, quando contratados, terão suas relações de trabalho, no que for aplicável, regidos pela Lei nº 4207 de 20/28/09 alterada pela Lei n º 4516 de 20/09/2011 e Lei nº 41 de 24/02/2011 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga de Minas Gerais", bem como pela legislação municipal pertinente.

1- INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Emprego	Vagas	Horas/Semana	Requisitos Básicos	Vencimento
Oficial Administrativo II	C.R.	40 horas	Idade mínima de 18 anos completos	R$ 1.097,29
			+ Ensino Médio Completo	

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados em lugar de fácil visibilidade na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 264, Centro, em Formiga - MG e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

3- DAS CONDIÇOES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais
3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3.3. Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
3.4. Não ser aposentado por invalidez ou estar em idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 (setenta) anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
3.5. Gozar de boa saúde física e mental;
3.6. Atender às condições prescritas para a função.

4- DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Ao inscrever-se, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo delas alegar desconhecimento;
4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer, Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga - MG, no período de 11 a 14 de agosto de 2014 no horário de 8:00 hs às 16:00 hs;
4.3. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

5- VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá proceder da seguinte forma: informar se é portador de deficiência, indicando o tipo de deficiência;
5.2. À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que é portadora, para as quais serão reservadas 10%(dez por cento) nos termos do artigo 198, II da Lei Orgânica do Município e da Lei Estadual nº 11.867/95;
5.3. Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99;
5.4. Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;
5.5. O candidato portador de deficiência que necessitar algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Saúde e entregá-la no mesmo local de inscrição;
5.6. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;
5.7. Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, a contratação não será efetivada;
5.8. Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato portador de deficiência realizará exame médico pericial, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência de que é portador.

6-DAS ATRIBUIÇÕES, DA REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

Ao Oficial Administrativo II competem as seguintes atribuições:
As atribuições dos profissionais em exercício na função relacionada acima são aquelas especóficas registradas em lei.
Redigir, datilografar ou digitar atos administrativos rotineiros da unidade;
Operar máquinas de escritório, como de datilografia, computador , calculadora, copiadora, faxsimile e outras, manipulando-as com conhecimenro necessário para preencher relatórios, efetuar registros e cálculos, obter cópia, executar transmissão e recepção de documentos;
Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações, prestando orientações relativas aos serviços executados;
Atender e orientar o público, quando se fizer necessário;
Organizar e manter atualizado arquivo de documentos da unidade administrativa, dispondo-os de acordo com normas estabelecidas (assunto, código, ordem alfanumérica, etc.), para facilitar o controle e a consulta dos mesmos;
Conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação;
Auxiliar na elaboração de balancetes, balanços, prestações de contas e documentos variados;
Controlar almoxarifado, arquivos, protocolo e outras atividades correlatas;
Coletar e fornecer dados para elaboração de folha de ponto;
Organizar e executar os serviços administrativos em geral, cumprindo as exigências legais eadministrativas;
Participar de reuniões com a equipe de trabalho, visando melhorias na organização do trabalho;
Estar capacitado para procurar novos conhecimentos e atualização;
Auxiliar na elaboração de especificação técnicas necessárias à contratação de serviços, à compra de materiais, utensílios e equipamentos de sua área de atuação;
Articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização dos serviços, tendo em vista o efetivo atendimento às necessidades da população;
Zelar pela conservação e uso do material sob sua responsabilidade;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

6.2 Vencimento: Constante no Item 1 deste Edital. O recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens são assegurados nos termos da legislação Municipal em vigor.

6.3 Lotação: O Oficial Administrativo II será contratado pelo Município de Formiga, com prestação de serviços em conformidade com a necessidade.

7 - DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas, e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, e constará da seguinte etapa:
7.1 – Prova
Prova de Conhecimentos Específicos. Esta prova terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá da resolução de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, baseadas no programa e referências bibliográficas constantes no Anexo I deste Edital, e será valorizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 60% de acertos na prova.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 A realização das provas deste Processo Seletivo, será no dia 24 de Agosto de 2014, às 08:00hs na Escola Municipal Miralda da Silva Carvalho, localizado à Rua Suíça, 300, bairro Nossa Senhora de Lourdes.
8.2 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta com material transparente, lápis e borracha;
8.3 O candidato deverá preencher a Folha de Respostas, cobrindo inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida;
8.4 Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;
8.5 Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local de realização das provas após o fechamento dos portões;
8.6 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas;
8.7 Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada a lápis;
8.8 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;
8.9 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos;
8.10 Não serão atribuídos pontos às questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta, (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco;
8.11 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:
I - comunicar-se de forma verbal, escrita ou gestual com outro candidato;
II - consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
III - utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;
IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes;
VII - quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
8.12 O Gabarito Provisório para conferência do desempenho dos candidatos será publicado na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga – MG e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg .

9 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos na **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**;
9.2 - A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
9.3 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota processar-se-á de acordo com os seguinte critério: será classificado o candidato com maior idade.

10 - DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, cujo o prazo será de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação do gabarito provisório. O pedido de recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, mediante formulário próprio, que deverá ser retirado e entregue à Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga – MG.
10.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

11- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação será de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

11.2 A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

11.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura

Municipal de Formiga, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis a partir da convocação, para agendamento da Junta Médica Oficial.

11.4 Os candidatos convocados para a contratação sujeitar-se-ão a avaliação médica e exames, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS observados as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo;

11.5 O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:
a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento
b) certidão de óbito;
c) original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) original e fotocópia do PIS ou PASEP, se cadastrado;
e) original e fotocópia do CPF próprio;
f) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
g) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
h) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
i)original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
j)original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
k)original e fotocópia do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
l)Declaração de frequência escolar dos filhos de 07 à 14 anos de idade;
m)laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pela Junta Médica Oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo; original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
n) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade
profissional do candidato o exigir;
o) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
p)comprovante de conta bancária – Conta Salário ou Conta Corrente da Caixa Econômica Federal;
q)02 (duas) fotografias 3X4, recente.

12 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
13.1. Os programas e referências bibliográficas das provas, constantes do Anexo I, são partes integrantes deste Edital;
13.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas;
13.3. Todas as publicações referentes a este Edital até a sua homologação serão devidamente divulgadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, no Edifício Antônio Vieira, localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº. 264, Centro, em Formiga - MG, e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg;
13.4.É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado;
O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do mesmo

08 de agosto de 2014.

MARIA INÊS MACEDO SOARES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DAS PROVAS

PORTUGUÊS: Conhecimentos Gerais. Compreensão e Interpretação de Textos do novo acordo ortográfico. Texto: interpretação de texto (informarivo ou literário). Ortografia: emprego das letras; ordem alfabética, divisão silábica; classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica. Classes gramaticais: reconhecimento de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes. Sintaxe: emprego de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes em períodos simples. Concordância verbal; concordância nominal. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Pontuação: emprego de vírgula em períodos simples.

*MATEMÁTICA:*Problemas contextualizados envolvendo: as quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão); operações com números racionais (frações); unidades de medida; noções de conjuntos; número e numeração; noções de sequências lógicas; noções de geometria plana e espacial; áreas, perímetros, volume e capacidade; noções de raciocínio Lógico. Porcentagem e juros simples.

Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providencias.
Lei nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências.

08 de agosto de 2014.

MARIA INÊS MACEDO SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4A4C1653

PORTARIAS
EXTRATO DE PREGÃO 131/2014

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante:**NAVE DO SOM PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME,**referente ao item 01perfazendo o valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais),vencedora no PRC 0173/14, Pregão 0131/14. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9B2F9396

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 182/14

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/14 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Papa Pio XII. O protocolo dos envelopes será dia 27/08/2014 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 27/08/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9119F3C2

PORTARIAS
ATA DE JULGAMENTO

A Pregoeira Marilis de Paiva Leite e a Equipe de Apoio designados pela Portaria 2743 de 29 de julho de 2013, nos termos da Lei 10.520 de 17-07-2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se dia 08/08/14, às 08:00 horas, em razão do Processo Licitatório nº 157/14, na modalidade Pregão nº 120/14. A Pregoeira recebeu o resultado da análise das amostras realizada pela Supervisora do Programa de Alimentação Escolar Sr. Weida Moura Caetano Silva, e pela Nutricionista Sr. Renata Marchiori. A Pregoeira julga ***vencedoras*** *as licitantes:* ***AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA.-ME*** *nos itens 3, 16, 17 e 22;* ***AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.*** *nos itens 6, 7, 15, 23, 24, 25, 26, 30, 35, 36 e 37;* ***FEA FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.*** *nos itens 1, 20 e 34;* ***HLE DISTRIBUIDORA LTDA.*** *nos itens 2, 5, 18, 21 e 33;* ***MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.*** *no item 8; e,* ***SUPERMERCADO FORMIGA LTDA.-ME*** *nos itens 4, 9, 13, 14, 19, 27, 28, 29, 31 e 32. Foram* ***desclassificadas*** *as licitantes:* ***CAFÉ PURO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,*** *no item 10, vez que apresentou amostra não embalada à vácuo e não é possível verificadar o percentual de impurezas na embalagem do produto e na ficha técnica do produto; e* ***SUPERMERCADO FORMIGA LTDA.-ME,*** *no item 11, vez que apresentou amostra que não contém polpa de pimenta, cebola e alho. A Pregoeira abre prazo recursal conforme Lei 10.520/02. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado a presente reunião e eu, Leonardo Geraldo Eufrásio, na qualidade de membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros e presentes no certame.*

MARILIS DE PAIVA LEITE
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B348D796

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014 – PRC Nº 073/2014

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS E QUADROS DE COMANDO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARANI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB A FORMA DE MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).**

EMPRESAS VENCEDORAS:

1) DMB DIST. MINEIRA DE BOMBAS
CNPJ:19.773.092/0001-70
RUA LECY GOMES BARBOSA, n.º 265, DISTRITO INDUSTRIAL,
VALE DO JATOBÁ, BELO HORIZONTE/MG.
CEP: 30.664-004

2) BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERV. LTDA
CNPJ: 13.576.654/0001-00
RUA ROMUALDO JOSÉ DA SILVA, n.º 295, CHÁCARAS REUNIDAS
STA TEREZINHA, CONTAGEM, MG,
CEP: 32.183-160

O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *25/07/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:725B30F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERV. LTDA - CNPJ: º 13.576.654/0001-00

Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de bombas e quadros de comando para o Serviço Autônomo de Água do Município de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses, sob a forma de menor preço unitário por item, conforme termo de referência deste edital (Anexo I).

Valor: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
4.4.90.52.3.01.17.512.017.2.0126 – Desenvolvimento do Abastecimento de Água
Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 28/7/2014
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Federal n.º 10.520/2002, no Pregão nº 043/2014, PRC nº 073/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Adelson Campos da Cunha

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5AB64661

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: DMB DIST. MINEIRA DE BOMBAS - CNPJ: º 19.773.092/0001-70

Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de bombas e quadros de comando para o Serviço Autônomo de Água do Município de Guarani, pelo período de 12 (doze) meses, sob a forma de menor preço unitário por item, conforme termo de referência deste edital (Anexo I).

Valor: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
4.4.90.52.3.01.17.512.017.2.0126 – Desenvolvimento do Abastecimento de Água
Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 28/7/2014

Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei Federal n.º 10.520/2002, no Pregão nº 043/2014, PRC nº 073/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Levindo Ramos Vieira Filho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7CCD5263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 – PRC Nº 075/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1) COELHO E CUPERTINO COMERCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA-ME
CNPJ: 18.906.083/0001-48
RUA RUBENS AROEIRA, 98, B, Santa Edwiges
Ubá, MG, CEP 36.500-000
VALOR TOTAL: R$9.892,75

2) VILSON DA SILVA BRUM - EPP
CNPJ: 11.038.785/0001-08
AVENIDA OLEGARIO MACIEL, N° 386, INDUSTRIAL,
UBÁ, MG, CEP 36.500-000
VALOR TOTAL: R$8.607,48

VALOR GLOBAL DE R$18.500,23 (Dezoito mil quinhentos reais e vinte e três centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e as demais sucessivamente, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega da totalidade dos produtos.

Data da assinatura da homologação: *01/08/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:300F55BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **COELHO E CUPERTINO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA.ME**
CNPJ nº: 18.906.083/0001-48
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$9.892,75 (Nove mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000179 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 1º/8/2014
Fundamentação legal: Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 045/2014, Processo Licitatório n.º075/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:649ED1A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **VILSON DA SILVA BRUM ME** CNPJ nº: 11.038.785/0001-08
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$8.607,48 (Oito mil seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000176 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000179 | 020402 | 12.361.0010.2038 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
- 000178 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.

Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 1º/8/2014
Fundamentação legal: Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 045/2014, Processo Licitatório n.º075/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:40E74A59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO N.º 001/2014 – PRC N.º 076/2014

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, QUE SE ENCONTRAM NUMERADOS EM LOTES E RELACIONADOS NOS ANEXOS I, PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.

Arrematantes:

DAWSON EVERALDO NUNES – CPF: 780.319.906-20
Lote 03 no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

NIVALDO LELIS CARNEIRO – CPF: 648.824.626-72
Lote 06 no valor de R$11.000,00 (onze mil reais)

GILSON JOSÉ DAS GRAÇAS MENEZES – CPF: 381.226.426-61
Lote 07 no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

VALDOR CAMPOS FERREIRA – CPF: 283.943.136-04
Lote 09 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Condição de pagamento: O arrematante efetuará o pagamento à vista do valor total do bem adquirido, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS CORRIDOS, sendo emitido uma GUIA DE ARRECADAÇÃO no respectivo valor de arrematação, devendo ser apresentado cópia do comprovante de pagamento, para ser anexado ao respectivo autos do processo licitatório.

Data da assinatura da homologação: 07/08/2014.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:57C9C265

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 – PRC Nº 074/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

1) DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA
CNPJ: 86.519.915/0001-23
RUA MILTON LADEIRA, 125, MILHO BRANCO
JUIZ DE FORA, MG, CEP 36.083-020
VALOR UNITÁRIO: R$34,00 (Trinta e quatro reais) para cada cesta básica
VALOR GLOBAL: R$17.000,00 (Dezessete mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e as demais sucessivamente, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega da totalidade dos produtos.

Data da assinatura da homologação: *08/08/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5107FC01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA** - CNPJ: 86.519.915/0001-23
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de Cestas Básicas para atender à Secretaria de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: Dotações Orçamentárias:
- 000258 | 020800 | 08.244.0008.2113 | 56 | 110.0000 | 3.3.90.32.00.
Valor: O valor total do presente Contrato será de R$17.000,00 (Dezessete mil reais), sendo o valor unitário de R$34,00 (Trinta e quatro reais) para cada cesta básica.
Recurso: Próprio

Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2014.

Data da assinatura: 8/8/2014
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 044/2014, Processo Licitatório n.º 074/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Vieira Rangel

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0B92C2A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: Helpfarma Produtos Farmacêuticos Ltda
Onde se Lê: O valor total do presente contrato será de **R$ 49.530,66 (Quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos),** sendo os valores unitários estipulados de acordo com a ata e mapa de apuração anexo ao processo licitatório em epígrafe.
Leia – se: O valor total do presente contrato será de **R$ 49.550,57 (Quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos),** sendo os valores unitários estipulados de acordo com a ata e mapa de apuração anexo ao processo licitatório em epígrafe.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Geraldo Magela de Oliveira.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F912CED7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 – PRC Nº 078/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA VENCEDORA:
TÍLIO OLIVEIRA MARIGO – ME
CNPJ: 71.480.446/0001-09
Endereço: Rua Dorimendontes Alves Simoes, n.º 564
Bairro: Caxias – Guarani/MG
CEP:36.160-000
VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) a hora trabalhada

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: *08/08/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:947AC52E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 122/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **TÍLIO OLIVEIRA MARIGO – ME** -CNPJ n.º 71.480.446/0001-09
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para prestação de serviços de mecânica para os veículos pesados da frota de veículos movidos a óleo diesel da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal
Valor: – VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 129.250,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Os preços registrados são os seguintes: Valor Hora Técnica Trabalhada – 45,00
Dotações Orçamentárias:
- 342 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 361 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 364 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 383 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 391 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 394 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 357 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 413 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 421 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 351 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;

- 352 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 398 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
- 410 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Recurso: Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Data da assinatura: 8/8/2014
Fundamentação legal: Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002. PRC 078/2014, Pregão 046/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Tílio Oliveira Marigo

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FCEAC96E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARDA MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 055/2014

MUNICÍPIO DE GUARDA MOR - AVISO DE LICITAÇÂO - Processo licitatório nº 55/2014, modalidade pregão presencial 39/2014 Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Técnica e Administrativa para elaboração e desenvolvimento de projetos de captação de recursos e acompanhamento de convênios junto aos Governos Federal e Estadual, além de outras organizações estatais e privadas. Tipo menor preço por Item JULGAMENTO: 20/08/2014 as 14:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 08 de Agosto de 2014.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:6BC7E7BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 – PREGÃO Nº 029/2014 – OBJETO: registro de preços visando contratação de pessoa jurídica para locação de som, tendas, banheiros químicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Indianópolis – MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Data: 08/08/2014. Parte: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME, CNPJ: 10.620.186/0001-35. Itens:

Seq.	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1.	120	Banheiro químico	R$ 150,00	R$ 18.000,00
2.	20	Som P.A 1X1 com monitores, Kit de microfones sem fio para vocalistas, técnico operador de mesa de som	R$ 550,00	R$ 11.000,00
3.	20	Som P.A 2X2 com monitores, Kit de microfones, microfones sem fio para vocalistas, técnico operador de mesa de som	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00
4.	10	Som P.A 4X4 com monitores, Kit de microfones, microfones sem fio para vocalistas, técnico operador de mesa de som	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
5.	50	Tenda 3,5 x 3,5 metros	R$ 550,00	R$ 27.500,00
6.	50	Tenda 5 x 5 metros	R$ 170,00	R$ 8.500,00
7.	50	Tenda 10 x 10 metros	R$ 240,00	R$ 12.000,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E926165C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2014

Extrato de Contrato Nº 059/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando contratação de pessoa jurídica para locação de som, tendas, banheiros químicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Indianópolis – MG, nos termos do Pregão Presencial n° 029/2014 e Ata de Registro de Preços nº 002/2014, tendo como contratada BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME, pelo valor global de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), na dotação orçamentária 02.01.01.00.04.122.0001.03.2007.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 11 de agosto de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C76F3AE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO - CARTA CONVITE Nº 011/2013 - CONTRATO Nº. 140-A/2013
Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: BP – PROJETOS & NEGOCIOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da clausula 3.1 do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de julho de 2014 e ficará prorrogado até o dia 31 de agosto de 2014. Data da assinatura: 30/06/2014.

SERGIO PAZINI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:53BB1805

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL NOEME SALES NASCIMENTO E ADEQUAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DONA RUTH SEIXAS**, comunicando que a empresa vencedora foi a CONSTRUTORA SUBLIME LTDA – ME, com a proposta no valor **R$124.711,87 (cento e vinte quatro mil setecentos e onze reais e oitenta e sete centavos).** A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:1175D6FE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 039/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 070/2014
Processo Licitatório n.º 128/**2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **IOLANDA FROTA SOUZA GOMES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME**, com o valor **R$14.207,00 (quatorze mil e duzentos e sete reais).** Data da assinatura da Ata: 07/08/2014 - Vigência: 06/08/2015, **CNPJ** º 04.641.214/0001-06**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:29094BA0

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA

Nº 039/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 070/2014
Processo Licitatório n.º 128/**2014.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **IRMÃOS ALEXANDRE LTDA - ME**, com o valor **R$156.500,50 (cento e cinqüenta e seis mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura da Ata: 07/08/2014 - Vigência: 06/08/2015, **CNPJ** º 66.256.249/0001-70**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:53CD5446

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS 124/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 062/2014, PREGÃO PRESENCIAL 054/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato dos Contratos 124/2014, Processo Licitatório 062/2014, Pregão Presencial 054/2014, objeto: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes de odontologia e material de consumo para abastecer as dependências da Secretaria Municipal de Saúde. Contratadas / Valores: Equipar Médico e Hospitalar LTDA/R$ 247,50; Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA/R$ 85.229,30; Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA-ME/R$ 232.852,05 e a empresa Nelson Leite Ferreira-ME/R$ 11.829,50. Vigência dos contratos: 30.06.2014 a 31.12.2014.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:04287B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 15/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 15/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2014, do Sr. Henrique dos Santos, CPF n° 117.297.376-84
Remuneração: R$ 774,68 (Setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mensais.
Cargo: Calceteiro
Data da assinatura: 01 de agosto de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 08 de agosto de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:052712CE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 16/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 16/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Guilherme Roger dos Santos Costa, CPF n° 114.928.386-67
Remuneração: R$ 774,68 (Setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mensais.
Cargo: Vigia
Data da assinatura: 01 de agosto de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 08 de agosto de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:0C55914C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 17/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato de RH Nº 17/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2014, do Sr. Lucio Antônio de Oliveira , CPF n° 280.131.076-04
Remuneração: R$ 774,68 (Setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mensais.
Cargo: Bombeiro
Data da assinatura: 04 de agosto de 2014.
Vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 08 de agosto de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:EC32B5B3

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 12/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto

de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 12/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2014, do Sr. Fernando Antônio Pereira, CPF n° 311.789.606-68
Remuneração: R$ 774,68 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data de afastamento: 15/07/2014.

João Monlevade, 08 de agosto de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:30AEEE29

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 03/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	CANDIDATOS(AS):	DATA NASC.:	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:	ENTREVISTA	TOTAL:
1º	CIBELE APARECIDA DOS SANTOS	16/07/73	10	19,75	29,75
2º	MARIENE DA CONCEIÇÃO MENDES	15/11/64	12	17	29
3º	APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA	10/03/57	7	19,5	26,5
4º	ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA CRUZ	13/02/80	7	19,5	26,5
5º	MARIA GORETE SANTIAGO VIANA	04/02/58	7	19	26
6º	DE FÁTIMA GONÇALVES DORIM RRAOVSAÂINAGNEELA	15/06/66	7	19	26
7º	LEILA APARECIDA DE SOUZA SILVA	22/03/71	7	19	26
8º	SONIA DE SOUZA	06/08/63	7	18,75	25,75
9º	NATALIA LUCIANA COTTA AMORIM	26/10/88	6	19,25	25,25
10º	LUCIENE FLAVIA ARANDA CARVALHO	29/12/81	5	20	25
11º	INDIANARA SILVA DE ALCANTARA	05/07/91	5	20	25
12º	PATRÍCIA ALVES PAULINO	03/07/76	7	17,8	24,8
13º	DENILSON APARECIDO PINTO	03/06/83	7	17,8	24,8
14º	MARIA GERALDA DE SOUZA	22/02/59	7	17,75	24,75
15º	IOLANDA MARIA COSTA	28/09/66	7	17,75	24,75
16º	NADIA DAS GRAÇAS BENVINDO	10/12/83	7	17,75	24,75
17º	PALOMA GONÇALVES CAROLINO	22/05/93	7	17,75	24,75
18º	ANGELA MARIA PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA	11/01/60	6	18,75	24,75
19º	PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA	13/06/79	5	19,5	24,5
20º	MARCIA RAMALHO DA SILVA	26/08/74	7	17,25	24,25
21º	ANA DE SOUZA SANTOS	14/09/55	6	18	24
22º	DAIANE MESSIAS SILVA E SANTOS	16/05/94	5	18,5	23,5
23º	SIDNEIA MATILDES DOS SANTOS	16/06/71	6	17,25	23,25
24º	THAMIRES CRISTINA SILVA	30/10/93	5	18,25	23,25
25º	EDNA MOREIRA DE JESUS SILVA	29/09/72	5	18	23
26º	DEISE CRISTINA DA CRUZ	05/12/74	5	18	23
27º	EVA LUCIA BONIFACIO ALVES DOS SANTOS	11/08/70	5	17,75	22,75
28º	GILMENIA APARECIDA MIRANDA	12/05/78	5	17,75	22,75
29º	VALDIRENE APARECIDA PEREIRA FERNANDES	29/06/78	5	17,75	22,75
30º	MARIA EUGENIA FERREIRA DE ANDRADE	03/02/57	5	17,5	22,5
31º	RUBIA SOUZA SANTOS	20/09/64	5	17,5	22,5
32º	FERNANDA GRAZIELE MARTINS	27/06/90	5	17,25	22,25
33º	ELIANE DA SILVA	02/05/72	5	17	22
34º	DEISIANE LÚCIA FERREIRA	05/05/94	6	15,75	21,75
35º	CREUSELINA APARECIDA LEITE	01/10/67	5	16,75	21,75
36º	TEREZINHA DE FÁTIMA	21/03/61	7	14,5	21,5
37º	RAQUEL MARIA DA CRUZ	07/07/63	7	14,5	21,5
38º	RENATA CRISTINA DAMIAO	12/12/78	5	16,5	21,5
39º	CLARISSA MARIA DIAS LEITE	15/11/85	5	16,5	21,5
40º	FERNANDA RODRIGUES DA ROCHA ALVES	24/09/88	5	16,5	21,5
41º	ARSENIA MARIA DOS REIS	14/12/61	5	16,25	21,25
42º	MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	25/04/64	5	16	21
43º	GERALDA RAQUEL DA SILVA	29/08/83	5	16	21
44º	NAIRA MARQUES PAULINO	14/07/90	5	15,5	20,5
45º	CARINE FLAVIANA DA SILVA	19/05/87	5	15	20
46º	TATIANA DA LUZ GRIGORIO	11/05/82	5	14,75	19,75
47º	YASMIM SILVINO PEREIRA DA SILVA	30/03/93	5	14,5	19,5
48º	ANDREA SANTOS DA CRUZ	24/07/87	5	14	19
49º	LORENA ESTEFANI LUCAS DA CRUZ	27/07/92	5	14	19
50º	REGIANE MARQUES PEIXOTO	23/10/75	5	12,25	17,25
51º	BRUNA BEATRIZ DO NASCIMENTO	19/09/94	5	11,5	16,5
52º	GERALDA DE FATIMA CAMILO SILVA	24/07/57	5	11	16

OBSERVAÇÕES:
De acordo com o Edital n.º 03/2014, "apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
1. Tiver obtido maior número de pontos na avaliação de títulos,
2. Maior pontuação na entrevista psicológica;
3. Maior idade, seguindo ordem decrescente,identificando o dia, mês, ano e hora.

João Monlevade, 04 de agosto de 2014.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado:

HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA

ELIZABETH SOARES DOS SANTOS

NEUMAR DE BARROS SANTOS

ADRIANIA DAS GRAÇAS COTA MOREIRA

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 03/2014
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Relação de candidatos(as) que não compareceram à entrevista psicológica:

CANDIDATO(A):
ADRIANI CASTRO PESSOTTI
ALEXSANDRA RUHANNA MARTINS
CARLA MAURICIO DE SOUZA SANTOS
DELVA JULIANA LINO
EDILENE REGINA DA SILVA
EIDLENE DE FATIMA DA SILVA ROSA
ELISIARIA EVA DA LUZ SANTOS
EVELY RAMOS DO CARMO
FRANCISLAINE GINÇALVES
GLEIZIANE REGINA BATISTA
IVONE PIZATI DE MORAIS
LISLAINE APARECIDA CHAVES
MARIA ANGELA PENNA FORTE LEOCADIO
MARIA BENIGNA DE BARROS ARAUJO
MARIA DAS GRAÇAS ROSS DIAS
ROSIMEIRI DE CARVALHO
TARCILIA EMANUELE DE OLIVEIRA
THAISMARA ETERNA TEIXEIRA
WILMAN MARTINS FORTUNATO

João Monlevade, 04 de agosto de 2014.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado:

HELÁDIO JOSÉ DA SILVEIRA

ELIZABETH SOARES DOS SANTOS

NEUMAR DE BARROS SANTOS

ADRIANIA DAS GRAÇAS COTA MOREIRA

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 03/2014

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER , Sr.ª Helenita Pinto Melo Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da lei 1424/1998, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas temporárias para Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com o Edital n.º 03/2014, aberto em 09 de julho de 2014, constando a legalidade e correção de tudo e paraos fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo, realizado sob a égide do edital pertinente, para que produza seus reais e legais efeitos.

João Monlevade, 04 de agosto de 2014.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 03/2014

OBJETO: preenchimento temporário de vagas para execução das funções pertinentes por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com ao Edital n.º 03/2014, com amparo nos dispositivos legais da Lei Municipal n.º 1424/98 e em especial à Lei 2011/2012 de 17 de dezembro de 2012.

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que, nesta data, o resultado do processo seletivo foi afixado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade e Fundação Municipal Crê-n Ser, para fins de publicidade dos Atos Administrativos, visando sua eficácia.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

João Monlevade, 04 de agosto de 2014.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:5E4A4C88

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 26/2014

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 26/2014	DE 30/06/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA.	01,02,03,04,06.	R$ 236.778,50
PHP TRANSPORTES LTDA-ME	05	R$ 108.256,60
TOTAL		R$ 345.035,10

João Monlevade, 08 de agosto de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:115FA79F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- RETIFICADO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 26/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para locação de veículos, inclusive mão de obra e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde:

LICITANTE	LOTE	VALOR
DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA.	01,02,03,04,06.	R$ 236.778,50
PHP TRANSPORTES LTDA-ME	05	R$ 108.256,60
TOTAL		R$ 345.035,10

João Monlevade, 31 de julho de 2014.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:09FA4D13

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-RETIFICADO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 30/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços para aquisição futura de medicamentos, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde:

LICITANTE	ITEM	VALOR
ALFALAGOS LTDA.	03,21,22,33,37,60,79,91,92,93,112, 121,124,127,128,133,147,148, 149,154,159,165,167,170,177,181.	R$ 284.536,30
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	26,29,30,80,82,83,87,106,122,123,143,150,152,175.	R$ 245.668,00
BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	05,06,17,66,69,70,109,131,136,137,140, 163,183.	R$ 220.531,00
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	09,27,32,57,84,95,97,111,115,125,130,146.	R$ 142.557,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	01,04,10,11,12,18,23,24,28,31,35,36 ,40,41,43,44,46,53,54,56,58,59,65,68,75,77,78,85, 86,89,99,114,117,118,120,126,141,142,158,162, 164,169,171,179,184.	R$ 505.425,00
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	52,81,96,135,187,193,194.	R$111.834,80
CRISTÁLIA PRODTUOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	13,38,39,48,49,50,62,64,71,72,73,145, 160,161,166,180,182,185,189,190,191.	R$ 209.004,30
FARMACONN LTDA.	16,42,98,101,108.	R$ 130.640,00
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07,47,51,55,61,63,76,156,172,173.	R$ 44.385,80
HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	34,88,94,110,119,138,139,144,153,176, 186,188,192,195.	R$ 282.855,48
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02,151.	R$ 21.766,76
MUTIFARMA COMERCIAL LTDA.	113,155,157,178.	R$ 41.280,00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	25	R$ 19.250,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.	08,14,15,19,20,67,74,90,100,105, 107,116,129,132,134.	R$ 169.362,40
TOTAL		R$ 2.429.096,84

João Monlevade, 05 de agosto de 2014.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E875ACD1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A ZETRASOFT LTDA, CUJO OBJETO É O COMODANTE DÁ EM COMODATO AO COMODATÁRIO, E ESTE ACEITA, A CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO ECONSIG – SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E OUTRAS AVENÇAS, MÓDULO DE COMPRA DE DÍVIDAS E MÓDULO DO SERVIDOR DE PROPRIEDADE DO COMODANTE, DESCRITO E CARACTERIZADO NO DESCRITIVO FUNCIONAL QUE SE ENCONTRA SOB REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE Nº 01380940 NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELO HORIZONTE, CONFORME ARTIGO 127 INCISO VII DA LEI 6015/73 , DE FORMA PÚBLICA ONDE QUALQUER INTERESSADO PODE SOLICITAR SUA COPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA . PARA FINS DE DEFINIÇÃO NESTE INSTRUMENTO O TERMO SISTEMA SE REFERE AO ECONSIG. CUJA VIGÊNCIA É PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE COMODATO É COM FUNDAMENTO NA LEI 8666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO QUE COUBER, LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 E LEI NO10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BCF013F9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 47/2013

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 47/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2014, CONTAR DA DATA DE SEU VENCIMENTO.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7204B856

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 37/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2.014 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA E O CORAL MONLEVADE, CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A TRANSFERÊNCIA DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL, A FIM DE QUE A ENTIDADE POSSA ATENDER SUAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO GRUPO, A SEREM DESTINADOS A HOSPEDAGENS DE HOTEL, PASSAGENS DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL, GASTOS COM ALIMENTAÇÃO E REPRODUÇÃO DE PARTITURAS, CUJA VIGÊNCIA É ATÉ 31 DE NOVEMBRO DE 2014, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NA LEI MUNICIPAL 1674/06 E LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO QUE COUBER E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C0EAE6B2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2013.

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONVÊNIO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO EM 30 DE JULHO DE 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5DF25BD2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 35/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 35/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - APAE, CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO À CONVENENTE, RECURSO ESTE ADVINDO DE DOAÇÃO REALIZADA PELOS FUNCIONÁRIOS DA CEMIG, PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS, JOGOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA IMPLANTAÇÃO SALA DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO NA ENTIDADE, ESTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2015, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, O PRESENTE TERMO ESTÁ FUNDAMENTADO NA LEI MUNICIPAL Nº. 1674/06, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 NO QUE COUBER E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº21/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9F8AECE5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº36/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 36/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE, CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO À CONVENENTE ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIDA COMPLEXIDADE NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NA ELABORAÇÃO DA REVISTA “NECESSIDADES

ESPECIAIS" COMPOSTA POR 12 PÁGINAS, CUJA VIGÊNCIA É ATÉ 01 DE ABRIL DE 2015, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº. 1.674/2006, DE 23 DE JUNHO DE 2006, 1.781/08 E 1402/98, BEM COMO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO QUE COUBER, E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9545F1F3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº34/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 34/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS, CONSTITUIU OBJETODOPRESENTE CONVÊNIO, O ESTABELECIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE OS CONVENENTES, ATRAVÉSDACESSÃODE SERVIDORES EFETIVOS, BEM COMO CUSTEIO DE DESPESAS ALUGUEL, ÁGUA, LUZ E TELEFONE, OBJETIVANDO SUPRIMIR CARÊNCIA DE PESSOAL DESTA UNIDADE DE ATENDIMENTODASRTE/MG, BEM COMO ASSEGURAR UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAIOR QUALIDADE À SOCIEDADE LOCAL, ESTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ 31/07/2015, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, FUNDAMENTA-SE O PRESENTE CONVÊNIO NAS LEIS MUNICIPAIS 1.781/08 BEM COMO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, NO QUE COUBER, E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2010, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 100 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FCA49251

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 04/2013

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 04/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG, CUJO OBJETO E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONVÊNIO ATÉ 31 DE JULHO DE 2015, A CONTAR DA DATA DE SEU VENCIMENTO.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1A88B7EF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 38/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº38/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, CONSTITUI OBJETO O PRESENTE INSTRUMENTO VISA A COOPERAÇÃO TÉCNICOADMINISTRATIVA A SER PRESTADA PELO MUNICÍPIO AO TRE/MG, EM ATIVIDADES INERENTES À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2014, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, ASSIM RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:52DF0743

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº33/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 33/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO VIDA PLENA, OBJETIVA O PRESENTE CONVÊNIO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO VIDA PLENA MEDIANTE À DISPOSIÇÃO DE VAGA PARA INTERNAÇÃO DO MENOR JOÃO VITOR SOUZA SANTOS, RESIDENTE NA RUA HUNGRIA, Nº.54, BAIRRO PETRÓPOLIS, JOÃO MONLEVADE –MG, ENCAMINHADAS POR ESTA PREFEITURA EM VIRTUDE AO PROCESSO 362.13.7649-4, OFICIO Nº176/2014, DESPACHADO PELA VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE E EM ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO MENOR, O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE 9 (NOVE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, É FUNDAMENTADO NO PROCESSO 362.13.7649-4, OFICIO Nº176/2014, DESPACHADO PELA VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7842D623

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº39/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO CONVÊNIO Nº 39/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENENTES, PARA ATENDER AO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS – PROERD, COM COMPRA DE MATERIAL DIDÁTICO, SENDO 500 (QUINHENTAS) CARTILHAS E 500 (QUINHENTOS) FOLDERS PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONVÊNIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21JUN93.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CEBACB0E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 33/2014.

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 33/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO VIDA PLENA, OBJETIVA O PRESENTE CONVÊNIO FICA ACRESCIDO O VALOR DE R$100,00 (CEM REAIS), AO CONVÊNIO 33/2014, PARA SER PAGO EM PARCELA ÚNICA, ATÉ O 15º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2014, É FUNDAMENTADO NO PROCESSO 362.13.7649-4, OFICIO Nº176/2014, DESPACHADO PELA VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6E3E6169

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 39/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 39/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Rua Colatina , nº 97, Bairro Santa Bárbara, visando abrigar a família da Sra. Maria Silva Paula que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Senna Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, CNPJ 02.420.937/0001-41, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:95B082C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 40/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 40/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Rua Princesa Isabel, nº 174 - Apto 201, Bairro Castelo, visando abrigar a família da Sra. Miriam Daniel Ferreira Barbosa que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Casa Forte Assessoria Imobiliária, CNPJ nº 21.857.024/0001-31, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CDE00DFE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 11/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 11/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Rua Mariano Procópio, nº 57 - Apto 101, Bairro Laranjeiras, para acolher a família da Sra. Margarida da Silva Cota que se encontra residindo em situação de risco segundo laudo social, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Casa Forte Assessoria Imobiliária, CNPJ nº 21.857.024/0001-31, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2EDDCCDE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 37/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 37/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Dr. Márcio Pessoa, nº 199, Bairro Novo Horizonte , visando abrigar a família da Sra. Simone de Fátima Santos que mora em situação de risco , pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Senna Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, CNPJ 02.420.937/0001-41, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:87A3BCF2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 38/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 38/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Estrela Guia, nº 15 B, Bairro Estrela Dalva, visando abrigar a família do Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Elias Vicentino Constantino, CPF 010.536.248-40, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:49CDD3D3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 30/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
ALFALAGOS LTDA.	03, 21, 22, 33, 37, 60, 79, 91, 92, 93, 112, 121, 124, 127, 128, 133, 147, 148, 149, 154, 159, 165, 167, 170, 177, 181.	R$ 284.536,30
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	26, 29, 30, 80, 82, 83, 87, 106, 122, 123, 143, 150, 152, 175.	R$ 245.668,00
BH FARMA COMÉRCIO LTDA.	05, 06, 17, 66, 69, 70, 109, 131, 136, 137, 140, 163, 183.	R$ 220.531,00
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	09, 27, 32, 57, 84, 95, 97, 111, 115, 125, 130, 146.	R$ 142.557,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	01, 04, 10, 11, 12, 18, 23, 24, 28, 31, 35, 36, 40, 41, 43, 44, 46, 53, 54, 56, 58, 59, 65, 68, 75, 77, 78, 85, 86, 89, 99, 114, 117, 118, 120, 126, 141, 142, 158, 162, 164, 169, 171, 179, 184.	R$ 505.425,00
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	52, 81, 96, 135, 187, 193, 194.	R$111.834,80
CRISTÁLIA PRODTUOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	13, 38, 39, 48, 49, 50, 62, 64, 71, 72, 73, 145, 160, 161, 166, 180, 182, 185, 189, 190, 191.	R$ 209.004,30
FARMACONN LTDA.	16, 42, 98, 101, 108.	R$ 130.640,00
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	07, 47, 51, 55, 61, 63, 76, 156, 172, 173.	R$ 44.385,80
HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	34, 88, 94, 110, 119, 138, 139, 144, 153, 176, 186, 188, 192, 195.	R$ 282.855,48
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02, 151.	R$ 21.766,76
MUTIFARMA COMERCIAL LTDA.	113, 155, 157, 178.	R$ 41.280,00
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	25	R$ 19.250,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA.	08, 14, 15, 19, 20, 67, 74, 90, 100, 105, 107, 116, 129, 132, 134.	R$ 169.362,40
TOTAL		R$ 2.429.096,84

João Monlevade, 08 de agosto de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9FC12E65

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 11/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 11/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Rua Mariano Procópio, nº 57 - Apto 101, Bairro Laranjeiras, para acolher a família da Sra. Margarida da Silva Cota que se encontra residindo em situação de risco segundo laudo social, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Casa Forte Assessoria Imobiliária, CNPJ nº 21.857.024/0001-31, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 08 de agosto de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6B386686

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 37/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 37/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Dr. Márcio Pessoa, nº 199, Bairro Novo Horizonte , visando abrigar a família da Sra. Simone de Fátima Santos que mora em situação de risco , pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Senna Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, CNPJ 02.420.937/0001-41, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 08 de agosto de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A955528B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 38/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 38/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Estrela Guia, nº 15 B, Bairro Estrela Dalva, visando abrigar a família do Sr. Geraldo Gonçalves de Oliveira que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Elias Vicentino Constantino, CPF 010.536.248-40, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 08 de agosto de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CB2A8492

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 39/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 39/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Rua Colatina , nº 97, Bairro Santa Bárbara, visando abrigar a família da Sra. Maria Silva Paula que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Senna Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, CNPJ 02.420.937/0001-41, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 08 de agosto de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D24D3124

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO 40/2014

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 40/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Locação de imóvel situado à Rua Princesa Isabel, nº 174 - Apto 201, Bairro Castelo, visando abrigar a família da Sra. Miriam Daniel Ferreira Barbosa que mora em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses**, através do locatário Casa Forte Assessoria Imobiliária, CNPJ nº 21.857.024/0001-31, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 08 de agosto de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:186B1FD1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 36/2014

O Município de João Monlevade, por meio do Prefeito Municipal Sr. Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 36/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO TOTAL DO LOTE, DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

LICITANTE	LOTE	VALOR
BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS LTDA.	01,02	R$ 15.770,00
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	03	R$ 9.700,00
TOTAL		R$ 25.470,00

João Monlevade, 06 de agosto de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CC84611F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 36/2014

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 36/2014	DE 28/07/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS LTDA.	01,02	R$ 15.770,00
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	03	R$ 9.700,00
TOTAL		R$ 25.470,00

João Monlevade, 08 de agosto de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:90FF0C07

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 137/2013

6º Termo Aditivo do Contrato 137/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Silva Couto e Cia Ltda.,** empresa com sede a Rua Deputado Quintino Vargas, 49, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 03.101.004/0001-54, neste ato representada por Adalton Afonso do Couto, CPF 453.433.906,25, residente nesta cidade de João Pinheiro/MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 137/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada combustíveis, relativamente ao item *04* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013, destinados aos automóveis e máquinas da frota municipal.

2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 394/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 04 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Item 04 Óleo Diesel Comum passará para o valor de 2,539

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Agosto de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Silva Couto e Cia LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CC41DA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 215/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 215/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Marca Maior Distribuição Ltda - EPP
Objeto: objeto aquisição de materiais de limpeza, destinados ao hospital municipal.
Valor: R$ 81.350,25(Oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
Dotações Orçamentárias do Município:
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90,30,
02.07.01.10.302.1003.2062.4.4.90.52,
02.07.10.302.1003.2127.3.3.90.30 e
02.07.10.302.1003.2127.4.4.90.52..
Vigência: 16/07/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D8A986BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 228/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 228/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Auto Peças Silva Santos Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato a contratação de empresa especializada em ressolagem, conserto de pneus destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
Valor: R$ 5.336,80 (Cinco mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 337 desdobramento 37 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 29/07/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:896D837F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 229/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 229/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: JF Auto Peças e Acessórios Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato a contratação de empresa especializada em ressolagem, conserto de pneus destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
Valor: R$ 3.886,00 (Três mil oitocentos e oitenta e seis reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 337 desdobramento 37 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 29/07/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7914BE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 231/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 231/2014
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Paulo Santos Gonçalves Brandão & Cia Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato a contratação de empresa especializada em ressolagem, conserto de pneus destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
Valor: R$ 8.073,90 (Oito mil e setenta e três reais e noventa centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 337 desdobramento 37 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 29/07/2014 à 31/12/2014

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5555D52C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO DE RETIFICAÇÃO PRESENCIAL 089/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014
2º TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Equipe de Pregão do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 089/2014, que tem como objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da Frota Municipal.

Onde se lê:
Anexo I - Termo de referência
Item 32 - Quantidade 88 - Especificação -Pneu 185/70 - R14
Item 33 - Quantidade 20 - Especificação -Pneu 90/90/18

Ler-se-á:
Anexo I - Termo de referência
Item 32 - Quantidade 92 - Especificação -Pneu 185/70 - R14
Item 33 - Quantidade 22 - Especificação -Pneu 90/90/18

Devido à alteração não influenciar no valor médio, sendo que a quantidade descrita no arquivo PL_000125_2014.SIC é a correta e foi usada como referência, fica mantido a data para o recebimento e abertura das propostas.
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 089/2014 - Pregão Presencial.

João Pinheiro, 08 de agosto de 2014.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D14B206F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 093 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2014, abertura dia 22/08/2014, às 09h00, tipo menor preço por item, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em automóveis ônibus Mercedes Benz (anos 1988 a 2004) e ônibus Volkswagem (anos 2012). JP/MG, 08/08/2014, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:F12C9B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 094/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE *LICITAÇÃO:
***PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014**, abertura dia **22/08/2014**, às **14h00**, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de instrumentos musicais e materiais para composição da fanfarra municipal. JP/MG, 08/08/2014, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:25A85DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 120/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Adimol Administração Imobiliária LTDA., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 07/08/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BB19C044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 121/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 121/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à BR Imóveis e correspondentes financeiros LTDA. ME., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 07/08/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7B1E6F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 122/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 122/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA Imóveis LTDA., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 07/08/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:70A88FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 123/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 123/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à J.O. Imóveis LTDA., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data 07/08/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DDA5647D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 124/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 124/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à BR Imóveis e correspondentes financeiros LTDA. ME., de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 07/08/2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CAC4952F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 93/2014, PROCESSO 509/2014.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 93/2014, Processo 509/2014. Objeto: Aquisição de Metalon e Concertina para utilização em PSF'S. Tipo Menor Preço Unitario. Licitantes vencedores: Rosval Com. de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda - ME

Lagoa da Prata, 08de Agosto de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:7235D0E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 91, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 2446, de 20 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. BRUNA MACHADO FERRAZ, do cargo em comissão de Chefe de Medições.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data retroagindo seus efeitos ao dia 19/05/2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de junho de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6786F766

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 95, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

NOMEIA O SERVIDOR ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL PARA DESEMPENHAR O MUNUS CONFERIDO À SERVIDORA WILMA CARLA SILVA PORTELA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES N° 10/2013, 11/2013, 12/2013 E 13/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o servidor Rogério dos Santos Cabral para desempenhar o *munus* conferido à servidora Wilma Carla Silva Portela nos Processos Administrativos Disciplinares n° 10/2013, 11/2013, 12/2013 e 13/2013.

Esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:58E5CAB3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 117, DE 09 DE JULHO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 2882, de 10 de junho de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. EDWARD LENO MENDONÇA, do cargo de Agente de Serviços Oper. - Pintor.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente, data retroagindo seus efeitos ao dia 09/06/2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de julho de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E199480A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 118, DE 09 DE JULHO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 2961, de 16 de junho de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. PAULO CEZAR GONÇALVES PEREIRA, do cargo de Agente de Serviços Auxiliares - Operário.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente, data retroagindo seus efeitos ao dia 16/06/2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de julho de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D6E3FCF1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 119, DE 09 DE JULHO DE 2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal Deusiana Aparecida do Vale Andrade, no período de 24/09/2014 a 22/11/2014, conforme requerimento administrativo 3046/2014.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 09 de julho de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B2342A85

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 124, DE 15 DE JULHO DE 2014.

APLICA PENALIDADE QUE DISPÕE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o regular processamento do PAD 010/2013 e com base no relatório final da Comissão Processante, resolve:

Art. 1° - Aplicar penalidade de advertência à servidora THAYANE MACHADO BARBOSA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de julho de 2014;

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B49FBEAF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 125, DE 15DE JULHO DE 2014.

APLICA PENALIDADE QUE DISPÕE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o regular processamento do PAD 011/2013 e com base no relatório final da Comissão Processante, resolve:

Art. 1° - Aplicar penalidade de advertência à servidora FABÍOLA MACEDO DE SOUZA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de julho de 2014;

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9F8FF2C2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 126, DE 15 DE JULHO DE 2014.

APLICA PENALIDADE QUE DISPÕE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o regular processamento do PAD 012/2013 e com base no relatório final da Comissão Processante, resolve:

Art. 1° - Aplicar penalidade de advertência à servidora ANA PAULA SILVANO ROSA.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de julho de 2014;

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6125786B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 127, DE 15 DE JULHO DE 2014.

APLICA PENALIDADE QUE DISPÕE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o regular processamento do PAD 013/2013 e com base no relatório final da Comissão Processante, resolve:

Art. 1° - Aplicar penalidade de advertência à servidora LETÍCIA DA SILVA FREITAS.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de julho de 2014;

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A5372A9C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 129, DE 15 DE JULHO DE 2014.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora pública, a Sra. DALVA MONTEIRO DE OLIVEIRA, para exercer a função em comissão de Chefe do Departamento de Assistência Comunitária.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de julho de 2014; 160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A6876D50

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 130, DE 15 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 2978/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses pessoais, à servidora CHRISTIANE HELENA DE SOUZA DUARTE BRITTO, titular de cargo efetivo de Professor – PEB II, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 24/07/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de julho de 2014;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7822C26F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 133, DE 23 DE JULHO DE 2014

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 2617/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses pessoais, à servidora MÔNICA ZAMPIER DE SOUZA CAMACHO, titular de cargo efetivo de Oficial de Serviços Administrativos – Oficial Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 13/08/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de julho de 2014;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:68F7EF37

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 134, DE 23 DE JULHO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 3332, de 08 de julho de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. ROSINA DE ALMEIDA NETTO, do cargo de Professora de Educação Básica III.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente, data retroagindo seus efeitos ao dia 14/07/2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de julho de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:87143BE8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 135, DE 23 DE JULHO DE 2014

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 3404, de 14 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo efetivo Professor de Educação Básica II, então ocupado pela servidora Sra. ANA PAULA AZEVEDO COUTINHO, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 16/07/2014.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de julho de 2014;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D3B0C554

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 136, DE 23 DE JULHO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 3500, de 21 de julho de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. MARIA DAS DORES FOFANO, do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Artifice.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na presente.

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de julho de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:32E66DB1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 137, DE 23 DE JULHO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 3584, de 22 de julho de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE MORAES, do cargo em comissão de Coordenadora de PSF.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 31/07/2014

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de julho de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:50C472C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 140, DE 29 DE JULHO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 3574, de 24 de julho de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. ALAN JOSÉ DA SILVA, do cargo de Agente de Serviços Auxiliares – Operário.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 31/07/2014

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de julho de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:20E4454A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 141, DE 30 DE JULHO DE 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 3630, de 30 de julho de 2014,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. WESLEY VIEIRA RODRIGUES, do cargo de Agente de Serviços Operacionais – Motorista.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/08/2014

Leopoldina, Minas Gerais, 30 de julho de 2014;

160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5A1A6360

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 142, DE 05 DE AGOSTO DE 2014

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 640/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses pessoais, à servidora NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA FAJARDO, titular de cargo de Professor de Educação Básica II, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 29/08/2014.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de agosto de 2014;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D7490D1D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/14

Concorrência Públíca nº 002/14 – Processo Licitatório – n° 0140/14
Objeto: Outorga de permissão do serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Leopoldina/MG por força da Lei Municipal nº. 3.944, de 30 de dezembro de 2010 e do Decreto Municipal nº. 3.525, de 26 de agosto de 2013, Decreto Municipal nº. 3.598, de 29 de janeiro de 2014,conforme Termo de Referência .
Contrato nº:0150/14 – **Permissionário**: José Andreis Amorim da Silva
Contrato nº:0151/14 – **Permissionário:** Fernando dos Santos da Silva Nicomédio
Contrato nº:0152/14 – **Permissionário**: Luiz Carlos Rodrigues Netto
Contrato nº:0153/14 – **Permissionário**: Carlos Eduardo Lucas
Contrato nº:0154/14 – **Permissionário**: Paulo César Amorim da Silva
Contrato nº:0155/14 – **Permissionário**: José Antônio Medeiros de Abreu
Contrato nº:0156/14 – **Permissionário**: Andreson Trevisan da Silva
Contrato nº:0157/14 – **Permissionário**: Diego Machado de Souza
Contrato nº:0158/14 – **Permissionário**: Sidnei Costa
Contrato nº:0159/14 – **Permissionário**: Roberto Virgílio da Silva
Contrato nº:0160/14 – **Permissionário**: Samuel Paulino Teles
Contrato nº:0161/14 – **Permissionário**: Rogério Elias da Silva
Contrato nº:0162/14 – **Permissionário**: Marcelo Lobo de Carvalho
Contrato nº:0163/14 – **Permissionário**: Eduardo de Pinho Netto
Contrato nº:0164/14 – **Permissionário**: Leonardo Rabelo Campos
Contrato nº:0165/14 – **Permissionário**: Wirley de Souza Vicente
Contrato nº:0166/14 – **Permissionário**: Leonardo Lopes Barbosa
Contrato nº:0167/14 – **Permissionário**: Rodolfo da Silva Betto
Contrato nº:0168/14 – **Permissionário**: Anderson Fernandes Crespo
Contrato nº:0169/14 – **Permissionário**: Wilson de Oliveira Cabral
Contrato nº:0170/14 – **Permissionário**: Neif Alexandre Coelho Gonsalves
Contrato nº:0171/14 – **Permissionário**: Thiago da Silva Neto
Contrato nº:0172/14 – **Permissionário**: Geraldo de Paula Gonrado
Contrato nº:0173/14 – **Permissionário**: Jacques Matola de Souza
Contrato nº:0174/14 – **Permissionário**: Ricardo Santiago dos Santos
Contrato nº:0175/14 – **Contratad**o: Tássia Costa Lucas
Contrato nº:0176/14 – **Permissionário**: Reginaldo Gomes do Valle
Contrato nº:0177/14 – **Permissionário**: Darlan Duarte Borges
Contrato nº:0178/14 – **Permissionário**: Dalcinei do Carmo Teixeira
Prazo da Permissão: 12(doze) meses
Data da assinatura do Contrato: 28/07/14

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Poder Concedente
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F4DCB85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/14 - PRC Nº 0435/2014

Retifica-se o extrato de Adjudicação da Tomada de Preços n° 010/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO VI | Nº 1302 no dia 08 de agosto de 2014.

Onde se lê:

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de construção da ponte de concreto armado com vigas metálicas sobre o Rio Pirapetinguinha, no distrito de Providência, município de Leopoldina/MG.

Leia-se

Objeto: contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para construção de Capela Mortuária nos distritos de Providência e Ribeiro Junqueira, município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico – financeiro, planilha orçamentária e Memorial Técnico Descritivo e Memória de Cálculo.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B514FF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/14 - PRC Nº 0435/2014

Retifica-se o extrato de Homologação da Tomada de Preços n° 010/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO VI | Nº 1302 no dia 08 de agosto de 2014.

Onde se lê:

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de construção da ponte de concreto armado com vigas metálicas sobre o Rio Pirapetinguinha, no distrito de Providência, município de Leopoldina/MG.

Leia-se:

Objeto: contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para construção de Capela Mortuária nos distritos de Providência e Ribeiro Junqueira, município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico – financeiro, planilha orçamentária e Memorial Técnico Descritivo e Memória de Cálculo.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5E693B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 066/2011

Dispensa de Licitação nº 023/11 - Processo Licitatório nº 0307/11
Partes: Celcio Oliveira Netto e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 08/07/15. O valor mensal do aluguel passa a ser de R$ 391,56 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme o indexador IGP-M.
Data de assinatura: 08/07/14.
Signatários: Celcio Oliveira Netto

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A6C4F8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA – REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 053/14, PRC 0493/14, aquisição de material médico hospitalar de consumo, para atender as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, alteração do **Termo de Referência – ANEXO I (especificação do item 11),** com base no art.21. § 4º, da Lei Federal 8.666/93. **Dia da Licitação: 22/08/2014, às 13:30 horas.**

Leopoldina, MG, 08 de agosto de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8659F57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 009/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 009/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MOTOCICLISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 11 de agosto à 15 de agosto, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 009/2014, para contratação de 01 (um) Motociclista para atender a Secretaria Municipal de Saúde, visando a implementação do Projeto Piloto "Remédio em casa", para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 11 de agosto a 15 de agosto de 2014.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) – Carteira de Habilitação categoria A, definitiva;
f)
) - Currículo, conforme item 5.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária / Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Motociclista	01	44 horas	Carteira de Habilitação Categoria A 2º grau completo Quitação com obrigação militar (masculino)	R$ 813,05 + R$ 240,00 (referente auxilio alimentação)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTOCICLISTA:

I – conduzir motocicletas e material a ser transportado ao destino determinado, atendendo ordens de serviço ou determinação superior hierárquico, observando as normas e legislação de trânsito, zelando pela sua segurança, pela dos materiais transportados, bem como dos transeuntes;

II – portar os documentos exigidos por lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os à chefia imediata quando do término da tarefa;

III – zelar pelas boas condições de uso dos veículos e verificar as condições de funcionamento e segurança do veículo sob sua guarda, comunicando quaisquer anormalidades e providenciando os reparos necessários, abastecendo-o de combustível e lubrificantes e outros componentes que permitam seu perfeito funcionamento, bem como vistoriá-lo ao recebê-lo, comunicando a chefia imediata qualquer anormalidade;

IV – observar os períodos de revisão e manutenção do veículo;

V – recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado;

VI – executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população;

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN	10 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do Municípiowww.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da

Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 05 de agosto de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9074D38B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02100/2014. PREGÃO Nº 055/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02100/2014. PREGÃO Nº 055/2014.** OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASOM DESTINADO AO CENTRO DE SAUDE MARIA LUCIA CARDOSO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVENIO Nº 135/2014 FIRMADO COM O EMG/SES/SUS-MG/FES E O MUNICIPIO DE LUZ**". TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA DOS ENVELOPES: **25.08.14** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 08.08.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:637FB532

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.791/2014 DE 7 DE AGOSTO DE 2014

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.273/14 de 7 de agosto 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente,
conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR	FONTE
0301	171220024	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	2.222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
		INDENIZAÇÕES E	2.500,00	1.00
	339093	RESTITUIÇÕES.....		
	TOTAL.....		2.500,00	

Art. 2º. Como recursos para a abertura de Crédito Especial de que trata o Art. 1º deste Decreto, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
4	0301	171220024 2.222	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
			TOTAL	2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:87A9534F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.792/2014 DE 7 DE AGOSTO 2014.

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.274/14 de 7 de agosto 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
30	0302	175120023 2.221	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	60.000,00
			OPERAÇÃO E MANUTENÇO DOS SISTEMA DE AGUA/ESGOTO	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
34	0302	175110025 2.223	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00
			MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
313	020407	133920009 0.133	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	14.500,00
			SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES – FUMPAC	
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
TOTAL				75.500,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º fica anulado parcialmente o saldo da seguinte dotação do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
24	0302	175120023 2.221	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	21.419,64
			OPERAÇÃO E MANUTENÇO DOS SISTEMA DE AGUA/ESGOTO	
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
27	0302	175120023 2.221	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	39.580,36
			OPERAÇÃO E MANUTENÇO DOS SISTEMA DE AGUA/ESGOTO	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
26	020102	041220005 2.004	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	14.500,00
			MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL				75.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de agosto 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BC71FCF0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01770, DE 08 DE JULHO DE 2014

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Luz/ MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do inciso III, artigo 41 e a autorização do caput do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº 2.139/13 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários das categorias de programação abaixo especificadas, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 4,00 (quatro reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	837	1,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	842	1,00
02.05.02.10.303.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	841	1,00
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	843	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS		4,00
Saldo reduzido das seguintes dotações:		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	112	1,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	787	1,00
02.05.02.10.303.0012.2.233 - MANUTENCAO CENTRO ATENCAO PSICO SOCIAL - CAPS/MAC		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	418	1,00
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
339030 - Material de Consumo	447	1,00
TOTAL DE RECURSOS		4,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 08 de julho de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74F7FE8A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 131/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 114/14, de 30/6/2014, constantes do Processo Nº 016/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

VALÉRIA RAPOSO PAULINELLI – Matrícula Nº. 5488, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 2 I/0, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:57724685

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 132/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 112/14, de 30/6/2014, constantes do Processo Nº 017/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

PAULA OLIVEIRA PAIM – Matrícula Nº. 5497, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1 I/0, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CDDAB84B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 133/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 113/14, de 30/6/2014, constantes do Processo Nº 018/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

VANDERLEIA CARLENIA DA CRUZ – Matrícula Nº. 3089, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1 I/0, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F47E05D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 134/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 114/14, de 30/6/2014, constantes do Processo Nº 019/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

MIRTES DE SOUZA VELOSO DA SILVA – Matrícula Nº. 5493, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 2 I/0, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1B407C65

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 135/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 115/14, de 30/6/2014, constantes do Processo Nº 020/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

HERICA MARIA RAMOS JACINTO – Matrícula Nº. 595, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1 I/0, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D8175A88

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 136/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 116/14, de 30/6/2014, constantes do Processo Nº 021/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

RENATA PEREIRA MOTA OLIVEIRA – Matrícula Nº. 5510, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1 I/0, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:901B24EE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 137/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 117/14, de 30/6/2014, constantes do Processo Nº 023/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pelo servidor:

FLAVIO MARTINS DE MENEZES – Matrícula Nº. 3183, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 2, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:422CA259

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 138/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 118/14, de 30/6/2014, constantes do Processo Nº 024/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

ROSEMEIRE GOMES P. RODRIGUES – Matrícula Nº. 5489, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 2, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F717ECAF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 139/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 119/14, de 30/6/2014, constantes do Processo Nº 025/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

LILIANE DUARTE – Matrícula Nº. 472, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C5E91E8A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 140/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 120/14, de 30/6/2014, constantes do Processo Nº 026/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

VANILZA ADRIANA DE O. LOPES XAVIER – Matrícula Nº. 5498, cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A7A6411E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 141/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 122/14, de 1/7/2014, constantes do Processo Nº 027/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

LAIZ MARIA SILVA PEREIRA – Matrícula Nº. 5554, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:27F52C88

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 142/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 123/14, de 1/7/2014, constantes do Processo Nº 028/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

CLAUDIA SILVA ABREU – Matrícula Nº. 5551, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F314A88B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 143/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 124/14, de 1/7/2014, constantes do Processo Nº 029/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

MARILDA ALCANTARA – Matrícula Nº. 5542, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:03AD7A16

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 144/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 125/14, de 1/7/2014, constantes do Processo Nº 031/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

ITALA ATALE VASCONCELOS RESENDE – Matrícula Nº. 5505, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 2, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D4835EF8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 145/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 137/14, de 29/7/2014, constantes do Processo Nº 032/2014, de 31/3/2014, pela **Ilegalidade** da cumulação praticada pela servidora:

ROSIMEIRE APARECIDA CORREA – Matrícula Nº. 5585, cargo: Professor da Educação Básica - PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B512B65E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva de múltipla escolha, prova escrita e Provas Práticas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e **o site** www.luz.mg.gov.br,
Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e do site www.luz.mg.gov.br,
Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado instituída pelo Decreto nº 1.495/2013 de 28 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº. 1.566/2013, de 13/6/2013, bem como da Consultoria Jurídica do Município.

2 – DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 – Os ocupantes dos empregos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Municipal Nº 2000/12, de 5 de abril de 2012 e suas alterações, estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE LUZ/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
2.2 - Local de Trabalho: Unidades e Subunidades da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.
3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o Emprego e a documentação determinada nos itens **4 e 10** deste Edital.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
4.4. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
4.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.
4.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal nos últimos 2 anos.
4.7. Não registrar antecedentes criminais.
4.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.
4.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente.
4.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.
4.11. Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado de provas.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas no Serviço de Administração de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG, situado à Rua dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz / MG.
Período: 11 a 15 de agosto de 2014.
Horário: 8 às 11 e de 13 às 17 horas.
5.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma função.
5.3. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.

5.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

6 – DAS PROVAS

6.1. Serão aplicadas provas objetiva de múltipla escolha para as funções que exijam como escolaridade mínima o Ensino Fundamental Incompleto, valendo 100 pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.

6.2. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto para as funções que exijam como escolaridade mínima o Ensino Médio, valendo 100 pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.

6.3. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto e redação para os cargos que exijam Ensino Superior, valendo 50 pontos a prova objetiva e 50 pontos a redação, sendo necessários, no mínimo, 50% dos pontos de cada prova para classificação.

6.3.1. Serão descontados os seguintes pontos na correção da redação:

• 0,5 pontos por erro de ortografia;
• 1,0 ponto por erro de concordância e regência;
• 2,0 pontos por erro de estruturação da frase/período;
• 4,0 pontos para erros quanto à coerência textual;
• 4,0 pontos para erros quanto à estruturação textual.

6.4. Para a função de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista, serão aplicadas **prova objetiva** de múltipla escolha valendo 50 (cinquenta) pontos e **prova prática**, valendo 50 (cinquenta) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos de cada prova para classificação.

6.4.1. A prova prática para a função de Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista será aplicada pela comissão nomeada pelo Decreto Nº 1.496/2013, de 28 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 1.740/2014, de 22 de maio de 2014, observando-se o seguinte:
- Funcionamento e domínio do veículo 10 pontos
- Observar e respeitar as normas de trânsito 10 pontos
- Vistoria do veículo antes do início da prova 10 pontos
- Uso dos equipamentos de segurança obrigatórios 10 pontos
- Efetuar manobras para frente e ré em pequenos espaços 10 pontos

6.5. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **23 de agosto de 2014, na Escola Municipal "Dom Manoel Nunes Coelho", situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, no Município de Luz/MG, às 9 horas.**
A prova prática será realizada **no dia 23 de agosto de 2014, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, situada à Rua Goiás, 15, no Município de Luz/MG, às 14 horas.**
O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha ou prova prática, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta.
O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.
Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8
A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.
Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Luz/MG e no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e **o site** www.luz.mg.gov.br.

9– DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado geral.
Os recursos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, à Rua 16 de Março, 172 – Centro – Luz/ MG, no horário de **8 às 11 horas e 13 às 17:00 horas**.
O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG até a data de homologação.

10– DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo de provas, presentes, nas datas e horários determinados em Edital de Convocação, afixado no hall de entrada do Serviço de Administração de Recursos Humanos - SARH no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Luz.
10.2. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado para a função, aprovado e presente nas datas determinadas no Edital de Convocação, será realizado novo Processo Seletivo de provas para a respectiva função.
10.3. No ato de formalização do Contrato o contratado deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:
I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
II - documento de identidade;
III – título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI - comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
VII - comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional
VIII – comprovante de endereço;
IX – certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X – certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI – certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII – comprovante de número de conta bancária e agência;
XIII – carteira nacional de habilitação (CNH) para as funções, que a exigir;
XIV – Cursos de Transporte de Passageiros e Escolar para o cargo de motorista
10.4. Constitui impedimento para a contratação a recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com a Prefeitura Municipal de Luz.
10.5. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores da Administração Pública, em que for lotado.
10.6. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames para verificação de sua indicação ou não para a função.
10.7. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01(um) ano a contar da data de sua realização.
10.8. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano.
10.9. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.
10.10. Compete ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
10.11. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
10.12. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, o Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deve encaminhar o processo devidamente instruído para a Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração.
10.13. O candidato a contrato que não comparecer à convocação ou que desistir da contratação após ter sido convocado **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**
10.14. O candidato contratado, em cada exercício, cujo contrato for rescindido em qualquer hipótese, ou cujo prazo do contrato se expirar durante a vigência do Processo Seletivo, só poderá ser novamente contratado quando todos os classificados subsequentes tiverem sido contratados ou desistido da contratação.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á Legislação Municipal pertinente, em especial os Capítulos XIII e XIV do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz, Lei Municipal nº 034/2013, de 31/7/2013 e ao disposto na lei Complementar nº 001/2005 de 27/12/2005, e a Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e suas alterações posteriores.
11.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecendo parecer.
11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final.
11.4. Havendo dois Processos Seletivos em vigor, será considerado para fins de contratação o último.
11.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá o disposto no item 10 deste edital.
11.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
11.7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luz, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.
11.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Luz.
11.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.
11.10. Fazem parte deste edital os anexos I, II e III.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 11 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
3

CRONOGRAMA

3

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/8/2014	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e www.luz.mg.gov.br
11 a 15/8/2014	8 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz – Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
23 de agosto de 2014	9 horas	**Realização da Prova Objetiva**	Local: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nº 307 – Luz/MG
23 de agosto de 2014	14 horas	**Realização da Prova Prática**	Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – Rua Goiás, nº 15 – Luz/MG
29/8/2014	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e www.luz.mg.gov.br
1 e 2/9/2014	08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas	Interposição de Recursos	Prefeitura Municipal de luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
3 e 4/9/2014	08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Análise dos Recursos	Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e do Processo Seletivo Simplificado – Prefeitura Municipal de Luz
5/9/2014	16 horas	**Divulgação do Resultado Final**	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , e **www.diariomunicipal.com.br/amm-mg** e www.luz.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 11 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

FUNÇÃO/VENCIMENTO/CARGA HORÁRIA/REQUISITOS MÍNIMOS

ITEM	FUNÇÃO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista	832,16	40	Fundamental Incompleto Carteira de Habilitação D ou superior Cursos de Transporte de Passageiros e Transporte Escolar
02	Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico	1.697,39	40	Ensino Médio Completo Domínio de Informática
03	Técnico Superior de Saúde 3 – Educador Físico	797,74	40	Licenciatura/Bacharelado em Educação Física Registro no CREF
04	Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família - CDESF	3.728,62	40	Graduação em Odontologia Registro no CRO Domínio de Informática

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 11 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO III

CONTEÚDOS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA E REDAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Raciocínio lógico
Português: Leitura e interpretação de pequenos textos para identificação de informações.
Matemática: Quatro operações fundamentais e resolução de pequenos problemas.

NÍVEL MÉDIO
Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações; ortografia e gramática contextualizada.
Matemática: Equações do primeiro grau; resolução de problemas (raciocínio lógico); interpretação de gráficos e tabelas.

NÍVEL SUPERIOR
Português: Leitura e interpretação de textos para identificação de informações implícitas e subentendidas; ortografia e gramática contextualizada.
Matemática: Equações do segundo grau; interpretação de gráficos e tabelas; resolução de problemas (raciocínio lógico).
Redação: gênero dissertativo/argumentativo.

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 11 de agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:254A6B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002 /2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002 /2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público a republicação do edital, licitação na modalidade Tomada de Preço para **Execução das obras de pavimentação (calçamento em bloquete) e drenagem em diversas ruas do bairro floresta, no Município de Mar de Espanha conforme convênio SETOP 033/2014**. Torna público que a data para abertura das documentações e propostas será no dia 26/08/2014, às 09:00hs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.
As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 08 de agosto de 2014.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6B57C613

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MONTEZUMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº. 068/2014 – DISPENSA N° 020/2014
O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 020/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto à: **URSULINA CORDEIRO DOS SANTOS.** Objeto**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**. No valor de R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Nailton Silveira de Pinho
Código Identificador:76FA2EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº032/2014

EXTRATO DE CONTRATO 032/2014 - PRC 061/2014 – INEXIGIBILIDADE 005/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Cristiane Aparecida Oliveira – Eventos Artísticos - ME

Obj.: Contratação de Empresa Para Promoção de Evento Cultural e Popular que Consiste na Realização de Show Musical (Banda) em Virtude das Festividades de Comemoração da Emancipação Política administrativa a ser Realizado no Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 06/06/2014. Vigência: Após Serviço.

Natércia, 08 de Agosto de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:AC5DA578

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2014
EXTRATO DE CONTRATO 034/2014 - PRC 042/2014 – CONVITE 004/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Horizonte Serviços Gráficos Ltda Obj.: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços Na Confecção De Impressos Para Atender As Necessidades Dos Setores Da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 32.702,00. (trinta e dois mil e setecentos e dois reais), Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 06/06/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 08 de Agosto de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:8F458166

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2014
EXTRATO DE CONTRATO 035/2014 - PRC 085/2014 – Pregão Presencial 018/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **CLIN-MED MARIENSE LTDA.** Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL JOSÉ GOULART SANTIAGO BRUM DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG). Valor estimado: R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/07/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 08 de Agosto de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:70D42FEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 088/2014 – PRC 285/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 088/2014 – PRC 285/2014.** Foi considerada vencedora pelo menor valor global ofertado a empresa "R&L PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA".

Pará de Minas, 08 de Agosto de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A1D5BF7B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DECRETO N.º 7.736 / 2014

Autoriza o reajuste do valor da tarifa do Tranporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 79, VI combinado com o artigo 107, I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de promoção da imediata adequação dos valores das passagens para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, preservando-se a regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e aperfeiçoamento do sistema para a prestação dos serviços;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica autorizado o reajuste do valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Pará de Minas em percentual equivalente a 8% (oito por cento).
§ 1.º Em virtude do reajuste ora autorizado, o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município, qual seja, de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), passa a ser de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), a partir das 00:00 horas do dia 10 de agosto de 2014.
§ 2.º Os créditos relativos ao bilhete do Sistema de Bilhetagem Eletrônica adquiridos até às 00:00 horas do dia 10 de agosto de 2014 observarão os valores atualmente vigentes.
§ 3.º A concessionária dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Pará de Minas deverá afixar, em local visível, em todos os veículos que compõem sua frota, informativo sobre a vigência do novo valor atribuído à tarifa ora reajustada.

Art 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de agosto de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:7ACEB5A0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRENCIA 006/2014 – PRC 833/2014

O Município de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRENCIA 006/2014 – PRC 833/2014,** critérios de MENOR VALOR DA TARIFA e MELHOR TÉCNICA, destinada à outorga da **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS. O objeto da CONCESSÃO compreende a EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, E A RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, E AINDA A COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO E/OU A COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-MG, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E POVOADOS.** Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 29/09/2014. Os envelopes dos interessados em participar da licitação deverão ser protocolados na Gerência de Atendimento ao

Cidadão (Protocolo) do edifício sede da Municipalidade, situado na praça Afonso Pena, 30, Centro, Pará de Minas-MG até as 08:30 horas do dia 29/09/2014. **Abertura: 29/09/2014 às 09:00 horas.** O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, no mesmo endereço, prédio anexo 2º andar, bem como no site **http://www.parademinas.mg.gov.br.**

Pará de Minas, 08 de agosto de 2014.

EDILENE AP. BARBOSA.
Presidente da Comissão Especial de Licitações
Nomeada pela Portaria 12.555/2014

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:44A2233E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO MONTE-MG, SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

O BEL. SINFRONIO FERREIRA DE SOUZA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo

Antonio do Monte, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a tantos quantos presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá, CNPJ no 18.308.759/0001-00, com sede na Avenida Primeiro de Março, no 891, Centro, na cidade de Pedra do Indaiá - MG, foi requerido o registro de loteamento de sua propriedade, situado na Rua Santa Catarina, no Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Pedra do Indaiá – MG, com área total de 15.265,26m/2 (quinze mil, duzentos e sessenta e cinco virgula vinte e seis metros quadrados), registrada no livro "2", matricula 24.688, fls. 01. O loteamento é distribuído da seguinte forma: 34 lotes residenciais, e 05 Quadras, sendo: Área dos lotes: 9.629,15m/2; Área das vias publicas: 5.636,11m/2. O loteamento situa-se entre os seguintes limites e confrontações: A referida gleba e delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalada em planta anexa como segue: do vértice 1 segue ate o vértice 2 no azimute de 246°47'49'', na extensão de 15,493 m; Do vértice 2 segue ate o vértice 3 no azimute de 8°23'59'', na extensão de 12,000 m; Do vértice 3 segue ate o vértice 4 no azimute de 278°23'59'', na extensão de 17,000 m; Do vértice 4 ate o vértice 5 no azimute de 8°23'59'', na extensão de 72,000 m; Do vértice 6 segue ate o vértice 7 no azimute de 8°20'11'', na extensão de 27,854 m; Do vértice 7 ate o vértice 8 segue no azimute de 268°17'17'', na extensão de 32,165 m; Do vértice 8 segue ate o vértice 9 no azimute de 204°20'36'', na extensão de 136,468 m; Do vértice 9 ate o vértice 10 segue no azimute de 98°34'12'', na extensão de 45,432 m; Do vértice 10 ate o vértice 11 segue no azimute de 188°34'12'', na extensão 58,647 m; Do vértice 11 ate o vértice 12 segue no azimute de 82°09'35'', na extensão de 20,251 m; Do vértice 12 ate o vértice 13 segue no azimute 114°00'54'', na extensão de 51,060 m; Do vértice 13 ate o vértice 14 segue no azimute de 137°36'08'', na extensão de 6,672 m; Do vértice 14 ate o vértice 15 segue no azimute de 50°37'00'', na extensão de 5,339 m; Do vértice 15 ate vértice 16 segue no azimute de 41°59'57'', na extensão de 23,110 m; Do vértice 16 ate o vértice 17 segue no azimute de 21°51'27'', na extensão de 23,670 m; Finalmente do vértice 17 segue ate o vértice 1 (inicio da descrição), no azimute de 345°51'20'', na extensão de 63,040 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 15.265,260 m2 e um perímetro de 627,651m. Confrontações: Do vértice 1 ate o vértice 7 limita-se por divisa com Linha de Divisa, confrontando com área remanescente; do vértice 7 ate o vértice 8 limita-se por divisa com cerca de arame, confrontando com João Hilarino de Castro; Do vértice 8 ao vértice 9 limita-se por divisa de cerca de arame, confrontando com Antônio Miguel Reis; Do vértice 9 ao vértice 11 limita-se por divisa com Linha de Divisa, confrontando com Gleba 03; Do vértice 11 ao vértice 13 limita-se por divisa com Cerca Margem de Estrada, confrontando com Antônio Miguel Reis; Finalmente do vértice 13 ao vértice 1 limita-se por divisa com Linha de Divisa, confrontando com conjunto Habitacional João Filgueira Costa. A planta e todos os documentos exigidos pela Lei Federal 6.766/79 e na Lei Municipal 1.606/2000 se encontram arquivados nesse Cartório de Registro de Imóveis, á Rua Dr. Argemiro Itajubá, no 70, Centro, a disposição dos Interessados. Para fins de Registro e por este edital, torno publico o deposito de todos os documentos exigidos, cientificando que, decorridos 15 (quinze) dias da 3o (terceira) e ultima publicação consecutiva deste edital, não havendo impugnação, será o loteamento registrado, como determina o diploma legal supra citado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santo Antônio do Monte, aos 04 (quatro) de Agosto de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, Sinfronio Ferreira de Souza, Oficial do Registro de Imóveis o fiz, digitar, conferi, subscrevi. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis, Bel. Sinfronio Ferreira de Souza.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:7EE99FDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
DISTRATO DE CONTRATO

Processo nº 029/2014 Origem: Pregão Presencial nº: 022/2014 Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de prestação de serviços, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 6.1 e 6.2. da Cláusula Sexta do mencionado Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Jurandir Lourenço Souza; Rescisão: A partir do dia 16 de Abril de 2014, fica rescindido o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações.

Perdizes MG, 16 de Abril de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:24360F97

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
DISTRATO DE CONTRATO

Processo nº 007/2014 Origem: Pregão Presencial nº: 006/2014 Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de prestação de serviços, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 6.1 e 6.2. da Cláusula Sexta do mencionado Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Wellington Carlos de Almeida; Rescisão: A partir do dia 18 de Julho de 2014, fica rescindido o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações.

Perdizes MG, 18 de Julho de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B017F6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo nº 080/2014 – Dispensa nº 007/2014 Objeto: a Locação de uma sala comercial, com um banheiro e cozinha situada na Rua Euclides Erothides, Nº 124, bairro Divinéia, nesta cidade e comarca de Perdizes, perfazendo uma área de 27m², para a instalação

e atendimento as necessidades do IEF – Instituto Estadual de Florestas, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG; Contratado: Loja Maçônica Carlos Roberto Rassi; Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 01 de Agosto de 2014, e findar-se no dia 31 de Julho de 2015. Valor Mensal: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); Valor Global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Perdizes MG, 31 de Julho de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:98929B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 073/2014 Origem: Tomada de Preço nº: 013/2014 Objeto: A contratação de Empresa para prestação de serviços de Melhoramento em Vias Publicas com execução de obras de infraestrutura, conforme Termo de Convênio nº 059/2014 - SETOP e o Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Vecol Terraplanagem e Pavimentação Ltda; Vigência: da assinatura à 30/05/2015; Valor do Contrato: é de R$ 229.422,03(Duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos).

Perdizes MG, 08 de Agosto de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:84D8437C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 050/2014, a realizar-se no dia 22/08/2014, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresas para prestação de serviços de Locação de Software de Gestão Escolar, incluindo instalação e atualização, suporte técnico e treinamento, licença de uso e manutenção, desenvolvimentos de relatórios e pequenas adequações no software em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Educação, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 11/07/2014

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:219EBAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 057/2014 Origem: Pregão Presencial nº: 042/2014 Objeto: A contratação de empresas para fornecimento de cadernos e material personalizados, para campanha municipal contra a DENGUE, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Gráfica Real e Gazeta Ltda EPP; Vigência: da assinatura à 31/12/2014; Valor do Contrato: é de R$ 25.980,00 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Perdizes MG, 03 de Junho de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:354443C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Origem: Processo nº 016/2014. Pregão Presencial nº 015/2014. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de entrega do produto, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Motorsete Veículos e Peças Ltda. Período do Contrato: O prazo de entrega será de 60 dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento do Objeto, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 31 de Julho de 2014.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A2C39607

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.193/14 - INSTITUI COMITÊ DE INVESTIMENTO DO PREVIPER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

DECRETO N° 3.193/14 DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

"INSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG "PREVIPER"

O Prefeito de Perdões, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Perdões, e;
Considerando que, nos termos da legislação reguladora da atividade dos regimes próprios de previdência social, devem as mesmas administrar os recursos patrimoniais com elevado grau de profissionalismo, ética, rigor e transparência;
Considerando que, na administração dos recursos, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER** deve operar com o menor risco possível, ampliando a margem de segurança das aplicações, e observar os limites de aplicação previamente estabelecidos;
Considerando que, nas decisões de investimentos, é fundamental a sinergia do entendimento de todos os interessados nos resultados do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER** conferindo-lhes, dessa forma, maior credibilidade e maior possibilidade de acerto;
Considerando que, o patrimônio administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER** está diretamente vinculado ao passivo atuarial dos planos de benefícios;
Considerando que, o patrimônio administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER** trata-se de recursos públicos que garantem o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais;
Considerando que, a Portaria MPS/GM n° 519, de 24 de agosto de 2011 alterada pela portaria 170 de 25 de abril de 2012 e 440 de 09 de Outubro de 2013, determina que os municípios devem manter Comitê de Investimento dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS;
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**

MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER, com a função específica de assessorar, com embasamento técnico, o seu Presidente na tomada de decisões na área de investimentos dos recursos pertencentes aos planos de benefícios por ele administrados.

Art. 2°. O Comitê de Investimentos será constituído por 03 (três) servidores municipais efetivos, preferencialmente com formação nas áreas de economia, ciências contábeis e direito, ou outras áreas correlatas, sendo que a maioria dos membros deverá ter certificação CPA 10 ou CPA 20, com a seguinte representação:
I - O Presidente do **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Perdões – PREVIPER,** será eleito em sessão única pelos seus próprios integrantes;
II – Um dos integrantes do **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Perdões – Previper,** será eleito em sessão única de seus integrantes para atuar como Secretário;
III- Fica nomeado os seguintes integrantes para compor o **Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – Previper:**
- **Wilton Antonio Teixeira**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador do CPF nº 664.437.926-53;
- **Denis Carvalho,** brasileiro, casado, auxiliar de fiscal de obras, portador do RG nº M-5.496.933 e CPF nº 710.038.516-49;
- **Juliano Brito Abrahao,** brasileiro, casado, técnico de retransmissão, portador RG nº MG-11.331.942 SSP/MG e CPF nº 014.198.736-79.
Art. 3º. O Comitê de Investimentos reunir-se-á mensalmente, sempre com a presença da maioria absoluta dos seus membros, podendo, em caráter extraordinário, reunir-se em período menor, quando necessário, mediante convocação de seu Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.
§ 1º. O Presidente do Comitê de Investimentos terá, além do direito de voto comum, o de qualidade, sendo que das reuniões desse Comitê lavrar-se-ão atas contendo o resumo dos assuntos e das deliberações, que serão tomadas por maioria absoluta de votos e representarão meras recomendações sobre investimentos, dirigidas ao Conselho Administrativo.
§ 2º. Na ausência do Presidente ou do Secretário, os membros presentes indicarão os correspondentes substitutos na reunião.

Art. 4º. O mandato dos membros do Comitê de Investimentos será de 2 anos, podendo haver no máximo até uma recondução de igual período.

Art. 5º. Ao Comitê de Investimentos cabe examinar as matérias e questões relativas a investimentos, que lhe forem encaminhadas pelo Conselho Administrativo, bem como deliberar sobre as recomendações a serem feitas a esse Conselho, competindo-lhe ainda:
a) examinar e fazer recomendações sobre a proposta de Política de Investimentos dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER**, para o exercício seguinte;
b) examinar e, quando for o caso, fazer recomendações de revisão Política de Investimentos em aplicação;
c) recomendar a adoção de melhores estratégias financeiras nas aplicações;
d) fornecer subsídios ao Conselho Administrativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES - PREVIPER**, na seleção dos gestores de recursos, bem como, quando for o caso, recomendar as exclusões que julgar convenientes;
e) acompanhar a execução da Política de Investimentos e verificar se os mesmos estão sendo feitos dentro dos limites de risco permitidos;
f) analisar detalhadamente os prováveis investimentos e fazer as considerações pertinentes;
g) analisar e julgar as propostas de Credenciamento das Instituições financeiras, observando os critérios constantes no Edital de Credenciamento.
h) recomendar a melhor estratégia no sentido de solver os passivos atuariais e de possibilitar a reversão de eventuais déficits dos planos de benefícios, e
i) comparecer, através da totalidade ou parte dos seus membros, quando convocado, às reuniões do Conselho Administrativo, com o intuito de melhor esclarecer as recomendações encaminhadas.
Parágrafo Único. Ao Conselho Administrativo cabe instruir as proposições submetidas ao exame e deliberação do comitê de Investimentos, o qual, por sua vez, poderá, quando lhe aprouver, colher a opinião ou pareceres de outras entidades e consultores do ramo.

Art. 6º. O funcionamento do Comitê de Investimentos iniciar-se-á na data da realização da primeira reunião que for convocada, quando então será instalado.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de agosto de 2014.

FERNANDO JAQUES DE REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C33C9D62

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA -MG
JHONATAN DE SOUZA AMORIM - 10918575710

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação por mais (12) doze meses, do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 - 33.90.39 - Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Licitatório nº 05/2013 - Dispensa nº 03/2013

Data de Assinatura: 30/04/2014

Signatários: Anderson Messias Pacheco, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga - Contratante e Jhonatan de Souza Amorim 10918575710, Jhonatan de Souza Amorim - Contratada.

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:7279AB0A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
DECRETO 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

Aprova integralmente as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2012.

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Pirapetinga relativas ao Exercício de 2012 - Processo nº 887.042.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 15 de maio de 2014.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:9601DD6B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
DECRETO 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

Dispõe sobre o Veto ao Projeto de Lei nº 04/2014, que "Institui no Município de Pirapetinga a "Campanha de Controle Populacional dos Cães e Gatos", acompanhada de ações educativas sobre a posse responsável de animais, e dá outras providências.".

A Câmara Municipal de Pirapetinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº 04/2014, que "Institui no Município de Pirapetinga a "Campanha de Controle Populacional dos Cães e Gatos", acompanhada de ações educativas sobre a posse responsável de animais, e dá outras providências.".

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 07 de agosto de 2014.

ANDERSON MESSIAS PACHECO
Presidente

Publicado por:
Aramis Melo da Motta
Código Identificador:A2FC9B5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 080 PP 065/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 080/2014, Pregão Presencial nº 065/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto:**AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS DIVERSOS PARA O CENTRO VIVA VIDA DE PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **29/08/2014 às 09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 07/08/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:6170B2A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 078 PPRP 063/2014

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o **Processo Licitatório nº 078/2014, Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 063/2014** tipo **menor preço por item**, tendo por objeto:**AQUISICAO DE MATERIAIS NECESSARIOS PARA ATENDER AS OFICINAS DE ARTES/ARTESANATOS, QUE SERAO REALIZADAS PELOS PROJETOS DA SECRETARIA DA FAMILIA E POLITICAS SOCIAIS EM PIRAPORA/MG.** A entrega e abertura dos envelopes **01/09/2014 às 09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 07/08/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A93F295E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 20 DE AGOSTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 028/2012 – PREGÃO - 011/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao contrato a seguinte dotação orçamentária: **Ficha 292 – 02.05.01.10.301.1013.2080.3.3.90.30.00.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B358731C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE AGOSTO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 055/2013 PREGÃO N° 025/2013**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de informática para as secretarias da Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F0D997B0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE AGOSTO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 049/2013 DISPENSA N° 024/2013**, com vistas à contratação de serviço de monitor de capoeira na oficina do CRAS.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F3E80D6A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE AGOSTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 033/2013 – PREGÃO - 014/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar em **9,987**% (nove vírgula novecentos e oitenta e sete por cento) do total do contrato, que corresponde a **R$ 1.047,64** (um mil e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao seguro total do veículo FIAT DOBLO CARGO 1.4 8V FLEX, ambulância, placa **OPQ-9060**. A partir da data de 02/09/2013 o contrato totalizará **R$ 11.537,64** (onze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:24BB3E21

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219-14

Processo Licitatório 194 /2014 – Inexigibilidade nº 15 / 2014
Credenciamento nº 15/14
Objeto : Constitui Objeto deste o Credenciamento para contratação de profissional para ministrar aulas de desenho a mão livre (grafite) na Oficina de Desenho do Centro de Referência em Ação Social (CRAS), no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, sendo que a turma será formada por 10 (dez) alunos e as aulas serão dadas uma vez por semana com duração de duas horas cada aula.
Contrato Nº 219 /2014. - Contratado: Leandro José Ferreira
VALOR GLOBAL : :R$ 450,00 por mês

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F2355AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218 -14

Processo Licitatório 193 /2014 – Inexigibilidade nº 14 / 2014
Credenciamento nº 14/14
Objeto : Constitui Objeto deste o Credenciamento de Médico Endocrinologista para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento, no valor de R$ 35,00 (trintas e cinco reais) por consulta, sendo um total de 240 (duzentos e quarenta) consultas.
Contrato Nº 218 /2014. - Contratado: Carvalho e Santos Serviços Médicos Ltda ME
VALOR GLOBAL : :R$ 35,00 por consulta

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:DE17B116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217-14

Prefeito Municipal: EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2014.
Processo Licitatório 192 /2014 – Inexigibilidade nº 13 / 2014
Credenciamento nº 13/14
Objeto : Constitui Objeto deste o Credenciamento de Médico Veterinário para efetuar o controle da natalidade de cães por meio de castração, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento, de acordo com a Lei nº 1.933, de 08/07/14.
VALOR GLOBAL : :R$ 150.00 por castração de cão

MASCOTE PET SHOP LTDA
Contratado

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:AB6D197A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 210ª DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

ATA DADUCENTÉSIMADECIMA REUNIÃOORDINÁRIADA COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO.

Ata da Ducentésima décima reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo-MG, do ano de 2014, referente ao Processo Licitatório Nº 195/14, na modalidade Pregão 135/14, tendo com o objeto a contratação de empresa para Limpeza de Estradas Vicinais e Vias Públicas, conforme solicitado pela Secretaria municipal de Obras, de acordo com a Lei 1.933, de 08/07/14. Aos 08 dias do mês de agosto de 2014, às 13 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria nº 35, de 16 de abril de 2014, o Presidente Enilton Guimarães juntamente com os membros Juliano Cesar de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar o Processo acima citado. Apesar da ampla divulgação deste Edital, apenas a empresa Maria do Carmo Domingues Maciel e Cia Ltda ME, representada pelo Sr. Renato José Barros Saraiva, compareceu neste Departamento para aderir ao presente Pregão. Passando para abertura do envelope nº 01 contendo Proposta de Preços a empresa licitante apresentou o valor de R$ 77,83 (Setenta e sete reais e oitenta e três centavos) por dia trabalhado .Passando para abertura do envelope nº 02 contendo documentação, a empresa participante foi devidamente habilitada. O Pregoeiro e equipe de apoio analisou o preço apresentado pela empresa e verificou que o o mesmo esta dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata, assinada pelo presidente da CPL e membros. Ass. Enilton Guimarães – Presidente . Luiz Paulo de Oliveira -Membro. Juliano Cesar de Paiva – Membro. Renato José Barros Saraiva -Participante

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:252067EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 211ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da Ducentésima décima primeira reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo-MG, do ano de 2014, referente ao Processo Licitatório Nº 199/ 14, na modalidade Pregão 137 /14, tendo com o objeto a Aquisição de BOTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos 08 dias do mês de agosto de 2014, às 15 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria nº 35, de 16 de abril de 2014, o Presidente Enilton Guimarães juntamente com os membros Juliano Cesar de Paiva e Luiz Paulo de Oliveira, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar o Processo acima citado. Apesar da ampla divulgação deste Edital, não tivemos interessados em participar do presente certame, diante do exposto e da necessidade da aquisição do material resolvemos marcar nova data para repetição do certame sendo dia **26 de agosto de 2.014 as 13:horas** . Nada mais havendo lavrou-se a presente ata, assinada pelo presidente da CPL e membros. Ass. Enilton Guimarães – Presidente . Luiz Paulo de Oliveira -Membro. Juliano Cesar de Paiva – Membro.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7ACA4363

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2014

Processo Licitatório nº 012/2014 – Pregão Presencial nº 006/2014.
Partes: Município de Prata-MG e White Martins Gases Industriais Ltda.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de cilindros de gás acetileno, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno, bem como locação de cilindros para oxigênio medicinal, industrial e gás acetileno para atender ao Departamento de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$500,00 (quinhentos reais).
Valor Global do Contrato: R$43.232,00 (quarenta e três mil duzentos e trinta e dois reais).
Data da assinatura: 29/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:918D6A54

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014

Processo Licitatório nº 026/2014 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Sampaio Licitações e Comercio Ltda.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de materiais de limpeza, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios para suprir as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$1.550,49 (um mil quinhentos e cinqüenta reais e quarenta e nove centavos).
Valor Global do Contrato: R$10.931,10 (dez mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos).
Data da assinatura: 31/07/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:63259AF9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 177/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 066/2014.
Objeto: Locação de um Planetário Digital e um Cinema 3D ao ar livre, para ser usado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, a ser realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2014, na Praça XV de Novembro, em Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata** – Contratada: **Órbita 3D Produção Audiovisual e Eventos Ltda.**
Valor Total Global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 01/08/2014.
Data da Assinatura: 01/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:CA9B8702

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 235/2014.

Processo Licitatório nº 165/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 060/2014.
Objeto: Aquisição de uniformes para a Banda Municipal Julio Vieira do Amaral.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **T3 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total global de R$ 3.380,00 (Treis mil trezentos e oitenta reais).
Valor total global: R$ 3.380,00 (Treis mil trezentos e oitenta reais).
Vigência: 25/07/2014 a 31/12/2014.
Data da assinatura: 06/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:7709F6F1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 25/08/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 066/2014, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de impressos gráficos para manutenção dos PSF's dos Bairros Bela Vista, Colina Park Boulevard, Cruzeiro do Sul e Oliveira, para atendimento de Programas de Saúde Bucal. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 08 de agosto de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BC221746

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O município de Quartel Geral através da CPL torna publico a retificação da publicação do dia 05 de agosto de 2014: Contrato de repasse nº 497/2014, firmado entre a MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES E O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL – MG, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, PARA FINS NELES ESPECIFICADOS, **Leia-se**: Convenio de Cooperação Financeira nº 162/2011, que entre si celebram o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE e o MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:88B15741

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 100/2014/Dispensa de Licitação nº 004/2014, cuja finalidade é a contratação da Caixa Econômica Federal para processamento da folha de pagamento dos servidores e serviços bancários referentes à arrecadação de tributos, movimentação de disponibilidade de caixa e pagamento a credores e fornecedores, mediante contrapartida financeira paga pela Caixa Econômica Federal ao Município de Recreio no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Recreio, 08 de agosto de 2.014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito - Recreio

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:ABF68477

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 044/2014. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 044/2014, tendo por objeto a prestação de serviços de execução de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.993.055/0001-51 referente ao item 01 - R$ 30.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 06 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 044/2014. Homologação. Objeto: Prestação de serviços de execução de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.993.055/0001-51 referente ao item 01 - R$ 30.000,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 06 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7C4408AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 2732/14

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. da Lei Orçamentária Anual nº 1.713, de 03 de dezembro de 2013, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014, o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), R$ 82.501,00 (oitenta e dois mil quinhentos e um reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.01.031.0001.6.003 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12	62.501,00
01.01.01.01.031.0001.6.007 - MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	19	20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		82.501,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.01.031.0001.5.001 - CONSTRU AO DO PREDIO DA CAMARA		
449051 - Obras e Instalacoes	1	25.000,00
01.01.01.01.031.0001.5.002 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2	40.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.001 - MANUTEN AO DO CORPO LEGISLATIVO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.003 - MANUTEN AO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	13	500,00
01.01.01.01.031.0001.6.004 - HOMENAGENS, RECEP aES E FESTIVIDADES		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14	4.465,00
01.01.01.01.031.0001.6.004 - HOMENAGENS, RECEP aES E FESTIVIDADES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15	536,00
01.01.01.01.031.0001.6.005 - PARTICIPAR EM CONGRESSOS, EVENTOS E SEMINARIOS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	16	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.006 - OBRIGA aES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVI OS		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	17	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		82.501,00
TOTAL DE RECURSOS		82.501,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Santa Barbara, 01 de agosto de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6CA95A0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 28/14**. Objeto: Locação de bens. Contratada: Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93.

Valor total: R$ 3.465,00. Ratificação em 08/08/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 08/08/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A9E953C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 006/13

Após a Comissão Permanente de Licitação deferir o pedido de Credenciamento do motorista autônomo Milton Amorim de Carvalho, para celebração de contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros com a utilização de veículo (táxi), nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/13, Inexigibilidade nº 025/13, Processo nº 223/13, homologo e autorizo a contratação do mesmo.

Santa Bárbara, 07 de agosto de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6E42BAED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0128/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção de site da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital ficou nos termos seguintes:
WEDERSON RAFAEL FRAGA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica especializada sob o nº 11.183.335/0001-09 com sede a Praça da Independência 140, Centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, representada por Wederson Rafael Fraga, portado da cédula de identidade nº M-5.632.050 e inscrito no CPF sob o nº: 960.890.596-68
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 06 de agosto de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:96F27EF6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0128/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante WEDERSON RAFAEL FRAGA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica especializada sob o nº 11.183.335/0001-09 com sede a Praça da Independência 140, Centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, representada por Wederson Rafael Fraga, portado da cédula de identidade nº M-5.632.050 e inscrito no CPF sob o nº: 960.890.596-68. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 06 de agosto de 2014, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de manutenção de site da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 06 de agosto de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:66EE813E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0128/2014/Pregão 065/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: WEDERSON RAFAEL FRAGA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica especializada sob o nº 11.183.335/0001-09 com sede a Praça da Independência 140, Centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, representada por Wederson Rafael Fraga, portado da cédula de identidade nº M-5.632.050 e inscrito no CPF sob o nº: 960.890.596-68.OBJETO contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção de site da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) Vigência: 06/08/2014 a 31/12/2014.

Santa Margarida, 06 de agosto de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E460BFCE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 128/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 128/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 06 de agosto de 2014, sendo vencedor o licitante WEDERSON RAFAEL FRAGA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica especializada sob o nº 11.183.335/0001-09 com sede a Praça da Independência 140, Centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais, representada por Wederson Rafael Fraga, portado da cédula de identidade nº M-5.632.050 e inscrito no CPF sob o nº: 960.890.596-68. Cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção de site da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências

estabelecidas no Edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 06 de agosto de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9A2929C2

SETOR DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna Publico o cancelamento das publicaçoes com Código Identificador nº 539301C3; FC2EEF0B.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissao de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:41D566A2

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇAO DE MATERIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2014
CARTA CONVITE Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo de licitação em epigrafe ao licitante CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, com o valor de R$34.738,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais), o objeto do Processo Licitatório corresponde ao especificado na Ata de julgamento datada de 22 de abril de 2014, cuja finalidade é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma do alambrado e pintura do Estádio de Futebol da sede do Município, tudo em conformidade com as especificações estabelecidas pelo Projeto Básico e Planilhas de Engenharia, que ora é ratificada.

Santa Margarida, 30 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:21401150

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 077/2014/Convite nº 007/2014: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma do alambrado e pintura do Estádio de Futebol da sede do Município. No valor de R$ 34.738,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais). Vigência: até 30/06/2014. Dotação Orçamentária: 02.06.27.812.0021.1013.449051.

Santa Margarida, 30 de abril de 2.014.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A59E33CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

COMOSSAO DE LICITAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de referência, genéricos e similares, por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, com as especificações contidas no Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas no respectivo edital, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor das empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91, com endereço na Rua Joaquim Paraguai, nº 114, Bairro Vila Isabel, Varginha, Estado de Minas Gerais e **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.194.502.0001-14, com endereço a Rua Raimundo Correa, nº 533, Bairro Jardim São Carlos, Alfenas, Estado de Minas Gerais, no que se refere, no que se refere, respectivamente aos itens 03 e 02.

Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases, 08 de agosto de 2014.

MANOEL LUIZ MATHIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Luiz Pires de Resende
Código Identificador:803349FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 050 - PMSR/2014 na Modalidade Pregão Presencial Nº - 011-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço Por Dia.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL COM FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO TOMADOR DE SERVIÇOS/CONTRATADO(A) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO."

Data da Abertura: 20/08/2014, às 10:00 horas

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:A6F37A59

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 044/2014
Inexigibilidade nº 004/2014

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para contratação de serviços artísticos da Associação Recreativa dos Amigos de Diamantina (BARTUCADA), para apresentação no dia 13/09/2014, em realização do Ita-Arte no município de Santo Antônio do Itambé, pelo valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** junto ao fornecedor **Associação Recreativa dos Amigos de Diamantina.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de agosto de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:DA452BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, nos termos da Lei 8.666/93 e 8.883/94, homologa o processo nº 044/2014, inexigibilidade nº 004/2014, para a contratação de serviços artísticos da Associação Recreativa dos Amigos de Diamantina (BARTUCADA), para apresentação no dia 13/09/2014, em realização do Ita-Arte no município de Santo Antônio do Itambé, pelo valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** junto ao fornecedor **Associação Recreativa dos Amigos de Diamantina.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de agosto de 2014.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:D6538276

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 126/2014 EDITAL Nº. 079/2014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000079/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de veículo 0 Km, tipo van, para ser utilizado no transporte de pacientes em tratamento fora do município, conforme convênio 1598/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES.

Entrega dos envelopes: Até 22/08/2014, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 07 de agosto de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F75DD84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público o extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 092/2014/Pregão Presencial nº 067/2014: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **COOPTAE-COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E ESCOLAR DE MURIAE LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Eugênio Gomes, nº. 261, 1º Andar, Bairro João XXIII, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.791.426/0001-6. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos do Município de São Francisco do Glória matriculados em curso superior nas cidades de Carangola e Muriaé. VALOR: R$ 78.540,00 (Setenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.003.12.364.0014-2.033-339039-131 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

São Francisco do Glória, 01 de Agosto de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:E942C951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público a retificação da Matéria vinculada ao código **97C1E16E**, onde se lê: "03 de Abril de 2.014," **leia-se:** "09 de Maio de 2.014."

São Francisco do Glória, 08 de Agosto de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:CBE54055

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
DATA: 06 de agosto de 2014.
OBJETO:erviços especializados do ramo da psicologia para atender às necessidades do programa NASF.
CONTRATADA: ***EMILIANE APARECIDA DE SOUZA***, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº MG-14.618.665.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, São Francisco do Glória, Minas

Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, representado pelo seu Prefeito, José Bissiati Filho.
DO VALOR: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 60 (Sessenta dias).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.004.10.301.0008.2045.339036-191

Publique-se.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:FBA81495

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

O Prefeito do Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Dispensa nº 006/2014, cuja finalidade é para prestação de serviços da profissional ***EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES*** para prestação de serviços especializados em psicologia para o NASF do Município de São Francisco do Glória, tendo em vista a necessidade destes serviços para manutenção das atividades do NASF.

São Francisco do Glória, 06 de Agosto de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito - São Francisco do Glória

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:B9A63D93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014
DATA: 06 de Agosto de 2014.
OBJETO: Serviços especializados do ramo da serviço social para atender às necessidades do programa NASF.
CONTRATADA: ***MARIA RITA LEITE PEREIRA***, brasileira, assistente social, portadora da cédula de identidade nº MG-8.088.150.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, São Francisco do Glória, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, representado pelo seu Prefeito, José Bissiati Filho.
DO VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta dias).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.004.10.301.0008.2045.339036-191

Publique-se.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:5756A119

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

O Prefeito do Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Dispensa nº 007/2014, cuja finalidade é para prestação de serviços da profissional ***MARIA RITA LEITE PEREIRA*** para prestação de serviços especializados em serviço social para o NASF do Município de São Francisco do Glória, tendo em vista a necessidade destes serviços para manutenção das atividades do NASF.

São Francisco do Glória, 06 de Agosto de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito - São Francisco do Glória

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:370EB019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
DATA: 06 de Agosto de 2014.
OBJETO: Serviços especializados do ramo da terapia ocupacional para atender às necessidades do programa NASF.
CONTRATADA: ***MARILDA APARECIDA LAUREANA PASSON***, brasileira, terapeuta ocupacional, portadora da cédula de identidade nº MG-8.077.212.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, São Francisco do Glória, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91, representado pelo seu Prefeito, José Bissiati Filho.
DO VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta dias).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.004.10.301.0008.2045.339036-191.

Publique-se.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:BB53C7A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

O Prefeito do Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Dispensa nº 008/2014, cuja finalidade é para prestação de serviços da profissional ***MARILDA APARECIDA LAUREANA PASSON*** para prestação de serviços especializados em terapia ocupacional para o NASF do Município de São Francisco do Glória, tendo em vista a necessidade destes serviços para manutenção das atividades do NASF.

São Francisco do Glória, 06 de Agosto de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito - São Francisco do Glória

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:174E744F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 043/2014/Pregão Presencial nº

038/2014/Registro de Preço nº 012/2014, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados para atendimento de ordem judicial. Contratante: *MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***CESAR JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA – ME*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.344.639/0001-70, com sede na Rua Coronel Brandão, NO06, Bairro Centro, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.004.10.301.0008.2041.339030-183 - Manutenção das Atividades de Saúde – Material de Consumo; 02.004.10.301.0008.2048.339030-199 - Manutenção das Atividades de Saúde – Pab – Material de Consumo; 02.004.10.302.0008.2100-339030-212 - Manutenção Serviços Saúde Média e Alta Complexidade – Material de Consumo e 02.004.10.303.0008.2105.339030-224 - Manutenção da Farmácia Básica – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 25 de Março de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D082A265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 099/2014/Pregão Presencial nº 071/2014/Registro de Preço nº 034/2014 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de carnes destinadas à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. A sessão pública será realizada no dia 21 de agosto de 2014, às 08hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 08 de Agosto de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0BD12474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 100/2014/Pregão Presencial nº 072/2014/Registro de Preço nº 035/2014 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de uniformes para práticas esportivas em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A sessão pública será realizada no dia 21 de agosto de 2014, às 09hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 08 de Agosto de 2.014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:AD29A17C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O 3º TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA IX – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 013/2014, FIRMADO ENTRE ESTE MUNICIPIO E AS EMPRESAS CONSTRUÇÃO E CIA LTDA-ME, MADEREIRA LOPES LTDA – EPP, PREMOLDADOS MAPRO LTDA – ME, COMERCIAL LOPES E CORREIA LTDA-ME E COMERCIAL MAPRO LTDA COM BASE NO ART. 65, PARÁGRAFO 8º, DA LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:EBC2FBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 016/2014

Processo Licitatório 020/2014, Pregão Presencial n.º 016/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e RENATA BALSAMÃO AMARANTE - ME, valor do Contrato: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Vigência: 02/05/2014 a 31/12/2014.

Esta publicação deverá ficar afixada no quadro de avisos da prefeitura por um período mínimo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 02 de maio de 2014.

CHARLES CORREIA DE AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:2F08196E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2014 - Em face da decisão proferida pela CPL e Comissão Especial, ficam habilitados nesta fase os seguintes licitantes: Walter Daniel Ribeiro, Paulo Henrique Custódio de Souza e inabilitados os seguintes: Carlos Alberto Laterza e Israiel Brasileiro de Araujo. O inteiro teor da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos esta disponível na Gerência de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 07 de agosto de 2014.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA
Assis. Suplente – Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:88F0D08E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - O Prefeito Municipal José Sacido Barcia Neto, acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº 0087/2014 – Concorrência Pública nº 0001/2014 **RATIFICA** a decisão e julgamentos feitos pelos membros da CPL e da Comissão Especial no processo epigrafado, que tem como objeto a "*Permissão para exploração do serviço de transporte remunerado de passageiros em veículos de aluguel - táxi, no Município de São Lourenço*." **DETERMINO** que a CPL designe a data para abertura dos envelopes das propostas técnicas, de forma que este processo tenha o seu curso normal e possa ser concluído para atender o interesse público.

São Lourenço, 08 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A48F37DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2014 – A Comissão Permanente de Licitações e Comissão Especial informam a todos os licitantes participantes do processo acima epigrafado que a sessão de abertura dos envelopes de proposta técnica será realizada no dia 19/08/2014 às 9h na sede Câmara Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 08 de agosto de 2014.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA
Assis. Suplente - Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:856FAF8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Olga Maria de Almeida Motta - ME - CNPJ: 09.388.664/0001-44 R$ 2.697,25 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0238/2014, Pregão Presencial nº 043/2014.

São Lourenço, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0238/2014, Pregão Presencial nº 043/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Buffet para a entrega do certificado da conclusão do curso do Pronatec.

São Lourenço, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7801ADF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Irmãos Castro Ltda - ME - CNPJ: 04.340.890/0001 – 31 R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0251/2014, Pregão Presencial nº 045/2014.

São Lourenço, 05 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0251/2014, Pregão Presencial nº 045/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de próteses dentárias para atender as necessidades do Centro Especializado em Odontologia - CEO para a Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 05 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:672D8215

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

No dia 04/07/2014 ANO VI/N°1277 PÁGINA 60
Onde se lê:

Extrato de ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica as empresas Laboratório de Análises Clínicas Carlos Alberto Fernandes Cardoso Ltda ME portadora do CNPJ: 19.094.184/0001-24, licitantes credenciadas do processo nº 0190/2014, Inexigibilidade nº 0026/2014 no amparo do art. 25 caput, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, SEM EXCLUSIVIDADE, laboratoriais e coletas sanguíneas, para atender os usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas em Edital.

São Lourenço, 18 de Junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

LEIA – SE:
Extrato de ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica as empresas Laboratório de Análises Clínicas Carlos Alberto Fernandes Cardoso Ltda ME portadora do CNPJ: 19.094.184/0001-24, licitantes credenciadas do processo nº 0190/2014, Inexigibilidade nº 0026/2014 no amparo do art. 25 caput, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, SEM EXCLUSIVIDADE, laboratoriais e coletas sanguíneas, para atender os usuários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas em Edital.

São Lourenço, 30 de Junho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:557FB13D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

No dia 08/08/2014 ANO VI/N°1302 PÁGINA 51
Onde se lê:
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Prefeito Municipal Sr. José Sacido Barcia Neto, acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº 0271/2014, ratifica a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a contratação do Hospital Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, portador do CNPJ 00.433.289/0001-32 para prestar serviços especializados da Nefroclínica que tem como finalidade ações e serviços de saúde no âmbito do SUS de forma complementar, especialmente os atendimentos de TRS- Terapia Renal Substitutiva no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses em R$ 117.420,60 (cento e dezessete mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

São Lourenço, 08 de agosto de 2014.

LEIA-SE:
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O Prefeito Municipal Sr. José Sacido Barcia Neto, acolhendo o encaminhamento feito pela Comissão Permanente de Licitações e o inteiro teor do processo nº 0271/2014, ratifica a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei 8666/93, e autoriza a contratação da Nefroclínica Circuito das Águas, portador do CNPJ 00.433.289/0001-32 para prestar serviços especializados da Nefroclínica que tem como finalidade ações e serviços de saúde no âmbito do SUS de forma complementar, especialmente os atendimentos de TRS- Terapia Renal Substitutiva no valor estimado pelo período de 12 (doze) meses em R$ 117.420,60 (cento e dezessete mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

São Lourenço, 08 de agosto de 2014.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1690A1E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 109

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Éder Lucas da Silva - CNPJ: 18.869.968/0001-14 R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0250/2014, Pregão Eletrônico nº 109/2014.

São Lourenço, 08 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0250/2014, Pregão Eletrônico nº 109/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de prótese traqueal em T n° 12 para atender as necessidades dos pacientes de processo judicial da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 08 de agosto de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:91A93513

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 039/2014 - AR CONDICIONADO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 039/2014 Presencial, Processo n.º 01301/2014 Objeto: Aquisição de ar condicionados e cortinas de ar, destinados a Biblioteca Municipal Professor Alencar de Assis, com entrega imediata, sendo que as instalações dos mesmos serão por conta da contratante . A abertura será dia 20 de agosto de 2014, às 09:00horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de maio de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:505442BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 082/2014, Presencial, Processo nº 1985/2014, tipo MENOR VALOR POR ITEM. Objeto: Aquisição de cortinas e persianas destinadas a manutenção dos locais inerentes as atividades do Departamento de Cultura, com entrega imediata. A abertura será dia 04 de setembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de agosto de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:9719C255

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 079/2014, Pregão Presencial, Processo nº 1948/2014, tipo MENOR VALOR POR ITEM Objeto: Aquisição de tendas destinadas a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, com entrega imediata. A abertura será dia 25 de agosto de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de agosto de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:2CB402D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 051/2014, Presencial, Processo nº 1477/2014, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços em realização de exames laboratoriais de bioquímica e hematologia, sendo que os equipamentos para realização dos exames mencionados deverão ser fornecidos a título de comodato, por um período de 12 meses, destinados ao laboratório municipal, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. A abertura será dia 05 de Setembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de agosto de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F12BACC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
FESTA DE RODEIO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 20/08/2014, as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 059/2014, Pregão Presencial nº 035/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do Rodeio e torneio leiteiro de Sapucaí Mirim, Minas Gerais, na Rua Jaquarí, no Bairro Bom Jesus, que ocorrerá nos dias 11 a 12, 13 e 14 de setembro de 2014. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 07 de agosto de 2014.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:69BEBC01

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 002/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 26 (Farinha de milho de primeira qualidade, acondicionada em embalagens plástica transparente, limpa, não violada e resistente, contendo 500 g ou 1 kg. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto), será adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. A quantidade do item 26 (Farinha de milho de primeira qualidade, acondicionada em embalagens plástica transparente, limpa, não violada e resistente, contendo 500 g ou 1 kg. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto), passa a ser de: 20 (vinte).

Sem Peixe, 07 de agosto de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0C17A1D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO.
A Prefeitura Municipal de Senador Cortes, por meio da Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados que estamos selecionando voluntários para desempenho de atividades de monitoria no âmbito do Programa Federal Mais Educação.
Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação, à Rua Deputado Oliveira Souza, 13, até 14 de agosto de 2014, nos horários de 8 hs às 12 hs e 13hs às 17.
O preenchimento das vagas de monitoria se dará, preferencialmente, por estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas para as oficinas. Além disso, poderão desempenhar a função de monitoria, de acordo com suas competências, saberes e habilidades, estudantes da EJA e estudantes do ensino médio.
A forma de seleção se dará por meio de análise do currículo conjugado com entrevista com a comissão de seleção composta pela Secretária Municipal de Educação, Diretor de cada Escola Municipal e Coordenadores do Programa Mais Educação no município.
Quadro de distribuição de monitoria.
VAGAS OFICINA LOCALIDADE
1 - Artes - Escola Municipal Major Jordão Guerra
1 - Acompanhamento Pedagógico – Matemática- Escola Municipal Major Jordão Guerra
1 - Horta na Escola - Escola Municipal Major Jordão Guerra
1 - Artes - Escola Municipal Capitão Antônio Ferreira
1 - Percussão- Escola Municipal Capitão Antônio Ferreira

Ao final do período do serviço voluntário a Prefeitura Municipal de Senador Cortes emitirá certificado com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas.
Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/98.

Senador Cortes, 07 de agosto de 2014.

ROSELI DA SILVA JACINTHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:C8097C8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 066_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DO PREGÃO Nº 00066/2014- Objeto: Constitui objeto do presente o Registro de Preço, na modalidade de **Pregão Presencial nº 00066/2014, aquisição de base de ligação utilizada na confecção de massa asfáltica a frio (PMF).** Data: 17 de julho de 2014
Vencedor: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ/CPF 34.274.233/0001-02, situada na CORREIA VASQUES, 250 - CIDADE NOVA - RJ com o valor total de R$ 1.005.720,00 (Um Milhao Cinco Mil Setecentos e Vinte Reais).

Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 17 de julho de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:83B44DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA 00039/2014 TOMADA DE PREÇO N°00005/2014

ERRATA

ERRATA 00039/2014

Tomada de Preço n°00005/2014

O Departamento de Contratos, na presente data em análise à Tomada de Preço n°00005/2014, que tem como objeto a reforma do telhado da creche municipal Maristela Meliato, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios, no uso de suas atribuições, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Contrato n°00117/2014, conforme disposições a seguir alinhadas:

O referido contrato constou, por erro de digitação, de forma equivocada em sua tabela, o valor unitário do iten revisão geral de telhados de telhas cerâmicas – com seleção de peças para reaproveitamento. Sendo assim, onde constou como valor unitário: "R$406,26"; passa a constar "R$3,03". Importante salientar que o valor total item em questão permanece inalterado.

Três Corações, 08 de agosto de 2014.

LUCIANA PIMENTA VANI BEMFICA
Divisão de Contratos

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:AC6A7932

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00149-2014 PREGÃO 098_2014

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00098/2014- Objeto: Constitui objeto do presente Contrato FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (BANCO E PLAYGROUND). - Contrato nº 00149/2014 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **BIBI LICITA LTDA – ME CNPJ:15.565.037/0001-34** com o valor total de **R$ 5.931,00 (Cinco Mil Novecentos e Trinta e Um Reais).**
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 07 de agosto de 2014

TRÊS CORAÇÕES, 07 de agosto de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:D710FEB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2014

O Prefeito do Município de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de pneus, protetores e câmara de ar, oferecidos pela empresa **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.169.134/0001-33 estabelecida na Rua dos Missionários, nº. 44 – Bairro Centro, na cidade de Duartina/SP, CEP: 17.470-000 telefone: (14) 3372-3275, representada neste Ato, pelo Sr. Régis Willian Garcia, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 33.286.793-6 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob o nº 221.347.258-00, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e valores registrados conforme a seguir:

Item	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
001	Câmara de ar 12.4 r 24 Jabuti-TR218A	Unid.	2	R$ 125,40	R$ 250,80
002	Câmara de ar 12.5/80x18 Jabuti-TR15	Unid.	4	R$ 109,00	R$ 436,00
003	Câmara de ar 13.00 r24 Jabuti TR220A	Unid.	18	R$ 189,00	R$ 3.402,00
004	Câmara de ar 17.5 r25 Jabuti-TRJ1175	Unid.	12	R$ 285,00	R$ 3.420,00
005	Câmara de ar 18.4 r30 Jabuti TR218A	Unid.	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
006	Câmara de ar 7.50 r16 Jabuti-TR75A	Unid.	12	R$ 36,00	R$ 432,00
007	Câmara de ar 18 7.50 r18 Jabuti-TR15	Unid.	4	R$ 52,90	R$ 211,60
008	Câmara de ar 9.00 r20 Jabuti-TR78A	Unid.	48	R$ 59,00	R$ 2.832,00
009	Câmara de ar r13 Jabuti-TR13	Unid.	6	R$ 37,00	R$ 222,00
010	Câmara de ar r 14 Jabuti-TR13	Unid.	12	R$ 37,00	R$ 444,00
011	Câmara de ar r 15 Jabuti-TR13	Unid.	6	R$ 40,00	R$ 240,00
012	Câmara de ar 90/90 r 14 Jabuti-TR4	Peça	4	R$ 35,50	R$ 142,00
013	Câmara de ar 80/100 r 18 Jabuti-TR4	Unid.	4	R$ 30,00	R$ 120,00
014	Pneu com câmara 12.5/80x18 – 12 lonas – g2/l2 richstone-R4	Unid.	4	R$ 1.060,00	R$ 4.240,00
015	Pneu 1.400 24 16 lonas tipo com câmara – g2/l2 richstone- G2 L2	Unid.	18	R$ 1.790,00	R$ 32.220,00
016	Pneu 17.5 x 25 – 16 lonas carregadeira w20 e-b e3/l3 JR King Stone-E3 L3	Unid.	8	R$ 3.859,00	R$ 30.872,00
017	Pneu 17.5 x 25 – 16 lonas retroescavadeira-traseiro g2/l2 JR Teike Stone-G2 L2	Unid.	4	R$ 3.485,00	R$ 13.940,00
018	Pneu c/câmara 7.50/16 12 lonas tipo com câmara- mlt2 linglong-LL9	Unid.	6	R$ 400,00	R$ 2.400,00
019	Pneuc/câmara 80/100 R18 -47 P Maggion-Street power	Unid.	4	R$ 174,00	R$ 696,00
020	Pneuc/câmara 90/90 R18 57 P technic-lion	Unid.	4	R$ 135,00	R$ 540,00

021	Pneu 12.424 08 lonas JR King Stone-R1	Unid.	2	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
022	Pneu18.4 30 14 lonas JR King Stone-R1	Unid.	10	R$ 2.300,00	R$ 23.000,00
023	Pneu c/câmara 7.50 16 – 10 lonas Linglong-LL9	Unid.	6	R$ 385,00	R$ 2.310,00
024	Pneu 7.50 x 18 liso 10 lonas Linglong-LL9	Unid.	2	R$ 358,00	R$ 716,00
030	Pneu 20555 R-16 94wgoodride sv308	Unid.	8	R$ 338,00	R$ 2.704,00
031	Pneu20570 R-15 96tLinglong – LL700	Unid.	8	R$ 382,00	R$ 3.056,00
033	Pneu21575 R17,5 135m Linglong-F86	Unid.	24	R$ 655,00	R$ 15.720,00
036	Pneu29580R-22,5 148l Jk-jet way	Unid.	14	R$ 1.185,00	R$ 16.590,00
037	Protetor 20 Jabuti	Unid.	48	R$ 19,00	R$ 912,00
038	Protetor 24 Jabuti	Unid.	6	R$ 80,00	R$ 480,00
039	Protetor 25 Jabuti	Unid.	8	R$ 105,00	R$ 840,00
Total do fornecedor: R$ 167.888,40 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).					

Publique-se

Três Marias, 08 de Agosto de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1606E2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 040/2014

Objeto: Registro de Preços para serviços de Transporte Escolar, visando atender alunos que residem na Zona Rural e estudam na Educação Básica em Três Marias, conforme itinerário constante no Anexo do Edital. Validade da ata de Registro de Preços: 03/07/2014 a 03/07/2015. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

JOAQUIM LUIS PEREIRA – ME – CNPJ Nº 04.875.077/0001-66 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014					
Item	Descrição	QTDE ALUNOS PASSAG (Capac. Mínima)	Km Diário	Estimativa km mensal (Km diário x 22)	Valor do Item
0011	Transporte escolar Itinerário 11	15	224	4.928	R$ 1,98
ABDON B. FERREIRA–ME – CNPJ Nº 07.165.898/0001-05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014					
Item	Descrição	QTDE ALUNOS PASSAG (Capac. Mínima)	Km Diário	Estimativa Km mensal (Km diário x 22)	Valor do Item
0002	Transporte escolar Itinerário 02	44	186	4.092	R$ 3,03

Publique-se.

Três Marias, 08 de Agosto de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:198A204D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 054/2014 - PREGÃO N.º 053/2014 – PROCESSO N.º 600/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos componentes de Academia ao ar livre. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Schock Equipamentos e Serralheria Industrial Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.473.352/0001-76, valor total contratado: R$ 48.499,98 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Data: 07/08/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CD8E6CBD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 085/2014 – PROCESSO N.º 767/2014 – CONTRATO N.º 044/2014

Onde se lê: "Contratada: Union Ottima Veículos Ltda." leia-se "**Contratada: Ottima Veículos Ltda.**" Data: 08/08/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AF3A264E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 069/2014 – PROCESSO Nº 650/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para **prestação de serviços de usinagem e retífica completa de motor, compressor de ar, bomba e bicos injetores.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 21 de agosto de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE AGOSTO DE 2014.

SIRLENE VITAR DA SILVA.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0BF6922C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 106/2014 – PROCESSO Nº 978/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Medicamentos para dispensação gratuita, compreendendo medicamentos da farmácia básica, bem como medicamentos para atendimento a ordens judiciais.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de agosto de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE AGOSTO DE 2014.

SIRLENE VITAR DA SILVA.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4221BF72

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara/MG, torna publico o cancelamento do Processo Licitatório nº: 031/2014 Pregão Presencial nº: 023/2014 para aquisição de aparelho de Raio X e cadeiras odontológicas pelo motivo de pedido de impugnação de licitação por parte de empresas concorrentes pelo motivo de indicação de marca do aparelho de Raio X no edital.

Tupaciguara, 07 de agosto de 2014.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8547E5FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG torna público o processo licitatório nº 062/2014, pregão presencial 024/2014. Referente aquisição de hortifruti e ovos para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das creches do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 22 de Agosto de 2014, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:EE493A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 0012/2013 – Contratação de empresa Letícia Tosi Serviços Médicos Eireli – ME, através de credenciamento para realização de atendimentos médico Clínico Geral - PSF, através do profissional: Letícia Rabelo Tosi – CNPJ: 20.594.369/0001-87 –no valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93 –

Varzelândia 08 de agosto de 2014.

RICARDO FREIRE ALKIMIM
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:70E8BD48

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 21/2014, Processo nº 0084/2014, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel em atendimento a Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Varzelândia, Contratado: Deverson Carlos Gomes dos Santos, CPF: 867.183.046-20 com valor estimado em R$ 200,00 (duzentos) mensal

Varzelândia 08 de agosto de 2014

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2A93513C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, será realizada no dia **25/08/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:25B6681D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMPO EM GERAL - DIVISÃO DE ZOONOSES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **26/08/2014 às 09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro
Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C47BBC5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014 - DISPENSA Nº 009/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
DATA: 08/08/2014

Ás treze e trinta horas do dia oito do mês de Agosto de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2014 e portarias nº 187 e 189 de 01/08/2014, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionízio Soares Fonseca, Daniel Lopes Valadares, e Heidy Mara Nascimento e como Secretária – Maria Luzia Pereira Rodrigues, para análise e decisão sobre o Processo Licitatório nº 121/2014, Dispensa de Licitação nº 009/2014, para Locação de Imóvel situado à Rua Santo Antônio nº 168 – Bairro Célvia – Vespasiano/MG, de propriedade da Sra. Geralda Mônica de Oliveira, inscrita no CPF: 069.342.476-12 e RG: M – 7.042.901, para Funcionamento do NASF II e III, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde. A Contratação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, X da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos foram lidos os documentos que compõem o processo, ou seja: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde para a Locação; Autorização do Prefeito para abertura do processo; Despacho do Secretário Municipal de Administração; Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras; carta proposta do proprietário do imóvel, através da SOMA IMOBILIÁRIA LTDA - ME; documentos de identificação do proprietário; Certidão de Registro do Imóvel; documentos comprobatórios da situação do imóvel; CND Municipal, CND da Receita Federal; CND Estadual; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declarações que Não Empregam Menores de 18 anos, Declarações de Inexistência de Fatos Impeditivos e Procuração do Proprietário do Imóvel à SOMA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. A

Comissão, após análise do assunto, considerando que se trata de Locação necessária para funcionamento do NASF II e III, sendo certo que a escolha foi condicionada à localização que facilitará o acesso a usuários do Município, decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos legais, aprovando a Locação do Imóvel acima descrito, conforme Minuta de Contrato a ser firmado entre as partes. O valor do aluguel, acordado entre as partes, importa em R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) mensais e o contrato vigorará por 12 (Doze) meses, perfazendo o valor total anual de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), prorrogáveis por iguais períodos, nos termos legais. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente;
- 02.08.0210.301.0019.2144-3.3.90.36.00 – FICHA – 643

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO SOARES FONSECA
Vogal

HEIDY MARA NASCIMENTO
Vogal

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

MARIA LUZIA PEREIRA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:864AE094

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
08/08/2014	FNDE – Construção de quadra	101.948,98

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 08 de Agosto de 2014

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:83C33E2A

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
08/08/2014	FNDE – Construção de quadra	73.493,85

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 08 de Agosto de 2014

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:1A2CD05F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA RP PROC 177

O Municipio de Barroso torna Publico a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROC 177/14 PREGÃO 108/14 Objeto aquisição de suplementos nutricionais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado na Cláusula 16 desta ARP,conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura e publicação.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.005.001.10.303.0083.2.524.3.3.90.32.00 Fonte 102 Ficha 391
Conforme mapa de apuração fica estimados os valores abaixo discriminados e empresas vencedoras;
16 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
16.1 - Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:
Empresa: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 07.220.279/0001-68
Endereço: Barão do Monte Alto, 125, sala 12, Centro, no município de Muriaé/MG.
Representante: Flávia Regina Dias da Costa
RG: MG 8.632.516 CPF:002.647.126-41

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	250	UN	**00000015663- APTAMIL 1** *Fórmula infantil de partida, com proteínas modificadas em sua relação caseínas solúveis pela adição de soro de leite; e adicionada de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos,alimento protéico, isento de colesterol e lactose, composto exclusivamente de clara de ovo desidratada e pasteurizada. 1 PRO (s/ sabor) com 400 g cada*	DANONE	R$23,00	R$5.750,00
2	48	LT	**00000012430- APTAMIL** *APTAMIL 2 - Fórmula infantil de segmento com ferro, DHA e ARA nos níveis e proporções recomendadas pela FAO/OMS, clinicamente comprovada, favorece o desenvolvimento mental e visual do lactente. Indicado para lactentes a partir do sexto mês de vida. Lata com 400 g cada.*	DANONE	R$20,00	R$960,00
3	60	LT	**00000015685- APTAMIL 1 SOJA** *Leite de soja em pó, fórmula infantil para lactentes, a base de proteína isolada de soja e isenta de lactose e enriquecida com ferro. Está indicado para atender as necessidades nutricionais de crianças que são alérgicas as proteínas do leite de vaca ou intolerantes a lactose. Este produto só deve ser utilizado para lactentes quando orientado por médico ou nutricionista até o sexto mês de vida. Lata com 400 g cada.*	DANONE	R$35,00	R$2.100,00
4	60	LT	**00000015686- APTAMIL 2 SOJA** *Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L- metionina. Única fórmula à base de soja com composição específica para as necessidades do lactente no segundo semestre de vida. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Alimentação de lactentes com intolerância*	DANONE	R$34,00	R$2.040,00

			à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Lata com 400g cada			
5	100	LT	**00000015687- APTAMIL AR** *Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Lata 400g*	DANONE	R$25,00	R$2.500,00
6	150	LT	**00000009119- NUTREN ACTIVE** *Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarideos, gordura láctea, inulina, mineirais (carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, inositol, pantotenato de cálcio, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, acido fólico, vitamina D, vitamina B2, biotina, vitamina K, vitamina B12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. Prébio 1 e composto por frutooligossacarideos e inulina. Não contém glúten. Sabor baunilha. Lata com 400 g cada.*	DANON E	R$30,00	R$4.500,00
7	60	LT	**00000015690- MILUPA 1** *Fórmula infantil de partida com relação caseína, proteínas do soro 40:60 e exclusivo mix com 98% das gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. Indicado na alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Sabor natural. Lata com 400 g cada*	DANONE	R$16,00	R$960,00
8	60	LT	**00000014553- MILUPA 2** *Fórmula infantil de segmento com ferro e selênio, com relação caseína: soro 50:50. Fornece os nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do sexto mês de vida. Lata com 400 g cada*	DANONE	R$15,00	R$900,00
9	150	LT	**00000015692- PREGOMIN** *Xarope de glicose, proteína hidrolizada da soro do leite, triglicerídeos de cadeia media, óleos vegetais(colza, girassol,palma), fosfato tricalcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, acido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, B2, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerideos de ácidos graxos. Lata 400g cada.*	DANONE	R$107,00	R$16.050,00

Empresa: DROGRARIA E PERFUMARIA SANTA TEREZINHA DE JESUS LTDA - ME
CNPJ: 11.129.196/0001-35
Endereço: Rua Eng. Antônio J. A. de Souza, 02, Vilela, no município de Barbacena/MG.
Representante: Vanessa Rodrigues Machado Alves
RG: MG 9.215.651 CPF:042.256.656-07

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	140	LT	**00000015689- SUSTAGEM KIDS** *Leite em pó desnatado, para crianças, contendo malto-dextrina, leite integral em pó, açúcar, vitaminas (A, C, D, E, B12, tiamina, riboflavina, nicotinamida, piridoxina, pantotenato de cálcio) e sulfato ferroso. Sabor baunilha. Lata com 400 g cada.*	MEAD JOHNSON	R$19,40	R$2.716,00
2	60	LT	**00000014554- NAN 1** *PRO fórmula infantil, com ferro para lactentes no primeiro semestre de vida. Adição de LC- PUFAs (DHA e RA) para a modulação da resposta imunológica. Composição única de nutrientes que promove uma microbiota intestinal com predominância de bifidobactéria, imunotrientes protetores, favorecendo as células imunológicas intestinais. Lata com 400g cada.*	NESTLÉ	R$31,50	R$1.890,00
3	60	LT	**00000014555- NAN 2** *fórmula infantil de segmento, para lactentes a partir do sexto mês de vida, favorecendo as defesas imunológicas da introdução complementar. Carboidratos: 100% lactose. Lata com 400g cada.*	NESTLÉ	R$23,90	R$1.434,00

Empresa: AVILA E CASSANO DROGRARIA LTDA - ME
CNPJ: 15.584.529/0001-77
Endereço: Praça Santana, 128, loja 01, Centro, no município de Barroso/MG.
Representante: Viviane Silveira Lazarini
RG: MG 11.941.558 CPF: 044.663.046-29

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	350	LT	**00000010473- SUSTAGEM COMUM BAUNILHA** *Leite em pó desnatado comum, contendo malto-dextrina, leite integral em pó, açúcar, vitaminas (A, C, D, E, B12, tiamina, riboflavina, nicotinamida, piridoxina, pantotenato de cálcio) e sulfato ferroso. Sabor baunilha. Lata com 400 g cada.*	MEAD JOHNSON	R$34,00	R$11.900,00
2	150	LT	**00000014556- NAN SOY** *fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado também para lactentes a partir do sexto mês de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Lata com 400g cada.*	NESTLÉ	R$43,50	R$6.975,00

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E109A536

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.932, DE 03 DE JULHO DE 2014.

"Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 – Lei nº 1.892/2013 e o Plano Plurianual - Lei nº 1.900/2013, e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica incluído o seguinte projeto ao anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Lei 1.892/2013, a saber:

Código	Descrição	Valor
1.130	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS	100.000,00
1.131	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	240.000,00

Art. 2º Os projetos/atividades constantes do art. 1º desta lei ficam também incluídos no Plano Plurianual 2014 – 2017, Lei nº 1.900/2013, a saber:

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Exercício	Meta Física	Valor
1.130	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS E INSTALAÇÕES	UNIDADE	2014	01	100.000,00
				2015	-	-
				2016	-	-
				2017	-	-
1.131	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	2014	01	240.000,00
				2015	-	-
				2016	-	-
				2017	-	-

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme dispositivos legais da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 03 de julho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 03/07/14 - Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:8BAFC9B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 042/2014, DE 7 AGOSTO DE 2014.

"CRIA VANTAGEM DE PESSOAL PARA OS AGENTES DE SAÚDE 1, QUE EXERCEM FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, DA LEI COMPLEMENTAR N° 013/2010 DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; ALTERA O ANEXO II – QUADRO DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNCIPAL – GRUPO VI – AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – ACESF, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O vencimento básico do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Estratégia da Família – ACESF, criado pela Lei Complementar nº. 040/2014, de 6 de junho de 2014, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fica alterado para R$ 1.014,00 (Um mil e quatorze reais), para atender o disposto na Lei Federal nº. 12.994, de 17 de junho de 2014.
Art. 2º. Fica criada uma Vantagem de Pessoal no Vencimento – VPV, no valor de R$ 249,80 (Duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para os ocupantes do Cargo de Agente de Saúde 1, Nível I, Referência 0, que exercem funções e atribuições de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, da Lei Complementar nº. 013/2010, de 22 de novembro de 2010, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz – MG e dá Outras Providências.", para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para atender o disposto na Lei Federal nº. 12.994, de 17 de junho de 2014.
Parágrafo único – Sobre a vantagem de pessoal criada neste artigo incidirá os reajustes que forem concedidos aos vencimentos dos Profissionais da Saúde e ela será considerada para fins de concessão de adicionais por tempo de serviço, férias e 13º salário.
Art. 3º. O ANEXO II – QUADRO DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNCIPAL – GRUPO VI – AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – ACESF, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2014 e dos exercícios futuros.
Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo II referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro das vagas criadas por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e o Anexo III referente a Declaração do ordenador da despesa de que a criação das vagas tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de Agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOSWISK
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2014, ALTERA O ANEXO II- QUADRO DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAÚDE PÚBLICA MUNCIPAL – GRUPO VI – AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA – ACESF, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 040/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ACESF - 40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEIS	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.014,00	1.024,14	1.034,38	1.044,73	1.055,17	1.065,72	1.076,38	1.087,15	1.098,02	1.109,00	1.120,09	1.131,29	1.142,60	1.154,03	1.165,57	1.177,22	1.188,99	FUNDAMENTAL
II	1.044,42	1.054,86	1.065,41	1.076,07	1.086,83	1.097,70	1.108,67	1.119,76	1.130,96	1.142,27	1.153,69	1.165,23	1.176,88	1.188,65	1.200,53	1.212,54	1.224,66	ENSINO MÉDIO
III	1.075,75	1.086,51	1.097,38	1.108,35	1.119,43	1.130,63	1.141,93	1.153,35	1.164,89	1.176,53	1.188,30	1.200,18	1.212,18	1.224,31	1.236,55	1.248,92	1.261,40	SUPERIOR
IV	1.108,03	1.119,11	1.130,30	1.141,60	1.153,02	1.164,55	1.176,19	1.187,95	1.199,83	1.211,83	1.223,95	1.236,19	1.248,55	1.261,04	1.273,65	1.286,38	1.299,25	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de Agosto de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Lei nº 12.994 de 17/6/2014 (D.O.U. 18/6/14)

CARGO	E/C	QUANT	VENCTO ATUAL	NOVO VENCTO	DIFERENÇA	IMPACTO
Agente de Saúde 1 - ACE	Efetivos	8	R$ 764,20	R$ 1.014,00	R$ 249,80	R$ 18.285,36
Agente de Saúde 1 - ACE	Contrato	8	R$ 764,20	R$ 1.014,00	R$ 249,80	R$ 18.285,36
Agente de Saúde 1 - ACE	Efetivos	2	R$ 730,84	R$ 1.014,00	R$ 283,16	R$ 5.181,83
Agente de Saúde 1 - ACE	Contrato	38	R$ 730,84	R$ 1.014,00	R$ 283,16	R$ 98.454,73
EXERCÍCIO DE 2014						R$ 140.207,28
CARGO	E/C	QUANT	VENCTO ATUAL	NOVO VENCTO	DIFERENÇA	IMPACTO
Agente de Saúde 1 - ACE	Efetivos	8	R$ 817,69	R$ 1.084,98	R$ 267,29	R$ 34.781,95
Agente de Saúde 1 - ACE	Contrato	8	R$ 817,69	R$ 1.084,98	R$ 267,29	R$ 34.781,95
Agente de Saúde 1 - ACE	Efetivos	2	R$ 782,00	R$ 1.084,98	R$ 302,98	R$ 9.856,74
Agente de Saúde 1 - ACE	Contrato	38	R$ 782,00	R$ 1.084,98	R$ 302,98	R$ 187.278,10
EXERCÍCIO DE 2015						R$ 266.698,74
CARGO	E/C	QUANT	VENCTO ATUAL	NOVO VENCTO	DIFERENÇA	IMPACTO
Agente de Saúde 1 - ACE	Efetivos	8	R$ 874,93	R$ 1.160,93	R$ 286,00	R$ 37.216,68
Agente de Saúde 1 - ACE	Contrato	8	R$ 874,93	R$ 1.160,93	R$ 286,00	R$ 37.216,68
Agente de Saúde 1 - ACE	Efetivos	2	R$ 836,74	R$ 1.160,93	R$ 324,19	R$ 10.546,71
Agente de Saúde 1 - ACE	Contrato	38	R$ 836,74	R$ 1.160,93	R$ 324,19	R$ 200.387,56
EXERCÍCIO DE 2016						R$ 285.367,65
Nota: Conforme § 3º do art. 9º-C da Lei nº 12.994/14, a União arcará com uma assistência financeira complementar de 95% do piso salarial dos ACS e ACE, no valor de R$ 963,30.						

Luz (MG), 4 de julho de 2014.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 042/2014, DE 7 DE AGOSTO 2014.
DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a despesa com o vencimento básico do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Estratégia da Família – ACESF, para atender o disposto na Lei Federal nº. 12.994, de 17 de junho de 2014, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA 2014 – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA 2014- 2017 – Plano Plurianual e com a LDO 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que a fonte para cobrir o impacto financeiro será utilizada a assistência financeira da União (95%) e o restante com recursos próprios (saúde 15%).
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 7 de agosto 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:06C3000D